

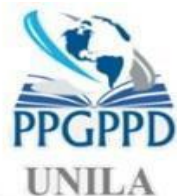


**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:
PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU REFERENCIADOS NO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NORTE**

MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO

Foz do Iguaçu
2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:
PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU REFERENCIADOS NO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NORTE**

MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Maria Geusina da Silva

Foz do Iguaçu
2025

MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO

**POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:
PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU REFERENCIADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NORTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof.^a Dr.^a Maria Geusina da Silva
UNILA

Prof.^a Dr.^a Juliana Domingues
UNILA

Prof.^a Dr.^a Lislei Terezinha Preuss
UEPG

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2025.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - CENTRAL

B674

Bogado, Monica Antonia Molinas.

Políticas públicas e programa de transferência de renda: percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Foz do Iguaçu referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte / Monica Antonia Molinas Bogado. - Foz do Iguaçu, 2025.

137 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Políticas Públicas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Foz do Iguaçu - PR, 2025.

Orientadora: Maria Geusina da Silva.

1. Política Pública. 2. Programa Bolsa Família (Brasil). 3. Beneficiários do bem-estar social - Representação social. I. Silva, Maria Geusina da. II. Título.

CDU 35.077:364-64(81)

RESUMO

A Política de Assistência Social no Brasil tem como objetivo central a proteção social dos indivíduos, por meio da vigilância de situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com o intuito de prevenir e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Entre os principais programas que compõem a política de assistência social está o Programa Bolsa Família, uma das mais relevantes iniciativas contemporâneas voltadas à proteção de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O objetivo do trabalho é analisar a percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NORTE, no período de junho de 2023 a junho de 2024. A metodologia utilizada abrange uma pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, complementada por um estudo de caso no município de Foz do Iguaçu. Entre os objetivos específicos da pesquisa estão: identificar e caracterizar os usuários do Programa Bolsa Família no CRAS Norte, analisar a percepção que os usuários do programa têm acerca da influência deste na dinâmica familiar no enfrentamento das vulnerabilidades. Assim, o estudo busca contribuir para a compreensão do significado e impacto do Programa Bolsa Família na vida dos beneficiários e como ele atua no enfrentamento das expressões da questão social, ao mesmo tempo em que revela as percepções e interpretações subjetivas que os beneficiários têm em relação ao programa e à sua própria inserção nele. Os resultados revelam que o Programa Bolsa Família é percebido pelos usuários como a principal fonte de sustento familiar, sendo associado a palavras como “sobrevivência”, “segurança” e “garantia mínima de dignidade”. A maioria das famílias entrevistadas declarou não possuir outra renda estável, o que reforça a centralidade do benefício na reprodução cotidiana da vida. No entanto, os dados também evidenciam limitações quanto à efetiva superação da pobreza, pois o valor recebido é considerado insuficiente frente às necessidades básicas. Os beneficiários demonstraram conhecimento parcial sobre seus direitos socioassistenciais e mantêm representações sociais que ainda vinculam o acesso ao benefício a práticas de favor e assistencialismo. A baixa participação em serviços ofertados pelo CRAS Norte também foi identificada, sendo atribuída a fatores como desinformação, falta de tempo e barreiras territoriais. Apesar disso, os usuários reconhecem a importância do CRAS como espaço de apoio e reivindicam maior acesso a políticas públicas integradas, especialmente de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Política Pública; Programa Bolsa Família; Representação social.

ABSTRACT

The Social Assistance Policy in Brazil has as its main objective the social protection of individuals through the monitoring of situations of vulnerability, personal and social risk, aiming to prevent harm and strengthen family and community bonds. Among the main programs that comprise this policy is the Bolsa Família Program (PBF), one of the most relevant contemporary initiatives aimed at protecting families in situations of poverty and extreme poverty. This research aims to analyze the perception of beneficiaries of the Bolsa Família Program who participate in the Protection and Comprehensive Assistance to Families (PAIF) at the Social Assistance Reference Center (CRAS) North, between June 2023 and June 2024. The methodology includes bibliographic, documentary, and exploratory research, complemented by a case study in the municipality of Foz do Iguaçu, Paraná, Brazil. The specific objectives are to identify and characterize the users of the Bolsa Família Program at CRAS North and to analyze how they perceive the program's influence on family dynamics in facing social vulnerabilities. This study contributes to understanding the meaning and impact of the Bolsa Família Program in the daily lives of its beneficiaries and how it acts in addressing the expressions of social issues, while also revealing the subjective perceptions that beneficiaries hold regarding the program and their own participation in it. Preliminary results indicate that the Bolsa Família Program is perceived by users as the main or only source of family income, being associated with terms like “survival,” “security,” and “minimum guarantee of dignity.” Most families reported having no other stable income, which reinforces the centrality of the benefit in sustaining their daily lives. However, the data also reveal limitations regarding the program's capacity to effectively overcome poverty, as the amount provided is deemed insufficient to meet basic needs. Beneficiaries demonstrated limited knowledge about their social assistance rights and maintain social representations that associate the benefit with assistance or charity practices. Low participation in services offered by CRAS North was also observed, due to factors such as lack of information, time constraints, and territorial barriers. Despite this, users recognize the importance of CRAS as a space for support and demand greater access to integrated public policies, especially professional qualification and labor market inclusion initiatives.

Keywords: Public Policy. Bolsa Família Program. Social Representation.

RESUMEN

La Política de Asistencia Social en Brasil tiene como objetivo central la protección social de los individuos, por medio de la vigilancia de situaciones de vulnerabilidad, riesgo personal y social, con el propósito de prevenir y fortalecer los vínculos familiares y comunitarios. Entre los principales programas que componen la política de asistencia social se encuentra el Programa Bolsa Familia, una de las iniciativas contemporáneas más relevantes orientadas a la protección de las familias en situación de pobreza y extrema pobreza. El objetivo del trabajo es analizar la percepción de los beneficiarios del Programa Bolsa Familia que participan en el Servicio de Protección y Atención Integral a la Familia - PAIF del Centro de Referencia de Asistencia Social - CRAS NORTE, en el período de junio de 2023 a junio de 2024. La metodología utilizada abarca una investigación bibliográfica, documental y exploratoria, complementada por un estudio de caso en el municipio de Foz do Iguaçu. Entre los objetivos específicos de la investigación están: identificar y caracterizar a los usuarios del Programa Bolsa Familia en el CRAS Norte, analizar la percepción que los usuarios del programa tienen sobre la influencia de este en la dinámica familiar en el enfrentamiento de las vulnerabilidades. Así, el estudio busca contribuir a la comprensión del significado e impacto del Programa Bolsa Familia en la vida de los beneficiarios y cómo actúa en el enfrentamiento de las expresiones de la cuestión social, al mismo tiempo que revela las percepciones e interpretaciones subjetivas que los beneficiarios tienen en relación al programa y a su propia inserción en él. Los resultados preliminares revelan que el Programa Bolsa Familia es percibido por los usuarios como la principal fuente de sustento familiar, estando asociado a palabras como “supervivencia”, “seguridad” y “garantía mínima de dignidad”. La mayoría de las familias entrevistadas declaró no poseer otro ingreso estable, lo que refuerza la centralidad del beneficio en la reproducción cotidiana de la vida. Sin embargo, los datos también evidencian limitaciones en cuanto a la efectiva superación de la pobreza, ya que el valor recibido es considerado insuficiente frente a las necesidades básicas. Los beneficiarios demostraron tener un conocimiento parcial sobre sus derechos socioasistenciales y mantienen representaciones sociales que aún vinculan el acceso al beneficio a prácticas de favor y asistencialismo. También se identificó una baja participación en los servicios ofrecidos por el CRAS Norte, atribuida a factores como desinformación, falta de tiempo y barreras territoriales. A pesar de ello, los usuarios reconocen la importancia del CRAS como un espacio de apoyo y reivindican un mayor acceso a políticas públicas integradas, especialmente de capacitación profesional e inserción en el mercado laboral.

Palabras clave: Política pública; Programa Bolsa Familia; Representación social.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS NORTE	18
Figura 2 – Localização do Município de Foz do Iguaçu.....	66
Figura 3 – Mapa da abrangência do município de Foz do Iguaçu.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a relação do programa Bolsa Família	40
Quadro 2 – Ciclo das Políticas Públicas segundo Secchi (2016)	45
Quadro 3 – Fatores que Influenciam o Desmantelamento de Políticas Públicas	48
Quadro 4 – Seguranças Essenciais Garantidas pelo SUAS (NOB/SUAS, 2005)	55
Quadro 5 – Princípios Norteadores da Política de Assistência Social no Brasil	59
Quadro 6 – Estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	61
Quadro 7 – Desafios da Municipalização da Assistência Social	65
Quadro 8 – Estrutura de Financiamento do SUAS	67
Quadro 9 – CRAS e suas Regiões de atuação em Foz do Iguaçu	76
Quadro 10 – Características das Representações Sociais	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crescimento Populacional de Foz do Iguaçu (2010-2024)	71
Tabela 2 – Desigualdades Sociais em Foz do Iguaçu (2010-2024)	73

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Perfil dos Entrevistados:	94
Gráfico 2 – Tempo de permanência dos entrevistados no Programa Bolsa Família	96
Gráfico 3 – Número de pessoas que residem no domicílio	97
Gráfico 4 – Composição etária dos membros da família	98
Gráfico 5 – No momento da entrevista você se encontra trabalhando	99
Gráfico 6 – No caso de não estar trabalhando, qual a fonte de renda para seu sustento?	101
Gráfico 7 – Qual é o valor recebido do Programa Bolsa Família?	101
Gráfico 8 – Qual é a renda da família sem o benefício?	103
Gráfico 9 – Existem outros membros da sua família que trabalham?	105
Gráfico 10 – Alguém da sua família contribui com outra fonte de renda?	106
Gráfico 11 – Como você teve conhecimento sobre o programa?	107
Gráfico 12 – Qual significado que o PBF tem para sua família?	108
Gráfico 13 – Quais são as vulnerabilidades apresentadas pela família?	108
Gráfico 14 – O recurso financeiro recebido pela família auxilia de que forma? Impacta na sua família?	109
Gráfico 15 – O que foi adquirido com esse recurso em termos de bens duráveis e não duráveis?.....	110
Gráfico 16 – Em sua opinião a sua inserção no Programa Bolsa Família proporcionou alguma melhoria em relação a...?	110
Gráfico 17 – Qual é sua percepção no caso de desligamento do PBF? Teria as condições para se sustentar?	111
Gráfico 18 – Qual o seu entendimento sobre a Assistência Social como política social?.....	113
Gráfico 19 – Você conhece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF?	113
Gráfico 20 – A sua família participa com frequência no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF?	114
Gráfico 21 – Você tem alguma sugestão de outros serviços que poderiam vir a ser ofertados pelo equipamento para que a sua família possa participar?	116

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADÚNICO	Cadastro Único
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CF/88	Constituição Federal de 1988
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PBF	Programa Bolsa Família
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 JUSTIFICATIVA E ADERÊNCIA AO ESCOPO DO PROGRAMA	16
1.2 PROBLEMA	16
1.3 HIPÓTESES	16
1.4 OBJETIVOS	16
1.5 METODOLOGIA	17
2 CAPÍTULO I – OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA AMÉRICA LATINA: APROXIMAÇÕES TEÓRICA E HISTÓRICA	27
2.1 A TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA AMÉRICA LATINA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	26
2.2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA NO BRASIL: O CASO DA BOLSA FAMÍLIA	33
3 CAPÍTULO II: ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO :DESAFIOS DA POLÍTICA SOCIAL NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES	40
3.1 TRAJETÓRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: REVISITANDO O CASO BRASILEIRO	50
3.2 O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DIRETRIZES, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	59
3.3 DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: O CASO DE FOZ DO IGUAÇU	70
4 CAPÍTULO III: REPRESENTAÇÃO SOCIAL E SUA INTERLOCUÇÃO COM A ASSISTENCIA SOCIAL	82
4.1 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, BASES TEÓRICAS, CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS NA COMPRESSÃO DA VIDA SOCIAL.	80
4.2 APRESENTANDO UM CAMINHO PARA COMPREENSÃO DO DIÁLOGO ENTRE ASSISTENCIA SOCIAL E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	88
5 CAPÍTULO IV: POR UM ENTENDIMENTO DE COMO OS SUJEITOS SOCIAIS APREENDEM E SIGNIFICAM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CRAS NORTE DE FOZ DO IGUAÇU	96
5.1 CARACTERIZANDO O TERRITÓRIO E O EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCUS DA INVESTIGAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	96
5.2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E POLÍTICA SOCIAL; A PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SOBRE OS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA VIDA COTIDIANA.	97
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
7 REFERÊNCIAS	125
8 APÊNDICES	129
9 APÊNDICE A –PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O ESTUDO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	130
10 APÊNDICE B - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	131
11 APÊNDICE C - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	137

1 INTRODUÇÃO.

Partindo da compreensão de que as políticas públicas engendram distintas concepções, correntes teóricas e tendências político-ideológicas, é importante destacar que não existe uma definição única e universalmente aceita do que venha a ser “política pública”. Assim, partindo da concepção de um conceito adotado na América Latina desde a metade de século XX e o início da década de 1990. Durante esse intervalo histórico, os países latino-americanos enfrentaram profundas transformações do Estado e do governo para superar a crise social e econômica vivenciada pela sociedade, derivada pela arbitrariedade e repressão política dos governos autoritários e pelas suas decisões econômicas erradas e desastrosas.

Nesse sentido, o conceito de Políticas Públicas adotados na América Latina, conforme Villanueva (2012), nesse contexto de transição democrática e redemocratização na América Latina, a concepção predominante de política pública passou a ser entendida como um conjunto de ações intencionais, planejadas e orientadas para o alcance de objetivos considerados prioritários pela sociedade, objetivos esses considerados de interesse coletivo. Essa concepção envolve a articulação de diversos mecanismos e instrumentos estatais para responder às demandas sociais, assumindo o papel do Estado como agente promotor de desenvolvimento, mediador de conflitos e garantidor de direitos sociais.

A partir dessa perspectiva, política pública é compreendida como a atividade que integra múltiplas dimensões do governo, políticas, jurídicas, econômicas, administrativas e sociais articulando atores públicos e privados em um processo interativo de tomada de decisão. Isso implica reconhecer que uma política pública se constitui na arena pública, isto é, emerge da dinâmica entre o governo, a sociedade civil, os movimentos sociais, as organizações não governamentais e outros agentes que atuam sobre problemas coletivos transformando-os em questões públicas, merecedoras de intervenção estatal.

A consolidação dessa concepção na América Latina se relaciona com a revalorização do papel do Estado no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção do bem-estar coletivo, especialmente após o esgotamento dos modelos autoritários e centralizadores das décadas anteriores. Com isso, reforçou-se a ideia de que as políticas públicas não se restringem a ações técnicas ou administrativas, mas constituem espaços de disputa, negociação e construção coletiva, nos quais os sujeitos sociais desempenham papel ativo na definição dos rumos do desenvolvimento.

Ao refletir sobre a geração de políticas públicas e, principalmente, os aspectos que nutrem o seu processo, vale trazer para a discussão a lista de medidas que constituem a vida de uma política

pública. Refletir sobre a extinção das políticas públicas e o chamado desmonte político (policydismantling), como processo que compõe o ciclo político (policycycle) com mudanças no escopo de seus instrumentos e dinâmicas (NICOLÁS, M. A.; ZIMMERMANN, S. A, 2021, p. 156). Esse processo ocorre em uma interação entre o poder público e o poder cidadão público, que no longo prazo pode ser definido como o ciclo das políticas públicas, que representa o processo desde a identificação do problema público, até a extinção da política pública, com a finalidade de sua necessidade, viabilidade ou para a resolução da situação em relação ao problema público original. É importante mencionar que este conceito também elaborado como "processo de solução de problemas", expressão cunhada por Secchi (2016), que são entendidos como problemas públicos aquelas situações de equidade social, pobreza, discriminação, julgamento de valor em uma situação atual.

Nessa perspectiva, considerando a entrada da disciplina de Políticas Públicas na América Latina, conforme menciona Villanueva (2012) que foi adotado como forma de sustentar as mudanças econômicas e políticas que precisavam naquele momento. O Estado, além de regular o mercado, é o motor do crescimento econômico e desenvolvimento social, porque naquele momento as recentes democracias estabelecidas levaram a cabo algumas políticas de ajustamento, tais como o ajustamento das finanças e economias públicas e estruturais. Partindo das colocações anteriores do autor pode-se observar que nas décadas de 80 e 90 o município de Foz do Iguaçu, ao passar por um crescimento desordenado face a construção da hidroelétrica de Itaipú houve a necessidade da implementação de Políticas Públicas para atender às demandas da população, em especial aquela voltadas a Assistência Social no município.

Por tanto, para Oszlak (2011) o aparelho de Estado manifesta-se como um ator social diferenciado e complexo, no sentido de que suas múltiplas unidades e instâncias de decisão e ação refletem uma presença estatal generalizada e por vezes contraditórias no conjunto de relações sociais. Assim, a Política de Assistência Social é uma política pública voltada para a proteção social dos indivíduos por meio da vigilância em situações de fragilidade social a fim de prevenir riscos e fortalecer a família ou em situações de violação de direitos ou rompimento de vínculos familiares.

Desta forma, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS está organizado por serviços, programas, projetos e benefícios em níveis de complexidade, subdividindo-os nas dimensões de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (PNAS, 2004). A Proteção Social Básica, operada por meio dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, é um equipamento público municipal, de base territorial, que surgiu a partir da implementação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS em 2004.

O Programa Bolsa Família é um componente da política pública de Assistência Social e pode ser considerada uma das mais importantes iniciativas instituídas atualmente para proteger as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Sendo necessário unificar os programas setoriais de Transferência de Renda já existentes, consolidar o Cadastro Único-CADÚNICO, que é a forma de inclusão e acesso aos programas sociais (MDS, 2013, p.13). Esse acesso também inclui suas condições, como, por exemplo, os beneficiários do programa devem cumprir compromissos na área de saúde, educação e assistência social. Essa correlação também é uma forma de proteger a população atendida, garantindo seus direitos, mas também a condicionalidade pode ser entendida como um meio de controle de seus beneficiários. Então as condicionalidades do PBF são muito contraditórias, porque ao mesmo tempo que acesso ao Programa é um direito da família, as condições impostas para permanência são mais usadas como uma medida rígida no qual o beneficiário primeiro deve cumprir seus deveres para ter acesso ao direito, filosofia que afastam as famílias dos programas que deveriam ter direito. Essa forma de interpretação do programa e suas condicionalidades por vezes relega a pobreza a um entendimento superficial de apenas como falta de renda, sem considerar os demais fatores estruturais que geram a pobreza e a desigualdade social.

O programa Bolsa Família foi criado em 2003 por meio da medida provisória nº 132 de 20 de outubro de 2003 e instituído em 2004, pela Lei nº 10.836/2004 e posteriormente regulamentado pelo Decreto 5.209/2004. O programa foi implantado no primeiro ano do governo Lula, com o objetivo de combater a pobreza, sendo o principal programa de Transferência de Renda do Governo Federal.

Em 2019, Jair Bolsonaro assume o mandato como novo presidente da república e dá continuidade a alguns programas sociais já existentes, exceto que no período de 2020 devido a Pandemia de Covid-19 houve uma transição do programa, iniciando no mês de abril, às famílias beneficiárias do programa passaram a receber diretamente o Auxílio Emergencial, que até então esses impactos não foram totalmente compensados pelas medidas governamentais com o Auxílio Emergencial, nesse período não houve nova inclusão de famílias no programa.

Dessa forma, em novembro de 2021, implementa-se o Programa Auxílio Brasil, no governo de Jair Bolsonaro, como uma substituição à Bolsa Família. Instituído pela Medida Provisória nº 1.061/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.852/2021, o Auxílio Brasil visava não apenas manter a transferência de renda, mas também ampliar os valores pagos e incluir mais famílias em situação de vulnerabilidade social, trazendo algumas modificações nos critérios e benefícios oferecidos pelo programa anterior.

A instabilidade na manutenção do programa em suas várias formas acentua a insegurança

entre beneficiários, que se veem dependentes de políticas públicas que podem ser alteradas a qualquer momento. Essa volatilidade compromete a percepção do programa como uma política de Estado e evidencia que, para além do objetivo social, ele também assume uma função estratégica nos ciclos eleitorais.

Este programa representa uma reestruturação do Programa Bolsa Família e outras ações de desenvolvimento social da gestão (Bolsonaro). Destaca-se, portanto, a utilização do programa no campo dos interesses políticos e econômicos, pois atende às necessidades básicas de famílias que vivem em condições precárias de pobreza, pois como mencionado o programa é um benefício que pode ser retirado a qualquer momento, isso é evidenciado pela transição de nomes dos programas, surgindo aquela disputa pelo nome entre o que foi o governo Lula e o que foi o governo Bolsonaro, pois fica evidenciado que nesse período o programa foi utilizado para campanhas políticas como mecanismo para obter votos e uma força política absurda, mais uma vez usando os mais vulneráveis.

Atualmente, com o novo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, volta o programa Bolsa Família, substituindo o programa Auxílio Brasil, com novas regras de participação, mas retornando ao modelo original com a exigência de condicionalidades para que possa incentivar a participação e integração das políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Assim, em junho de 2023 há uma recomposição do programa, o governo Lula sanciona a Lei nº 14.601/2023, que estabelece o novo desenho do Programa Bolsa Família, a lei segue reforçando que o programa de transferência de renda visa combater a fome em todo do país, contribuir para interromper o ciclo de pobreza existente, promover o desenvolvimento e, sobretudo promover a proteção social das famílias.

A presente pesquisa, portanto, parte do interesse em analisar a representação social que os beneficiários constroem em torno do Programa Bolsa Família, compreendendo o impacto do programa em suas vidas, o sentido atribuído ao benefício e sua relação com outras dimensões da política de assistência. As representações sociais, conforme Jodelet (1984) e Moscovici (1988), constituem formas de saber partilhado e socialmente construído, que orientam o modo como os sujeitos interpretam e dão sentido à realidade que vivenciam. Nesse sentido, investigar a representação social do Bolsa Família entre seus usuários permite revelar não apenas a eficácia objetiva do programa, mas sobretudo sua dimensão simbólica, subjetiva e política.

A motivação por essa temática surgiu ainda durante o período de formação acadêmica e foi aprofundada com a experiência no estágio curricular realizado no CRAS Norte de Foz do Iguaçu. A convivência com as famílias e o acompanhamento técnico das demandas evidenciaram a centralidade do benefício na vida das pessoas, mas também as tensões e limitações que atravessam a política de

assistência social no cotidiano dos serviços. Os dados secundários do Cadastro Único e a vivência empírica reforçaram a percepção de que a Região Norte do município é uma das mais vulneráveis, com altas taxas de pobreza, desemprego e baixa escolaridade. de voz ativa nas decisões que afetam suas vidas.

Quanto a aderência ao escopo do programa a pesquisa proposta se insere no campo das Políticas Públicas e do Desenvolvimento, em consonância com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ao buscar compreender as representações sociais dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e os impactos que esse programa exerce sobre as condições de vida das famílias atendidas pelo CRAS Norte de Foz do Iguaçu. Ao priorizar a análise das percepções e significados atribuídos por sujeitos em situação de vulnerabilidade social, este estudo contribui para a produção de conhecimento crítico, voltado à qualificação das políticas sociais e à superação das desigualdades estruturais.

Justifica-se academicamente por sua proposta de aprofundar a compreensão sobre os sentidos que os sujeitos beneficiários do PBF atribuem ao programa, articulando uma leitura crítica da assistência social como política pública e de transferência de renda. A relevância da pesquisa reside na possibilidade de trazer à tona as vozes dos sujeitos atendidos, superando a lógica puramente quantitativa das avaliações e incorporando dimensões subjetivas, sociais e políticas à análise. Trata-se, portanto, de uma contribuição teórico-empírica que visa não apenas compreender os efeitos do programa, mas também problematizar os limites e possibilidades de sua atuação enquanto política de enfrentamento da pobreza.

Nesse contexto, a pergunta central que orienta esta dissertação é: qual a representação social que os beneficiários do Programa Bolsa Família têm sobre o benefício e como essa percepção se relaciona com o enfrentamento das vulnerabilidades sociais no território do CRAS Norte de Foz do Iguaçu?

Considerando o exposto, tem-se as seguintes hipóteses, pergunta-se, inicialmente, O Programa Bolsa Família é reconhecido pelas famílias como uma política fundamental para combater os efeitos da pobreza, mas não é percebido como suficiente para romper com as vulnerabilidades estruturais, dada a ausência de articulação efetiva com outras políticas públicas;

A segunda questão indaga a representação social que os beneficiários constroem sobre o programa é marcada por interpretações subjetivas, muitas vezes distanciadas do discurso técnico ou normativo, revelando sentidos diversos conforme o contexto de vida, o histórico de exclusão e as experiências com a rede de proteção social.

Nesta direção, o objetivo geral da pesquisa foi analisar a percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS Norte de Foz do Iguaçu, no período de junho de 2023 a junho de 2024. Este objetivo foi desdobrado nos seguintes objetivos específicos: 1. Identificar e caracterizar a Política de Assistência Social, o Programa Bolsa Família e o perfil dos usuários atendidos no CRAS Norte de Foz do Iguaçu; 2. Verificar se o Programa Bolsa Família tem influenciado a dinâmica familiar e contribuído para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais; 3. Construir as representações sociais que os beneficiários têm sobre o Programa Bolsa Família como estratégia de melhoria das condições de vida.

A metodologia adotada neste trabalho fundamenta-se na abordagem qualitativa e quantitativa, com ênfase na interpretação crítica dos dados obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas a beneficiários do Programa Bolsa Família no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte, no município de Foz do Iguaçu. Essa estratégia metodológica está em consonância com os princípios do projeto ético-político do Serviço Social e foi inspirada nos pressupostos epistemológicos de Minayo (1993), que compreende a realidade social como totalidade concreta, multidimensional e dinâmica, demandando análise crítica dos sujeitos sociais em sua historicidade e singularidade.

Conforme aponta Minayo (1993), a abordagem qualitativa é a mais adequada quando se busca compreender a relação entre significados, vivências e práticas sociais que não podem ser reduzidas a números, mas que exigem escuta sensível e interpretação contextualizada. Assim, ao investigar a percepção dos usuários sobre o Programa Bolsa Família, optou-se por uma metodologia que valoriza os sujeitos da pesquisa como protagonistas de suas narrativas, com saberes construídos a partir da experiência concreta da pobreza e da convivência com as políticas públicas.

A área de estudo corresponde ao território de abrangência do CRAS Norte, em Foz do Iguaçu, que atende uma população socialmente vulnerável, marcada por precariedade habitacional, baixa escolaridade, instabilidade laboral e ausência de redes protetivas sólidas. A escolha do território se justifica pela intensa demanda social observada ao longo da atuação da pesquisadora como estagiária no equipamento, onde se identificou a necessidade de aprofundar a compreensão sobre os efeitos do Programa Bolsa Família na vida cotidiana das famílias acompanhadas.

Conforme descrito no documento "Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS" (BRASIL, 2004), O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi implementado no Brasil com o objetivo de estruturar e organizar a Política de Assistência Social, promovendo uma rede de serviços e benefícios voltada para a proteção social da população

em situação de vulnerabilidade. Foi Instituído em 2005, o SUAS se baseia em princípios como a descentralização dos serviços e a gestão compartilhada entre os diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios), visando atender as necessidades de assistência e garantir direitos básicos às pessoas e famílias em situação de risco e exclusão social.

Dessa forma, o SUAS é organizado em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica é responsável por prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com ações realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Já a Proteção Social Especial é voltada para situações de maior complexidade, nas quais os indivíduos e famílias já enfrentam riscos, como abandono, violência e negligência, sendo atendidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Além disso, o SUAS propõe a criação de uma política que garanta acesso universal e não contributivo à assistência, com financiamento próprio e participação direta da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social. O objetivo é assegurar que a Política de Assistência Social se estabeleça como um direito dos cidadãos, promovendo a autonomia e o desenvolvimento social das famílias assistidas e reduzindo as desigualdades sociais.

O SUAS representa, portanto, um marco na Política de Assistência Social brasileira, ao consolidar um sistema estruturado que busca garantir direitos e proporcionar condições de vida dignas à população vulnerável. Ele reafirma o compromisso do Estado com a proteção social, promovendo a participação democrática e a efetiva proteção dos direitos fundamentais de milhões de brasileiros.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público municipal, de base territorial, que surgiu a partir da implementação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS em 2004. Conforme a Norma Operacional "NOB-RH/SUAS", como elemento fundamental no planejamento da capacidade de atendimento e na definição das equipes de referência, o município é considerado de grande porte e cada CRAS pode atender até 5.000 famílias referenciadas.

O CRAS está localizado na região Norte do município de Foz do Iguaçu, está localizado na Avenida Andradina, 3400- Cidade Nova. Os bairros atendidos pelo CRAS na região Norte são constituídos por famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social. Diante dessas necessidades, a instituição vem desenvolvendo atividades e ações socioassistenciais que promovem a criação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de projetos sociais oferecidos e prestados como complemento às ações do Serviço de Proteção e Atenção Integral (PAIF).

Figura 1- Localização do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS NORTE



Fonte- G1 GLOBO, 2023.

Nesse sentido, com base na Lei Complementar nº 303/2018, os bairros foram organizados para cada área das 5 unidades do CRAS, portanto, os bairros correspondentes ao CRAS NORTE, segundo essas informações, o território Norte possui aproximadamente 104 bairros que estão divididos em 10 grandes regiões como Cidade Nova, Itaipu Binacional, Itaipu C, Polo Universitário, Itaipu A, Itaipu B, Porto Belo, Lancaster, KLP e bairro Ipê (PMFI, 2023).

A Assistência Social concentra seus esforços na prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de intervenções territorializadas e com foco nas relações familiares e comunitárias, oferecendo os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Foram entrevistadas 30 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, vinculadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), entre os meses de junho de 2023 e junho de 2024. Os critérios de inclusão abrangeram: ser beneficiário ativo do PBF, ter cadastro atualizado no Cadastro Único, estar referenciado ao CRAS Norte e consentir com a participação na pesquisa. Todas as entrevistas foram realizadas mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em conformidade com as normas éticas da Plataforma Brasil.

Por se tratar de um estudo de caso no CRAS Norte, para a coleta de dados, foram consultados e analisados os documentos institucionais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte e sites da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Para a técnica de análise de dados, foi realizada a análise documental e de conteúdo os Relatórios da Assistência Social, dados do Ministério da Cidadania, Cadastro Único, IBGE-PNAD Censo Demográfico Contínuo, entre outros documentos

públicos como o Boletim de Vigilância da Assistência Social e o Diagnóstico Socioterritorial, disponível no site da Prefeitura Municipal.

As fontes utilizadas para a pesquisa são primárias e secundárias, considerando um dos objetivos propostos, identificar o número de beneficiários do programa Bolsa Família no município e território Norte, microdados da Pesquisa Nacional serão utilizados pela Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para identificar nas bases de dados do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CADÚNICO) as tabelas serão organizadas a partir da seleção de variáveis segundo os critérios de dados coletados através da base de dados do Cadastro Único, Ministério da Cidadania, Secretaria de Avaliação da Informação e Gerência-SAGI, referente aos relatórios de informações sociais sobre ao impacto e abrangência do Programa Bolsa Família no município e no território atendido pelo CRAS NORTE considerando o período do ano de junho de 2023 a junho de 2024, bem como o número das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no período de recomposição do programa, das famílias que já faziam parte do serviço e foram realocadas a partir da vigência da nova lei.

Em relação à seleção da amostra, o critério de seleção dos entrevistados foram as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família inseridas no PAIF, maiores de 18 anos independentemente do sexo. A família responsável por cada beneficiário no momento da visita institucional foi consultada para participar da entrevista.

Nesse contexto, a natureza da pesquisa e de caráter qualitativo-quantitativa, uma vez utilizada dados numéricos existentes, esses dados forem considerados como porcentagens. Assim, esta análise representa e ajuda a ter uma visão mais clara da dimensão da relação entre quantidades em relação a mudanças numa medida de estudo, a compreender alguns aspectos da realidade social porque estamos falando de territórios, de vidas, de famílias, que são marcados por suas subjetividades.

Da mesma forma, uma vez que o projeto foi submetido ao Comitê de Ética da Plataforma Brasil, aprovado (Número do Parecer: 6.671.813), (Apêndice C) o roteiro foi executado após aprovação na plataforma, o que permitiu que as famílias participantes assinem previamente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE) com o compromisso de que suas informações pessoais que possam expor as famílias não serão divulgadas para que não sejam expostas a nenhum tipo de dano. Assim, as famílias forem informadas sobre o objetivo do trabalho, caso estejam dispostas a responder o roteiro e fazer parte da investigação. Foi utilizado um formulário para nortear a entrevista, com duração aproximada de

30 minutos, por meio de roteiro semiestruturados para favorecer o diálogo entre pesquisadora e entrevistada. Sua aplicação se deu de forma individual, com aproximação dos sujeitos por meio da apresentação do tema e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participação na pesquisa.

Quanto as entrevistas a pesquisadora utilizou a técnica semiestruturada que orientou a elaboração de “roteiro”, oferecendo a possibilidade de estabelecimento de diálogo e aproximação com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. A entrevista foi utilizada como técnica de coleta de dados, realizadas individualmente dentro do equipamento com abordagem aleatória as famílias beneficiárias.

O roteiro foi estruturado da seguinte forma;

1. Identificação das famílias entrevistadas, como dados pessoais, para traçar o perfil das famílias beneficiárias;
2. Identificação e informação sobre a composição familiar;
3. Questões relacionadas à renda familiar;
4. Perguntas sobre o programa Bolsa Família;
5. Em relação aos equipamentos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte;

A partir dos dados coletados forem realizados a análise com base em uma abordagem qualitativo-quantitativa, utilizando como fundamento a perspectiva de análise de conteúdo proposta por Minayo (1993), que permite apreender a complexidade dos fenômenos sociais a partir do diálogo entre os sujeitos e suas experiências. A investigação buscou não apenas mensurar informações, mas interpretar os significados atribuídos pelas famílias ao Programa Bolsa Família no contexto de vulnerabilidade social.

O instrumento de coleta de dados foi um roteiro semiestruturado com questões abertas e fechadas, (Apêndice B), elaborado pela pesquisadora com base nos objetivos do estudo. O roteiro foi dividido em cinco blocos temáticos: 1. Perfil dos entrevistados; 2. Identificação da família; 3. Em relação a renda da sua Família; 4. Em relação ao programa Bolsa Família; 5. Em relação à Política de Assistência Social- CRAS Norte. Essa organização permitiu captar tanto informações objetivas (como número de dependentes e valor do benefício), quanto percepções subjetivas e representações sociais atribuídas ao programa.

As entrevistas foram aplicadas de forma presencial nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte. O processo de coleta de dados foi precedido por uma articulação com a coordenação e a equipe técnica do equipamento, com o intuito de garantir a viabilidade metodológica e ética da pesquisa no interior do serviço. Após reuniões preliminares, as

famílias referenciadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF foram abordadas individualmente, e convidadas a participar da pesquisa de forma voluntária, sendo respeitado o interesse de cada participante quanto à sua inclusão no estudo.

A maioria das entrevistas ocorreu em momentos previamente agendados com a coordenação em questões de logística, aproveitando os atendimentos e atividades realizadas no equipamento. A duração média das entrevistas foi de 15 a 20 minutos, conduzidas por meio de roteiro semiestruturado, com questões abertas e fechadas, que permitiram captar tanto dados objetivos quanto percepções subjetivas das famílias sobre o Programa Bolsa Família. As respostas foram registradas manualmente pela pesquisadora, organizadas posteriormente em planilhas do Microsoft Excel e analisadas com base na estatística descritiva. Tal procedimento possibilitou a sistematização de percentuais e a construção de gráficos, o que favoreceu a análise dos principais resultados da investigação.

Esse percurso metodológico privilegiou o contato direto com os sujeitos sociais investigados, possibilitando a compreensão mais profunda das representações, significados e impactos do programa na vida cotidiana das famílias entrevistadas. A condução das entrevistas, em consonância com os princípios ético-políticos do Serviço Social, respeitou os direitos dos participantes, a confidencialidade das informações e o compromisso com a escuta qualificada das vozes daqueles que vivem, na prática, os efeitos das políticas públicas de transferência de renda.

Para o tratamento e análise dos dados, adotou-se a estatística descritiva, com uso do Microsoft Excel, a fim de sistematizar as informações relativas ao perfil dos entrevistados, sua composição familiar, renda, e percepção sobre o programa. Foram construídos gráficos com os percentuais das respostas, permitindo identificar tendências, recorrências e padrões entre os participantes.

A análise qualitativa foi conduzida a partir da análise de conteúdo, conforme proposta por Minayo (1993), em três etapas: a) ordenação dos dados (transcrição, leitura flutuante e organização dos conteúdos); b) classificação dos dados (categorização temática das respostas e identificação de núcleos de sentido); e c) análise interpretativa (confronto entre os dados empíricos e o referencial teórico, visando à produção de sínteses analíticas).

Esse processo permitiu, por exemplo, identificar que a grande maioria dos entrevistados percebe o Bolsa Família como a única fonte estável de renda, reforçando sua centralidade na manutenção da sobrevivência. Também revelou que a maior parte das famílias entrevistadas compreende o programa como um direito e não como favor, mas ainda há forte presença de discursos que relacionam a política à ideia de “ajuda” ou “merecimento”, reproduzindo representações sociais assistencialista.

Por tanto, a justificativa teórico-metodológica e a opção pelo enfoque qualitativo, articulado à análise quantitativa, se justifica pela complexidade do objeto de estudo, que envolve dimensões objetivas (como renda e número de dependentes) e subjetivas (como significados e percepções atribuídas ao PBF). Como destaca Minayo (1993), o método qualitativo é particularmente adequado para estudar relações, processos e representações sociais, pois permite “compreender o universo dos significados, aspirações, atitudes, crenças e valores dos indivíduos e grupos sociais” (MINAYO, 1993, p. 22).

Ademais, o projeto está fundamentado nos princípios do projeto ético-político do Serviço Social, que valoriza a escuta qualificada, a participação cidadã e a construção coletiva do conhecimento. A pesquisa se propõe a contribuir para a qualificação das práticas socioassistenciais no território, dando visibilidade às vozes dos usuários e possibilitando reflexões críticas sobre os limites e as potencialidades do Programa Bolsa Família como política pública de enfrentamento das desigualdades sociais.

Os resultados obtidos nesta pesquisa são fruto da aplicação de um instrumento de coleta de dados semiestruturado, realizado com 30 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família vinculadas ao CRAS Norte do município de Foz do Iguaçu. O Perfil socioeconômico dos entrevistados, os dados indicam que 100% das entrevistadas são do sexo feminino e possuem nacionalidade brasileira, com predominância do estado civil solteira (90%). A faixa etária predominante varia entre 30 e 49 anos. No que se refere à composição familiar, observou-se que a maior parte das famílias possui entre 3 e 9 membros, com presença significativa de crianças e adolescentes, indicando altos níveis de dependência etária e conseqüentemente, elevada demanda por proteção social.

Em relação a Renda e situação de trabalho: A pesquisa revela que a grande maioria das entrevistadas encontra-se fora do mercado de trabalho formal, sendo que o Programa Bolsa Família constitui a principal ou única fonte de renda para aproximadamente 90% das famílias. Dentre aquelas que trabalham, o predomínio é de atividades informais como diaristas, cuidadoras ou vendedoras autônomas. Além disso, dois entrevistados relataram receber contribuições extras de familiares no valor de R\$100,00 e R\$500,00, respectivamente, o que denota uma complementaridade bastante limitada ao benefício recebido pelo programa.

No que tange a Percepções sobre o Programa Bolsa Família, em relação ao conhecimento sobre o programa, as respostas apontam que a maior parte das famílias foi informada por meio de redes sociais ou por indicação de outros beneficiários, revelando a centralidade das redes de apoio informal na disseminação das informações públicas. O significado atribuído ao Bolsa Família foi

expressivamente descrito como “única renda fixa” e “garantia de alimentação”, indicando o valor simbólico do programa como um mecanismo de sobrevivência. Para 100% das famílias entrevistadas, o desligamento do programa representaria uma ameaça direta à segurança alimentar, sendo essa percepção justificada pelo fato de o programa representar a única fonte de renda regular.

Dessa forma, a interação com a Política de Assistência Social e com o CRAS Norte, os dados revelam um conhecimento limitado por parte das beneficiárias sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sobre os serviços ofertados pelo CRAS. Apesar disso, 28 entrevistadas conhecem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, embora a participação ativa nas atividades seja reduzida, o que pode estar relacionado à sobrecarga de trabalho doméstico, falta de transporte ou desconhecimento dos objetivos e benefícios desses serviços. As sugestões oferecidas pelas participantes incluem a necessidade de melhor divulgação dos serviços, oferta de cursos profissionalizantes, encaminhamentos ao mercado de trabalho e acolhimento psicológico, o que revela a carência de uma política articulada entre a transferência de renda e ações emancipadoras de inserção social.

Assim, as Representações sociais sobre a pobreza e o programa, as falas das entrevistadas apontam para a percepção de que o Bolsa Família é mais do que um auxílio financeiro, sendo representado como um direito essencial à sobrevivência, especialmente em contextos de vulnerabilidade extrema. Tal percepção reflete as representações sociais sobre o programa como instrumento de dignidade, mas também revela limites estruturais, já que a ausência de políticas complementares compromete a autonomia das famílias. Essa constatação está em sintonia com a crítica de Yazbek (2006), que destaca que o combate à pobreza deve ir além da transferência monetária, articulando ações estruturantes de inclusão.

Dessa forma, ao longo desta pesquisa, buscou-se compreender, a partir da ótica dos próprios beneficiários, os significados atribuídos ao Programa Bolsa Família enquanto instrumento de enfrentamento das vulnerabilidades sociais. As análises revelaram que, embora o programa cumpra um papel importante na garantia de uma renda mínima, ele ainda é percebido como insuficiente para assegurar a autonomia econômica das famílias. Ao mesmo tempo, evidencia-se que a política de assistência social, embora concebida como direito universal pela Constituição Federal de 1988 e normatizada pela LOAS, ainda é marcada por representações sociais assistencialistas e estigmatizantes.

A percepção das famílias entrevistadas aponta para a necessidade de ampliar o diálogo entre o Programa Bolsa Família e outras políticas públicas, especialmente as de geração de trabalho e renda, educação e qualificação profissional. A superação da pobreza requer mais do que transferências

monetárias: exige um projeto de sociedade comprometido com a justiça social e a equidade.

Em suma, esta dissertação reafirma o papel estratégico da escuta qualificada e da análise crítica no campo do Serviço Social. O estudo realizado demonstrou que, embora o Programa Bolsa Família esteja inserido em um arcabouço normativo que reconhece direitos, sua operacionalização cotidiana ainda carrega limites estruturais e simbólicos. Assim, ao destacar a percepção das famílias atendidas pelo CRAS Norte, esta pesquisa contribui para a construção de políticas públicas mais sensíveis, integradas e baseadas no reconhecimento pleno dos sujeitos como portadores de direitos e de voz ativa nas decisões que afetam suas vidas.

Após a coleta e análise dos dados empíricos, triangulados com dados secundários e bibliográficos, a dissertação foi organizada em cinco capítulos, além das considerações finais, com o intuito de responder às indagações centrais da pesquisa e alcançar os objetivos propostos. A estrutura do trabalho busca articular a trajetória teórica da política pública de transferência de renda com a escuta qualificada dos sujeitos sociais, promovendo uma análise crítica e fundamentada sobre as representações sociais do Programa Bolsa Família no território estudado.

O Capítulo I – “Os Programas de Transferência de Renda na América Latina: Aproximações Teórica e Histórica” tem como objetivo apresentar o contexto latino-americano de surgimento das políticas de transferência de renda. Discute-se, nessa parte, como tais programas foram pensados como resposta à pobreza estrutural e à exclusão social, com ênfase na análise do Programa Bolsa Família como o principal modelo brasileiro de transferência condicionada de renda. Para tanto, o capítulo está subdividido em dois itens: o primeiro trata da transferência de renda na América Latina enquanto política pública de combate à pobreza, e o segundo se dedica à análise do caso brasileiro, destacando a trajetória histórica e os mecanismos do Programa Bolsa Família.

O Capítulo II – “Assistência Social no Brasil Contemporâneo: Desafios da Política Social no Combate às Desigualdades” aprofunda a reflexão sobre o papel da assistência social no enfrentamento das desigualdades, partindo da trajetória da política no contexto latino-americano e brasileiro. Esta parte revisita o processo de construção e consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com destaque para o processo de municipalização e descentralização, e o modo como essas diretrizes se materializaram em realidades locais como a do município de Foz do Iguaçu.

O Capítulo III – “Representação Social e sua Interlocução com a Assistência Social” introduz o referencial teórico que sustenta a análise das percepções dos beneficiários do PBF. Discutem-se as bases conceituais do campo das representações sociais, com apoio em autores como Serge Moscovici e Denise Jodelet, e sua relação com a construção de significados sobre os direitos

sociais e as políticas públicas. O capítulo propõe uma ponte analítica entre a assistência social enquanto política pública e os sentidos que os usuários atribuem às suas experiências com o programa.

O Capítulo IV – “Por um Entendimento de Como os Sujeitos Sociais Apreendem e Significam o Programa Bolsa Família no CRAS Norte de Foz do Iguaçu” apresenta os resultados da pesquisa de campo, realizada junto a famílias beneficiárias do PBF acompanhadas pelo PAIF no CRAS Norte. O primeiro item caracteriza o território investigado e o equipamento público que atuou como locus da pesquisa. Em seguida, o segundo item analisa as representações sociais dos usuários sobre o programa, com base nas entrevistas aplicadas, buscando compreender os significados atribuídos ao benefício e seus impactos na vida cotidiana.

Nas Considerações Finais, são retomadas as principais conclusões da pesquisa, destacando os limites e potencialidades do Programa Bolsa Família à luz das representações sociais dos beneficiários. Ressalta-se, ainda, a importância da intersetorialidade e da atuação do CRAS como espaço estratégico para a efetivação da política de assistência social.

Por fim, a devolutiva dos resultados será realizada por meio da publicação da dissertação no repositório institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), o que permitirá seu acesso público e gratuito para fins de consulta, leitura e reflexão por estudantes, pesquisadores, profissionais e gestores públicos. Além disso, pretende-se que os resultados da pesquisa possam subsidiar discussões no âmbito da gestão local da política de assistência social, especialmente no município de Foz do Iguaçu, servindo como insumo para o aprimoramento do Programa Bolsa Família e demais políticas públicas direcionadas às famílias em situação de vulnerabilidade. A sistematização das percepções dos beneficiários sobre o programa pode contribuir para que o governo, em diferentes esferas, compreenda os limites e potencialidades da política de transferência de renda, promovendo ajustes e ações intersetoriais mais eficazes e integradas, com foco na autonomia e na superação da pobreza.

2. CAPÍTULO I – OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA AMÉRICA: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS E HISTÓRICAS

2.1 - A TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA AMÉRICA LATINA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DA POBREZA

A América Latina apresenta um contexto histórico de profundas desigualdades sociais e econômicas, agravadas ao longo do tempo por processos de urbanização acelerada e crises econômicas frequentes. Essa realidade exigiu que os governos da região desenvolvessem políticas voltadas para a mitigação da pobreza e a redução das desigualdades, especialmente a partir do final do século XX. Nesse cenário, os programas de transferência de renda emergiram como estratégias centrais para promover inclusão social e econômica, visando proporcionar um alívio financeiro imediato às famílias vulneráveis e incentivando o acesso a serviços essenciais.

"A América Latina possui um histórico marcado por desigualdades sociais e econômicas que se acentuaram com processos de urbanização rápida e crises econômicas recorrentes. A partir do final do século XX, diversos países da região passaram a adotar programas de transferência de renda como instrumentos de políticas públicas, com o objetivo de mitigar a pobreza extrema e reduzir a desigualdade. Esses programas, em sua maioria, foram desenhados para promover a inclusão social e econômica, oferecendo auxílios financeiros a famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto buscam estimular o acesso a serviços básicos como saúde e educação" (SOARES, 2007, p. 45).

Na América Latina, as políticas de transferência de renda se baseiam em teorias que associam os direitos sociais à responsabilidade do Estado em promover o bem-estar e a equidade, configurando-se como parte de uma rede de proteção que visa combater a exclusão social e a pobreza de maneira mais abrangente. Essas políticas estão ancoradas na ideia de cidadania social, conceito formulado por Marshall (1950), que propõe que os direitos sociais são complementares aos direitos civis e políticos, ao garantirem o bem-estar básico dos cidadãos. Nas palavras do autor:

“A cidadania social compreende direitos civis, políticos e sociais que garantem o bem-estar básico dos cidadãos. Em sua essência, ela representa uma extensão da cidadania além da esfera jurídica e política, alcançando a condição social e econômica dos indivíduos, assegurando-lhes não apenas liberdade e justiça, mas também condições para uma vida digna e participativa” (MARSHALL, 1950, p. 78).

Esse conceito sugere que combater a pobreza envolve mais do que simplesmente distribuir recursos financeiros; é preciso construir um sistema de proteção social que realmente melhore a qualidade de vida dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, promovendo sua inclusão de forma ampla. Segundo Molyneux; (2008, p.34) “é essencial criar “um sistema de proteção robusto que

atenda às necessidades dos mais vulneráveis, elevando o nível de vida da população e promovendo uma inclusão social que ultrapasse o alívio imediato da pobreza”.

Nesse sentido, Barrientos e Hulme (2009) reforçam essa perspectiva, argumentando que a proteção social deve ser considerada uma estratégia essencial para enfrentar as limitações do mercado em promover a redistribuição econômica. Eles afirmam que:

“A proteção social não é apenas um complemento, mas uma resposta necessária para corrigir as falhas do mercado em garantir a redistribuição econômica e a segurança social, especialmente para as populações excluídas. Em contextos onde o mercado é incapaz de prover a seguridade econômica e social, cabe ao Estado assumir essa função, oferecendo um sistema de proteção que transcenda o assistencialismo e busque a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva” (BARRIENTOS E HULME, 2009, p. 122).

Essa visão destaca a proteção social como um mecanismo central nas políticas públicas de combate à pobreza, defendendo que essas ações devem não apenas mitigar as carências materiais imediatas, mas também buscar a transformação social e o desenvolvimento inclusivo. A transferência de renda na América Latina emergiu como uma resposta ao crescente desafio da pobreza estrutural e à exclusão social de grandes parcelas da população. Na última década, programas de transferência de renda condicionada tornaram-se o núcleo das políticas sociais em diversos países da região. Seu principal objetivo é proporcionar alívio imediato à pobreza extrema enquanto promovem o acesso a serviços essenciais, como educação e saúde, visando, em última análise, romper com o ciclo de pobreza intergeracional.

Segundo Pase e Melo (2017), as políticas de transferência de renda na América Latina surgiram como respostas a demandas crescentes de inclusão social e combate à pobreza extrema. Para os autores, essas políticas consolidam-se como ferramentas cruciais para a promoção da equidade e da justiça social. Essa afirmação destaca a relevância desses programas para a integração social dos mais vulneráveis, evidenciando que, além de uma medida paliativa, eles representam um esforço contínuo de redistribuição econômica e de combate à desigualdade;

"Essas políticas públicas se consolidam na região como resposta aos elevados índices de pobreza e exclusão social, buscando romper com o ciclo intergeracional da pobreza. Contudo, os desafios de sustentabilidade financeira e de criação de dependência econômica entre os beneficiários levantam críticas sobre a real efetividade desses programas para promover mudanças estruturais" (PASE E MELO, 2017, p. 313).

Ainda, os autores reforçam que a transferência de renda "não deve ser vista apenas como uma política assistencialista, mas como uma estratégia de promoção da cidadania". Esse argumento é central para entender que tais programas visam ampliar o acesso aos direitos sociais básicos, reconhecendo os cidadãos em situação de vulnerabilidade como sujeitos de direitos, e não como meros receptores de auxílio.

Dessa forma, abordando sobre o histórico regional e exemplos de programas na América Latina, os referidos autores revelam que a evolução do programa se expandiram particularmente em períodos de crise econômica e aumento da desigualdade, como na década de 1990. Segundo os autores, "os programas de transferência de renda emergem como respostas políticas a crises econômicas severas e à necessidade de proteger as camadas mais vulneráveis da população" (Pase e Melo, 2017, p. 318). Isso reflete um esforço por parte dos governos de amenizar os impactos das desigualdades estruturais, oferecendo uma rede mínima de proteção social.

Esses programas, como apontam os autores, não são homogêneos, mas compartilham elementos em comum, como a implementação de condicionalidades. Pase e Melo (2020) observam que as condicionalidades servem como mecanismos de integração dos beneficiários aos serviços de saúde e educação, incentivando práticas que podem romper o ciclo da pobreza intergeracional. Assim, ao promover a frequência escolar e o acompanhamento da saúde infantil, os programas de transferência de renda buscam criar condições para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Essa estrutura representa um avanço em relação a abordagens assistencialistas mais tradicionais. Diferentemente de simples doações, a condicionalidade dos programas cria uma via de acesso ao capital humano e social, pois, ao vincular a assistência ao cumprimento de exigências sociais e educacionais, há um incentivo ao desenvolvimento pessoal. Como afirmam Pase e Melo (2017), as condicionalidades "servem como mecanismos de integração dos beneficiários aos serviços essenciais, incentivando práticas que podem romper o ciclo da pobreza intergeracional".

No entanto, há uma crítica recorrente de que essas condicionalidades podem se tornar uma forma de controle excessivo sobre os beneficiários. Exigir a frequência escolar, por exemplo, é uma maneira de garantir que as crianças frequentem a escola, mas em contextos de extrema pobreza, isso nem sempre é uma escolha viável para as famílias, especialmente em áreas rurais onde o acesso à educação pode ser limitado. Essa imposição pode, em alguns casos, deixar de considerar as condições de vida reais dos beneficiários.

Outro ponto é que uma das principais preocupações com esses programas está na sua sustentabilidade financeira. Pase e Melo (2017) apontam que a "sustentabilidade financeira em contextos de crise econômica e instabilidade política" é um dos maiores desafios enfrentados por esses programas", muitos países da América Latina enfrentam crises fiscais e cortes orçamentários, o que coloca em risco a continuidade dessas políticas de transferência de renda. Se os programas forem descontinuados abruptamente, isso pode causar impactos negativos nas famílias que passaram a depender deles para garantir sua sobrevivência.

Além disso, o risco de criação de dependência também é um ponto de crítica frequente. Segundo os autores, "a dependência excessiva do auxílio governamental pode inibir a busca por inserção no mercado de trabalho". Em outras palavras, quando os beneficiários veem o programa como uma fonte estável de renda, isso pode desestimular a busca por alternativas auto sustentáveis. Esse fenômeno, conhecido como a "armadilha da dependência", levanta questionamentos sobre a eficácia dos programas para promover a autonomia econômica dos beneficiários segundo PASE E MELO (2017). Para mitigar esse risco, os autores sugerem a integração dos programas com políticas de capacitação e incentivo ao trabalho. "A sinergia entre políticas de transferência de renda e políticas de capacitação profissional ou incentivo ao emprego é fundamental para evitar a dependência crônica dos beneficiários". Isso significa que, para garantir que os beneficiários não permaneçam indefinidamente dependentes do auxílio, os governos devem fornecer meios para que eles adquiram habilidades que facilitem sua entrada no mercado de trabalho.

Outro ponto crítico está na implementação e monitoramento das condicionalidades, especialmente em países com infraestrutura limitada. PASE e Melo (2017) observam que a "coordenação intergovernamental e a infraestrutura adequada são essenciais para que os serviços de saúde e educação sejam acessíveis aos beneficiários". Em áreas rurais e remotas, a falta de escolas, postos de saúde e transporte adequado torna difícil para as famílias cumprirem com as exigências do programa, o que limita o alcance e a efetividade dessas políticas.

Essas falhas na infraestrutura revelam um paradoxo: os programas são implementados para combater a pobreza, mas a pobreza estrutural e a exclusão geográfica muitas vezes impedem que os beneficiários atendam às condicionalidades, levando-os à exclusão mesmo dentro de programas de inclusão social. Esse desafio sugere que, para ser eficaz, a transferência de renda precisa ser acompanhada de melhorias na infraestrutura básica e de uma articulação mais efetiva entre diferentes esferas governamentais.

A análise de PASE e Melo (2017), enfatiza a importância de uma abordagem integrada, sugerindo que apenas a transferência de renda, sem políticas complementares robustas, corre o risco de perpetuar a dependência sem proporcionar caminhos reais para a emancipação econômica e social. Assim, o futuro dos programas de transferência de renda na América Latina depende da capacidade dos governos de inovar e integrar essas políticas a estratégias mais amplas de desenvolvimento, promovendo a inclusão de seus beneficiários de maneira efetiva e duradoura.

Nesse sentido, a América Latina, ao longo das últimas décadas, enfrentou crises econômicas recorrentes que acentuaram as desigualdades sociais e econômicas, destacando a urgência por políticas públicas eficazes de combate à pobreza. Em resposta a essa realidade, países da região

adotaram programas de transferência de renda condicionada como instrumentos para mitigar os efeitos da pobreza extrema e fomentar o desenvolvimento social. Como aponta Soares (2007), “a implementação desses programas na América Latina ganhou força a partir da década de 1990, em resposta às dificuldades econômicas enfrentadas pela região, estabelecendo uma base para a criação de políticas públicas que atendam as necessidades das populações mais vulneráveis”. Esse panorama reflete o esforço dos governos latino-americanos para estruturar sistemas de proteção social que respondam à complexidade das crises, oferecendo suporte financeiro e incentivando o acesso a direitos básicos.

Assim, o Bolsa Família, implementado no Brasil em 2003, é um dos exemplos mais representativos desse modelo de política pública e se destaca como um dos maiores programas de transferência de renda condicionada do mundo. Lindert et al (2007) ressaltam que;

“O Bolsa Família representa uma inovação na política de assistência social no Brasil, ao vincular o suporte financeiro ao cumprimento de requisitos como a frequência escolar e o acompanhamento da saúde infantil, criando uma relação de responsabilidade compartilhada com os beneficiários e buscando romper o ciclo intergeracional da pobreza” (LINDERT et al., 2007, p. 102).

Esse modelo sugere que, além do alívio imediato da pobreza, o programa busca estabelecer uma base para o desenvolvimento de capital humano, incentivando a inclusão social e o acesso a serviços básicos essenciais. Outro exemplo de destaque na América Latina é o programa Oportunidades no México, que também utiliza as condicionalidades como mecanismo central para promover o desenvolvimento humano e enfrentar a pobreza de forma estratégica. De acordo com Fiszbein e Schady (2009);

“O programa Oportunidades combina apoio financeiro imediato com incentivos ao desenvolvimento humano, promovendo a educação e a saúde como elementos fundamentais para a construção de um futuro mais inclusivo e menos desigual” (FISZBEIN; SCHADY, 2009, p. 85).

Esse modelo de assistência, ao associar os benefícios financeiros a requisitos que incentivam a frequência escolar e os cuidados de saúde, busca gerar mudanças estruturais nas condições de vida dos beneficiários. Esses programas compartilham uma estrutura de condicionalidades que impulsiona o acesso dos beneficiários a serviços básicos. Como afirmam Rawlings e Rubio (2005), “essa estrutura de condicionalidades promove impactos diretos nos indicadores sociais, evidenciando melhorias na educação e na saúde dos beneficiários, especialmente entre crianças e adolescentes, que passam a ter maiores oportunidades de desenvolvimento”. Essa abordagem evidencia o potencial das transferências de renda condicionadas para promover não apenas o alívio financeiro imediato, mas

também uma inclusão social mais ampla e sustentável, ao criar um ambiente que fomente o desenvolvimento de habilidades e o acesso a direitos.

A análise dos programas de transferência de renda na América Latina mostra que esses programas têm sido eficazes no combate à pobreza e na promoção da inclusão social. Porém, para que alcancem um impacto duradouro, é necessário que sejam integrados a outras políticas de desenvolvimento social. Como observa Soares (2007), "a redução da pobreza requer uma abordagem holística, em que as transferências de renda estejam alinhadas com investimentos em educação, saúde e infraestrutura".

Os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família no Brasil e o Oportunidades no México, são reconhecidos por contribuírem para a melhoria de indicadores sociais e pela mitigação da pobreza extrema. Como apontam Pase e Melo (2020), "essas políticas consolidam-se como ferramentas cruciais para a promoção da equidade e da justiça social", promovendo uma inserção mais ativa das famílias no acesso a direitos fundamentais. Esses programas também representaram uma inovação na forma de assistência social ao introduzirem mecanismos de transferência de renda que, ao invés de serem baseados exclusivamente na caridade, vinculam o apoio à promoção de práticas que incentivam o desenvolvimento humano. Essa estruturação estratégica sugere que os governos latino-americanos buscam construir uma rede de proteção social mais inclusiva, de modo a incluir populações historicamente marginalizadas no processo de desenvolvimento, como indica Fiszbein&Schady (2009).

Embora os programas de transferência de renda tenham demonstrado sucesso na redução imediata da pobreza extrema, há questionamentos sobre sua capacidade de promover transformações estruturais e duradouras na sociedade. Muitos especialistas defendem que, sem políticas complementares de capacitação profissional e incentivos ao emprego, os programas podem se tornar uma medida de alívio paliativo, sem resolver as raízes profundas da desigualdade (Pase e Melo, 2020, p. 30). Em outras palavras, ao focar no alívio imediato da pobreza, eles podem não atacar os fatores estruturais que perpetuam as condições de vulnerabilidade.

Uma proposta amplamente discutida envolve a integração dos programas de transferência de renda com políticas que estimulem o desenvolvimento local e a geração de emprego, particularmente em regiões carentes de oportunidades econômicas. Como observado por Soares (2007), "a combinação entre transferência de renda e incentivo ao desenvolvimento econômico local pode favorecer a autonomia dos beneficiários, reduzindo gradualmente sua dependência do auxílio" (p. 60). Dessa forma, os programas se tornariam não apenas um apoio financeiro temporário, mas uma ponte efetiva para a autonomia social e econômica.

Para que os programas de transferência de renda sejam mais eficazes, eles devem ser incorporados em uma estratégia de proteção social mais ampla, articulada com outras políticas de desenvolvimento social. Como afirmam Pase e Melo (2020), “a transferência de renda só alcançará um impacto sustentável se for acompanhada de investimentos em educação, saúde e capacitação profissional, que promovam o empoderamento dos beneficiários” (p. 42). Essa abordagem integrada visa assegurar que os programas de transferência de renda tenham um efeito de transformação social duradouro, e não apenas uma função paliativa.

Assim, embora os programas de transferência de renda representem um avanço significativo na promoção da justiça social e na redução da pobreza extrema, eles devem ser acompanhados de políticas complementares para alcançar uma emancipação real dos beneficiários. A ausência de uma visão integrada e de políticas complementares pode transformar esses programas em soluções temporárias, em vez de instrumentos de transformação social. Além disso, é crucial que esses programas sejam sustentados por uma estrutura fiscal robusta, que garanta sua continuidade em períodos de instabilidade econômica, para que realmente possam se consolidar como políticas permanentes e eficazes de combate à pobreza na América Latina.

2.2 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA NO BRASIL: O Caso Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, criado em 2003 pela Medida Provisória nº 132 e instituído pela Lei nº 10.836/2004¹, representou uma nova abordagem na política de assistência social do Brasil. Implementado no primeiro ano do governo Lula, o programa foi planejado para combater a pobreza extrema de forma estruturada, direcionando auxílios financeiros a famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto incentivava o acesso a direitos básicos, como saúde e educação.

Conforme o Artigo 4º do Decreto nº 5.209/2004, o Programa Bolsa Família foi criado com o objetivo de ampliar o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Além de combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, o programa visa estimular o desenvolvimento dessas famílias e reduzir os índices de pobreza. Programas de transferência direta de renda, como o Bolsa Família, tornaram-se parte central do sistema de proteção social brasileiro, sendo adotados como uma resposta ao enfrentamento das desigualdades sociais que atingem amplamente as populações mais vulneráveis.

¹ Medida Provisória Nº 132, de 20 de outubro de 2003- Decreto Nº 5.209 de 17 de setembro de 2004

Segundo Silva, Yazbek e Di Giovanni (2008), esses programas podem ser entendidos como iniciativas que não apenas transferem recursos financeiros, mas que também vinculam essa transferência a medidas de promoção de direitos fundamentais, como saúde e educação, “representando elementos estruturantes para a quebra do ciclo de pobreza”, conforme seguinte contextualização;

“Aqueles que atribuem uma transferência monetária a indivíduos ou a famílias, mas que também associam a essa transferência monetária componente compensatório, outras medidas situadas principalmente no campo das políticas de educação, saúde e trabalho, representando, portanto, elementos estruturantes, fundamentais para permitir o rompimento do ciclo vicioso que aprisiona grande parte da população brasileira nas amarras da reprodução da pobreza” (SILVA; YAZBEK; DI GIOVANNI, 2008, p. 22).

O Decreto nº 5.209/2004 não só estabelece os objetivos principais do Bolsa Família, mas também sublinha a interdependência entre assistência financeira e acesso a direitos fundamentais, como saúde e educação. Esse vínculo reforça a visão de que a superação da pobreza não depende apenas de assistência econômica, mas de uma inclusão social mais abrangente, que permite às famílias o acesso a serviços básicos essenciais.

É importante destacar que, em 2001, ocorreu uma mudança significativa com a instituição do Cadastro Único, por meio do Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001² e posteriormente revogado pelo Decreto Nº 11.016, de 29 de Março de 2022. Esse cadastro foi criado como um instrumento para coletar dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda no país e facilitar seu acesso a programas sociais governamentais. O Cadastro Único, também conhecido como CADÚNICO, permite o uso de um formulário unificado para um controle mais eficaz das concessões de benefícios. Para inscrição no Cadastro Único, é necessário que as famílias atendam a certos critérios de renda, como ter uma renda de até meio salário mínimo por pessoa ou uma renda familiar total de até três salários mínimos, caracterizando-as como de baixa renda. Contudo, famílias com renda superior a esses limites também podem ser registradas, desde que a inscrição seja feita com a finalidade de acessar serviços socioassistenciais ou outros programas sociais de qualquer nível de governo.

Apesar de ser uma ferramenta essencial, é importante notar que o simples registro no Cadastro Único não garante a inclusão automática no Programa Bolsa Família ou em outros programas sociais. A participação só ocorre se a família atender aos critérios específicos do programa, como possuir um cadastro atualizado nos últimos 24 meses e uma renda mensal per capita de até

²DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022

R\$ 89,00, ou entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00, caso tenha crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos entre seus membros.

A criação do Cadastro Único representou um avanço significativo na organização e controle dos programas sociais no Brasil, ao centralizar os dados das famílias de baixa renda e permitir um acesso mais direcionado e eficiente aos benefícios. Esse instrumento possibilita uma visão mais detalhada da população em situação de vulnerabilidade, o que contribui para a formulação de políticas públicas mais efetivas e com maior alcance. Entretanto, o Cadastro Único, por si só, não assegura a inclusão automática das famílias em programas específicos como o Bolsa Família, o que destaca a importância de critérios adicionais de elegibilidade. Esse mecanismo de controle permite que o benefício seja concedido apenas às famílias que realmente se enquadram nos requisitos, porém, essa seletividade também pode restringir o acesso a segmentos da população que, embora necessitem do apoio, não atendem plenamente aos critérios. Dessa forma, o Cadastro Único é um avanço na proteção social, mas precisa ser complementado por políticas que garantam uma maior flexibilidade e equidade no acesso aos programas sociais.

Segundo a Instrução Operacional Conjunta nº 19, estabelecida pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) em 7 de fevereiro de 2013, o Programa Bolsa Família configura-se como um programa de transferência direta de renda com condicionalidades. Esse modelo estabelece uma ligação entre o recebimento do benefício e o cumprimento de uma série de compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo governo, visando ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Contudo, o modelo de execução também permite ao governo monitorar e acompanhar os beneficiários.

Por um lado, as famílias precisam assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades impõem ao poder público a responsabilidade de fornecer serviços essenciais, como acompanhamento de saúde pública para crianças e gestantes; na área da educação, exigem uma frequência escolar mínima; e na assistência social, promovem a inclusão de crianças e adolescentes em programas sociais, como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Nesse contexto, de acordo com a legislação que institui e regulamenta o Programa Bolsa Família, essas condicionalidades têm como objetivo assegurar o compromisso das famílias com os serviços sociais básicos, promovendo assim a autonomia e a inclusão social.

Dessa forma, o PBF também prevê a gestão das condicionalidades e o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social. Quando as famílias ingressam no programa, elas e o poder público assumem compromissos que devem ser mantidos para a permanência no programa. Esses

compromissos são denominados condicionalidades, como bem explica Cabanha (2019) em sua análise;

- Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês;
- Adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês (CABANHA, 2019, p. 79).

O autor destaca que as informações sobre o descumprimento das condicionalidades na área de saúde e o estado nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde. Essa integração permite que esses setores atuem de forma coordenada para superar as vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e identificar as demandas sociais no território. No âmbito da Assistência Social, às famílias que não cumprem as condicionalidades podem sofrer sanções graduais, que vão desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar até a seu eventual cancelamento em casos específicos.

Segundo Neri (2013), o Bolsa Família “foi concebido não apenas como uma política de transferência de renda, mas como uma ferramenta de inclusão social e cidadania, ampliando o acesso das famílias mais pobres a direitos fundamentais e fortalecendo seu papel na sociedade”. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, "O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome" (BRASIL, 2024).

O impacto do Bolsa Família na redução da pobreza e na melhoria dos indicadores sociais é amplamente documentado. Estudos mostram que o programa foi responsável por retirar milhões de brasileiros da extrema pobreza, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que tradicionalmente apresentam maiores índices de desigualdade social. Conforme argumenta Soares (2007), "o Bolsa Família contribuiu para a redução da desigualdade de renda, melhorando significativamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros". Outros autores como, Silva, Yazbek e Di Giovanni (2014) complementam que o programa promoveu avanços na inclusão social, oferecendo acesso a serviços públicos e estimulando a frequência escolar, o que fortalece o capital humano das próximas gerações.

No entanto, em 2020, com a pandemia de COVID-19, houve uma mudança significativa no modelo de assistência social brasileiro. A crise sanitária e econômica afetou diretamente as condições de vida das famílias em situação de pobreza, exigindo uma resposta rápida do governo. Foi então implementado o Auxílio Emergencial, que substituiu temporariamente o Bolsa Família como principal programa de transferência de renda. Esse auxílio foi inicialmente planejado para ser uma

medida temporária de mitigação dos impactos da pandemia, mas a situação prolongada da crise evidenciou limitações significativas. Como destaca Senna et al. (2020), o Auxílio Emergencial mostrou-se eficaz no curto prazo, mas não foi capaz de resolver os desafios estruturais enfrentados pelas famílias em extrema vulnerabilidade.

A interrupção temporária do Bolsa Família e a substituição pelo Auxílio Emergencial, segundo estudiosos, geraram incertezas e instabilidade entre os beneficiários. A falta de inclusão de novas famílias no programa e a suspensão de requisitos como a frequência escolar destacaram a fragilidade do sistema de assistência em situações de crise. Além disso, a transição do Bolsa Família para o Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.852/2021, trouxe mudanças no valor e nos critérios de elegibilidade, mas também levantou críticas. Silva, Yazbek e Di Giovanni (2014) observam que a substituição de programas de assistência social revela a utilização de políticas públicas de transferência de renda como ferramentas de poder político, servindo como instrumentos eleitorais em vez de mecanismos contínuos de proteção social.

A criação do Auxílio Brasil representou uma tentativa de ampliar os benefícios e incluir mais famílias em situação de vulnerabilidade, mas também foi amplamente vista como uma manobra política. Autores como Pase e Melo (2017) argumentam que a transição entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil exemplifica o uso de programas sociais como "instrumentos de poder político, servindo tanto para assistência à população quanto para construção de capital eleitoral". Esse contexto político revela uma fragilidade no reconhecimento de tais programas como políticas de Estado, refletindo uma visão de curto prazo e de uso estratégico em períodos eleitorais.

Com o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência em 2023, o Bolsa Família foi reinstaurado, agora regulamentado pela Lei nº 14.601/2023.³ Essa nova regulamentação mantém as condicionalidades relacionadas à educação e saúde, que caracterizaram o programa desde sua criação, e reafirma seu compromisso com a proteção social das famílias. De acordo com a nova lei, o programa “visa combater a fome, contribuir para interromper o ciclo de pobreza e promover o desenvolvimento social e econômico das famílias beneficiárias” (Lei nº 14.601/2023, art. 1º). O retorno do Bolsa Família marca uma tentativa de consolidá-lo como uma política de Estado, destacando a necessidade de continuidade para que os objetivos de inclusão e cidadania sejam alcançados.

Dessa forma, o Programa Bolsa Família, reconhecido internacionalmente, é o maior programa de transferência de renda do Brasil, com impacto significativo na redução da fome e da pobreza ao longo dos anos. Recentemente relançado pelo Governo Federal, o programa foi atualizado

³LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023

para fornecer uma proteção mais robusta às famílias, levando em consideração o número de integrantes e as características de cada núcleo familiar. Assim, famílias compostas por três ou mais pessoas passam a receber valores maiores em comparação com indivíduos que vivem sozinhos, ampliando a cobertura e adaptando o benefício às necessidades específicas de cada grupo (BRASIL, 2024).

Além de oferecer suporte financeiro, o Bolsa Família busca a integração com outras políticas públicas essenciais, como saúde, educação e assistência social, reforçando o acesso das famílias a direitos fundamentais. Essa estrutura visa não só a proteção imediata, mas também a promoção da dignidade e da cidadania, ao fortalecer a participação das famílias em ações complementares que contribuem para a transformação social e a superação da pobreza. Iniciativas articuladas, incluindo atividades esportivas, ciência e inserção no mercado de trabalho, representam o esforço do programa em gerar um impacto positivo de longo prazo, promovendo o desenvolvimento integral dos beneficiários (BRASIL, 2024).

Para ter direito ao benefício, o principal critério é que a renda mensal per capita da família não ultrapasse R\$218,00. Por exemplo, uma família composta por sete membros, onde apenas um indivíduo ganha um salário mínimo (R\$1.412), atenderia ao critério de elegibilidade, pois a renda per capita resultaria em R\$201,71, valor inferior ao limite estabelecido. Esse critério reforça o foco do programa nas famílias em situação de maior vulnerabilidade financeira (BRASIL, 2024).

A inscrição no Cadastro Único é outro requisito fundamental para que a família possa ser contemplada. O Cadastro Único é atualizado e gerido pelos postos de atendimento social, como os CRAS, onde os cidadãos devem fornecer informações como CPF ou título de eleitor. Contudo, estar inscrito no Cadastro Único não garante automaticamente o recebimento do benefício; mensalmente, uma triagem automatizada identifica as famílias elegíveis, de acordo com os critérios estabelecidos. Esse processo busca garantir a precisão e justiça na concessão do benefício, maximizando o alcance entre as famílias que realmente necessitam do suporte (BRASIL, 2024).

A alternância entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, e o retorno ao modelo original, exemplificam a instabilidade na política de assistência social no Brasil. Essa volatilidade compromete a percepção dos programas de transferência de renda como políticas de Estado e evidencia que, além de sua função social, essas políticas assumem uma função estratégica nos ciclos eleitorais. Como afirmam Silva, Yazbek e Di Giovanni (2014), a continuidade e sustentabilidade dos programas de transferência de renda requerem uma estrutura política que os sustente além dos ciclos eleitorais, permitindo que cumpram seu papel de transformação social.

O Bolsa Família, desde sua criação, representa um avanço significativo no combate à pobreza no Brasil, não apenas pelo suporte financeiro, mas pela sua estrutura integrada com outras políticas sociais. O novo modelo implementado pelo governo demonstra um esforço de adaptação às necessidades familiares específicas, e essa abordagem contextualizada reflete uma política social mais inclusiva e personalizada, buscando ir além da assistência imediata e promover a cidadania plena. Como destacam Silva, Yazbek e Di Giovanni (2014), para que programas de transferência de renda sejam eficazes, “é essencial que eles sejam complementados por políticas estruturais que facilitem o acesso a serviços de saúde, educação e trabalho”.

Entretanto, a estrutura do programa ainda enfrenta desafios. A necessidade de renda per capita extremamente baixa para a elegibilidade limita o acesso de famílias que, apesar de não se enquadrarem nesse critério, ainda enfrentam situações de pobreza ou vulnerabilidade econômica. Esse enfoque em parâmetros restritos de renda reflete um modelo de focalização neoliberal, que visa maximizar a eficiência fiscal, mas que pode excluir pessoas em situação de vulnerabilidade relativa. Silva (2010) observa que a focalização excessiva “impede que o programa alcance a totalidade de indivíduos que vivem em condições de carência, perpetuando uma visão restritiva da pobreza”.

Além disso, a vinculação do Bolsa Família ao Cadastro Único é uma medida que visa centralizar e organizar o acesso aos programas sociais, mas que exige uma atualização constante e um gerenciamento eficiente para assegurar que as informações sejam precisas e que o benefício atenda a quem realmente precisa. Esse sistema, embora fundamental, demanda uma estrutura administrativa robusta e um comprometimento contínuo com a atualização dos dados, o que, em contextos de instabilidade política ou econômica, pode tornar-se um desafio para a implementação eficaz.

Portanto, o Bolsa Família, em sua versão atual, é um exemplo de política social que evoluiu para atender às necessidades mais urgentes da população, mas ainda precisa de aprimoramentos para se tornar mais inclusivo e equitativo. A continuidade e o aperfeiçoamento do programa são essenciais para que ele possa efetivamente contribuir para a erradicação da pobreza e para a promoção de uma cidadania ativa e digna para todas as famílias brasileiras.

3 CAPÍTULO II: ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORANEO: DESAFIOS DA POLÍTICA SOCIAL NO COMBATE AS DESIGUALDADES.

Ao analisar a assistência social no contexto da América Latina, é possível explorar como essa temática emerge a partir das diferentes trajetórias históricas, econômicas e políticas que caracterizam os países da região. É importante observar que a construção das políticas sociais na região segue um percurso distinto do modelo europeu de Estados de bem-estar social, especialmente no que tange à cobertura e ao alcance. De acordo com Cecchini e Martínez (2011), a assistência social na América Latina começou a consolidar-se nos anos 2000, em grande medida com a introdução de programas de transferência de renda focados na redução das desigualdades, buscando atender à população vulnerável, mas ainda carecendo de uma estrutura sólida que garanta a universalidade desses direitos.

Em países como o México e a Argentina, a formalização de políticas de assistência social tem sido desafiada por questões de estabilidade econômica e a dependência de iniciativas de caráter temporário, muitas vezes operadas por ONGs, sem uma integração robusta nos sistemas nacionais de proteção social. Essa limitação estrutural reflete uma dificuldade comum nos países latino-americanos, onde as políticas de assistência são frequentemente implementadas como respostas emergenciais e enfrentam dificuldades para se estabelecerem como direitos sociais permanentes e efetivos (Cecchini e Martínez, 2011).

No entanto, diferentemente do Brasil, que com a Constituição de 1988 incorporou a assistência social como um direito social, estabelecendo uma rede de proteção ampla e descentralizada, representada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), muitos países da América Latina ainda enfrentam desafios estruturais para garantir a efetivação desses direitos em larga escala. Este modelo brasileiro, por sua estruturação em níveis de proteção e pela integração da sociedade civil, tem sido frequentemente referenciado por outros países da região que buscam desenvolver um sistema de assistência que vá além da transferência de renda e que se comprometa com a inclusão social e a promoção da cidadania (Cecchini e Martínez, 2011; Oliveira, 2020).

Assim, o debate sobre assistência social na América Latina é marcado pela coexistência de sistemas em diversos estágios de desenvolvimento, com o Brasil destacando-se pelo pioneirismo de seu sistema formalizado e pela institucionalização do SUAS. Esse modelo tem servido como inspiração para países como México e Argentina, que buscam incorporar práticas que permitam a estruturação de uma assistência social mais universal e abrangente, embora ainda enfrentam barreiras consideráveis para efetivar tais políticas devido a contextos políticos e econômicos complexos. Dessa

forma, a assistência social na América Latina é uma área de crescente relevância e discussão, com desafios significativos, mas também com potencial de desenvolvimento e integração regional (Cecchini e Martínez, 2011; Oliveira, 2020).

Nesse sentido, considerando essas análises, é essencial observar como as políticas sociais internas, como o Bolsa Família, desempenham um papel fundamental ao se alinharem com os compromissos globais de desenvolvimento. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU, não apenas fortalecem a luta contra a fome e a pobreza, mas também estabelecem metas para promover saúde, educação, equidade e sustentabilidade ambiental. Nesse contexto, a integração do Bolsa Família com os ODS demonstra como a implementação de políticas públicas pode contribuir diretamente para o avanço de um desenvolvimento mais inclusivo e duradouro, promovendo um bem-estar ampliado para as populações em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, associa-se o programa Bolsa Família diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma vez que seus propósitos de enfrentamento da fome e da pobreza se alinham com vários desses objetivos estabelecidos pela ONU, como por pode ser observado no seguinte quadro,

Quadro 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a relação do programa Bolsa Família.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Relação do Programa Bolsa Família.
Erradicação da Pobreza (ODS 1):	Este é o objetivo que mais claramente se relaciona com o Bolsa Família, pois o programa visa diretamente reduzir a pobreza em sua forma mais extrema. Ao fornecer uma renda mínima para famílias em situação de vulnerabilidade, o Bolsa Família auxilia na garantia de um padrão básico de vida, promovendo um alívio imediato e reduzindo as taxas de pobreza no Brasil.
Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2)	O Bolsa Família também contribui para o combate à fome, garantindo que as famílias mais pobres tenham acesso a alimentos básicos. Além disso, o programa estimula o consumo, o que pode fortalecer a economia local, especialmente em comunidades agrícolas e rurais, criando um ciclo positivo entre consumo e produção.
Saúde e Bem-Estar (ODS 3)	As condicionalidades de saúde do Bolsa Família exigem que crianças estejam com o calendário de vacinação em dia e que haja

	acompanhamento médico para gestantes, o que contribui diretamente para a melhoria da saúde e do bem-estar das famílias.
Educação de Qualidade (ODS 4):	Ao exigir frequência escolar mínima para as crianças beneficiárias, o programa incentiva a permanência das crianças e adolescentes na escola, o que eleva o nível de escolaridade das futuras gerações e promove uma base mais sólida para o desenvolvimento pessoal e social.

Fonte: Elaboração da autora, a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A integração do Bolsa Família com os ODS exemplifica como políticas nacionais podem estar diretamente associadas a uma agenda global de desenvolvimento sustentável. Assim, o Bolsa Família não é apenas uma política pública voltada para aliviar a pobreza, mas um elemento-chave para promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

Esse relacionamento, do programa Bolsa Família a partir de seu alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pode-se recorrer a autores como Secchi (2016), que explora as políticas públicas em seu ciclo de formulação, implementação e avaliação, destacando como esses processos se adaptam a demandas sociais e econômicas diversas, sendo ajustados ao longo do tempo para maximizar o impacto social. Em seu estudo, Secchi enfatiza a necessidade de uma análise contextualizada das políticas públicas, o que é crucial para entender como programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, se estruturam e evoluem conforme os desafios emergem e mudam no cenário nacional.

Além disso, autores como Sachs (2015) e Campello e Neri (2014) aprofundam a discussão sobre o impacto dos ODS no Brasil, destacando que o enfrentamento da pobreza e da fome se insere em um contexto amplo de desenvolvimento sustentável, no qual os programas sociais precisam dialogar com o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental. Dessa forma, os programas sociais passam a ter um papel estratégico para o cumprimento dos ODS, não só reduzindo desigualdades, mas também promovendo uma base para o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, essas contribuições complementam o entendimento da política pública brasileira como uma resposta dinâmica e adaptável aos ODS, o que fortalece a análise da assistência social como um componente essencial na promoção do desenvolvimento sustentável e na garantia dos direitos humanos no Brasil.

Nesse sentido, as políticas públicas são amplamente reconhecidas como um conjunto de ações governamentais destinadas a enfrentar problemas sociais, promover direitos e garantir o bem-estar da população. Embora não exista uma definição única para o conceito de políticas públicas,

muitos autores, como Muller (1998), as descrevem como uma resposta do Estado às demandas sociais, especialmente no contexto dos Estados de Bem-Estar Social, quando o Estado assume um papel central na promoção de políticas universais para a população.

No Brasil, as transformações históricas das políticas públicas estão fortemente relacionadas ao desenvolvimento do Estado, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, que consolidou a assistência social como um direito constitucional. Nesse sentido, como observa Souza (2006);

As políticas sociais brasileiras ganharam relevância a partir desse período, quando o Estado passou a ter a responsabilidade de enfrentar as desigualdades sociais e a pobreza, que até então eram vistas como questões individuais, e não como problemas estruturais. A partir dessa nova configuração, o Estado passou a ter um papel fundamental na articulação e execução de políticas públicas universais, ampliando o foco das ações do assistencialismo caritativo para o reconhecimento de direitos sociais (SOUZA, 2006, p. 45).

Esse movimento pode ser entendido como uma mudança paradigmática, que implica o reconhecimento de que as desigualdades sociais são fruto de uma combinação de fatores econômicos, históricos e culturais, exigindo uma intervenção estatal coordenada para mitigá-las. Segundo Souza (2006), esse processo de "desindividualização" dos problemas sociais é central para o entendimento das políticas públicas no Brasil contemporâneo. A assistência social, nesse contexto, não é apenas uma política de alívio imediato, mas um componente essencial de uma estrutura maior de proteção social que visa à inclusão e à cidadania. Ao transformar a pobreza em uma questão de política pública, o Estado assume o papel de mediador de desigualdades, criando mecanismos que devem assegurar uma redistribuição mínima de recursos para a manutenção da dignidade humana.

De acordo com Oszlak (2011), o Estado atua como um ator social complexo, manifestando-se de maneira diferenciada em suas múltiplas unidades e instâncias de decisão, refletindo uma presença difusa e, por vezes, contraditória nas relações sociais. Esse fenômeno se torna evidente na tensão entre capital e trabalho, onde a "questão social" ganha visibilidade, especialmente quando a classe trabalhadora se coloca como agente histórico revolucionário. Dessa forma, Netto (1996) argumenta que esse espaço se caracteriza pela luta de classes, onde a consagração de direitos sociais ocorre através da incorporação, pelo capital, de parte das reivindicações dos trabalhadores. Assim, o Estado, ao tentar formalizar institucionalmente o "interesse geral", acaba por unificar comportamentos diversos sob uma legitimidade centralizada.

Nessa direção é necessário compreender como o Estado não atua de forma homogênea, mas como resultado de múltiplas pressões e interesses divergentes, especialmente no campo das políticas sociais. As políticas públicas de assistência social, nesse contexto, emergem como uma tentativa de suavizar as tensões geradas pela relação contraditória entre capital-trabalho. O Estado, ao buscar

equacionar essas demandas, precisa navegar pelas contradições internas que refletem os interesses da classe dominante, enquanto, simultaneamente, atende às demandas dos trabalhadores, que buscam melhores condições de vida e a afirmação de seus direitos sociais.

O conceito de políticas públicas exposto por Villanueva (2012) amplia a compreensão de que as decisões e ações do Estado são profundamente afetadas pelas dinâmicas sociais e pelos interesses dos vários atores envolvidos no processo. Ao afirmar que as políticas públicas são o resultado de negociações contínuas, o autor evidencia que esses processos são multifacetados e que o papel do Estado é constantemente mediado por pressões e demandas de diversas organizações e grupos. Assim, segundo o autor;

As políticas públicas consistem em um "conjunto de ações intencionais destinadas a cumprir objetivos prioritários para a sociedade". Essas ações envolvem dimensões legais, financeiras, políticas e administrativas, sendo construídas por meio da interação entre o governo e a sociedade civil (VILLANUEVA, 2012, p. 45).

O autor destaca que as políticas públicas não são um ato isolado do Estado, mas o "resultado de negociações e processos contínuos", nos quais diferentes atores como organizações não governamentais, empresas e movimentos sociais, influenciam a formulação e implementação das ações. Dessa forma, a sociedade civil emerge como uma parte essencial na construção de políticas, exercendo um papel de controle, vigilância e influência na implementação das decisões.

Segundo Villanueva (2012), reforça a ideia de que a democracia participativa é um elemento crucial para o sucesso das políticas públicas. Sem a contribuição ativa de diferentes setores da sociedade, as políticas podem se tornar ineficazes, mal adaptadas às necessidades reais da população ou desatentas às desigualdades sociais. A interação contínua entre governo e sociedade permite uma maior legitimidade das ações implementadas e facilita o monitoramento e ajuste dessas ações ao longo do tempo.

Além disso, o fato de Villanueva (2012) destacar a importância das dimensões políticas, legais, financeiras e administrativas mostra que as políticas públicas não devem ser entendidas de maneira isolada, mas sim como parte de um sistema complexo que envolve múltiplos fatores que precisam ser harmonizados para que seus objetivos sejam alcançados. Nesse contexto, a interação entre governo e sociedade civil aparece não apenas como uma troca de ideias, mas também como um processo onde se equacionam recursos, poder político e institucional, além das demandas sociais.

Esse entendimento é essencial para que se compreenda como as políticas públicas de assistência social são implementadas no Brasil, em especial em contextos municipais, como o caso de Foz do Iguaçu. No cenário brasileiro, a participação social, por meio de conselhos e conferências, tem um papel central na formulação de diretrizes e na execução das políticas, garantindo que as

iniciativas não fiquem restritas ao governo, mas sejam constantemente ajustadas conforme as demandas da população, como ocorre no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sendo assim, ao reconhecer que a interação entre Estado e sociedade é determinante no desenho das políticas públicas, Villanueva contribui para uma visão mais inclusiva e democrática dos processos de proteção social, reforçando a importância de uma gestão descentralizada e participativa, como é preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

O ciclo de formulação de políticas públicas, conforme descrito por Secchi (2016), revela a complexidade e a dinamicidade envolvidas na criação e gestão dessas políticas. Cada etapa, desde a identificação do problema até a eventual extinção, reflete um processo que não é linear, mas interativo e contínuo. A formulação das políticas públicas envolve um ciclo contínuo, composto por etapas interdependentes, conforme explica o autor Secchi;

Identificação de problemas, formulação da agenda, definição de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e possível extinção. Essas fases estão interligadas e são ajustadas conforme o contexto político, econômico e social em que a política se desenvolve, permitindo flexibilidade e adaptação ao longo do tempo (SECCHI, 2016, p. 78).

Assim, segundo Secchi (2016) a “definição de alternativas” busca mapear diferentes soluções possíveis, sendo uma etapa crucial que depende de uma análise crítica de viabilidade e impacto. A “tomada de decisão”, por sua vez, é influenciada por fatores políticos, econômicos e sociais, muitas vezes requerendo compromissos entre diferentes interesses. No entanto, a “implementação” a fase de execução das políticas frequentemente enfrenta desafios técnicos, burocráticos e financeiros, que podem distanciar a política dos objetivos originais. A “avaliação” é fundamental para identificar se os resultados esperados estão sendo alcançados, permitindo ajustes e correções ao longo do processo. Por fim, a “extinção” de uma política pública pode ocorrer quando seus objetivos foram atingidos ou quando ela se torna obsoleta ou ineficaz. Esse ciclo ilustra como as políticas públicas são continuamente monitoradas e adaptadas para responder às necessidades sociais, e como a gestão eficiente dessas políticas exige flexibilidade e sensibilidade ao contexto em que estão inseridas.

Essa reflexão nos permite compreender que a formulação e a gestão de políticas públicas não se limitam a uma sequência de ações burocráticas, mas são o resultado de um processo dinâmico, sensível a mudanças e influenciado por diversos atores sociais e políticos.

Quadro 2: Ciclo das Políticas Públicas segundo Secchi (2016)

Ciclo	Descrição
-------	-----------

Identificação do Problema.	Reconhecimento de uma situação social que demanda intervenção do Estado.
Formação da Agenda	Priorização dos problemas que devem ser tratados como urgentes pelo governo.
Formulação de Alternativas	Elaboração de possíveis soluções para os problemas identificados.
Tomada de Decisão	Escolha da alternativa que será implementada de acordo com os recursos disponíveis.
Implementação	Execução das ações e programas baseados na decisão tomada.
Avaliação	Verificação da eficácia das políticas públicas e ajustes, se necessário.
Extinção	Ocorre quando a política pública não é mais necessária ou se sua eficácia não for comprovada

Fonte: Elaboração da autora, a partir de Secchi (2016).

Este ciclo permite a adaptação das políticas públicas ao longo do tempo, refletindo as dinâmicas políticas e sociais em constante transformação. Secchi (2016) enfatiza que esse ciclo é essencial para o aprimoramento das políticas e para garantir que atendam às necessidades da população de forma eficaz.

O ciclo das políticas públicas, conforme descrito por Secchi (2016), envolve etapas interligadas e contínuas, que incluem a identificação de problemas, formulação de agenda, definição de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e, eventualmente, a extinção da política. Cada uma dessas fases é essencial para a adaptação das políticas ao contexto dinâmico e desafiador da sociedade, e sua flexibilidade permite que essas políticas sejam ajustadas conforme as demandas e transformações sociais, econômicas e políticas.

Esse ciclo é especialmente relevante quando se considera a política de assistência social, como no caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil. A assistência social exige constante adaptação e aprimoramento para responder às necessidades de uma população que enfrenta a pobreza, a desigualdade e a vulnerabilidade social. A identificação dos problemas é particularmente importante, uma vez que essas questões estão diretamente relacionadas à garantia de direitos básicos e à redução das desigualdades, aspectos centrais da assistência social.

Na formulação da agenda, o governo destaca a prioridade das políticas de assistência para o enfrentamento da pobreza e da fome, alinhando-se a objetivos como o Bolsa Família. A definição de alternativas também se faz presente no processo, permitindo que diferentes programas e medidas sejam avaliados antes da tomada de decisão.

A implementação e a avaliação no ciclo das políticas públicas são essenciais para o SUAS,

pois é durante essas fases que as ações são postas em prática e monitoradas, garantindo que os serviços cheguem de forma eficiente às populações em situação de vulnerabilidade. A avaliação contínua permite ajustes que se adequem às realidades locais e às mudanças nas demandas da população, além de manter o sistema alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o combate à pobreza e à fome, que são diretamente impactados pela política de assistência social.

Portanto, a política de assistência social, ao ser implementada segundo o ciclo proposto por Secchi (2016), ganha em adaptabilidade e eficácia, garantindo que seus objetivos sejam alcançados e que continue a responder às necessidades da sociedade brasileira de forma atualizada e eficaz. Para tanto, essa abordagem cíclica permite que as políticas se adaptem às mudanças sociais e políticas, reforçando o caráter dinâmico e negociado das ações estatais. O referido autor também enfatiza que, em cada etapa do ciclo, há disputas de poder entre os diferentes atores envolvidos, tornando o processo de formulação um espaço de constante conflito e acomodação de interesses.

Nesse sentido, segundo Nicolás e Zimmermann (2021), ao refletir sobre a geração de políticas públicas, é fundamental destacar que seu processo é composto por uma série de etapas inter-relacionadas que moldam a vida de uma política pública, desde a sua concepção até a sua possível extinção. Esse percurso é frequentemente descrito como o ciclo de políticas públicas (*policycycle*), que envolve decisões estratégicas, implementação, avaliação e, em alguns casos, o desmantelamento, ou *policydismantling*, segundo descreve;

Ao refletir sobre a geração de políticas públicas e, principalmente, os aspectos que nutrem seu processo, cabe trazer à discussão a relação das medidas concretas que constituem a vida de uma política pública. E desta forma, refletir sobre a extinção das políticas públicas e o chamado *policydismantling*, enquanto um processo que compõe o *policycycle* com alterações nos âmbito de seus instrumentos e dinâmicas (NICOLÁS, M. A.; ZIMMERMANN, S. A, 2021, p. 156).

Segundo Nicolás e Zimmermann (2021), o *policydismantling* refere-se ao processo de extinção ou desmonte de políticas públicas, o que pode ocorrer por uma série de razões, incluindo mudanças no cenário político, restrições orçamentárias ou a percepção de que a política em questão não está mais cumprindo sua função. O desmantelamento de políticas, como parte do ciclo, é frequentemente caracterizado por alterações no alcance de seus instrumentos e uma reavaliação das dinâmicas que justificaram sua criação.

O processo de extinção de políticas públicas muitas vezes não ocorre de forma imediata, mas é resultado de um período de revisão e adaptação. Às vezes, políticas públicas são desmontadas de maneira gradual, com cortes de recursos ou mudanças nos objetivos e escopo. Segundo Mota (2008), em muitos casos, essa transição é acompanhada por uma despolitização do processo, no qual a política

é reformulada para atender aos interesses econômicos dominantes, sem levar em conta as demandas sociais originais que a justificaram.

Conforme Mota (2008), a interação entre Estado e sociedade é essencial para garantir que as políticas públicas atendam às demandas sociais reais e não se limitem a agendas governamentais centralizadas. No entanto, essa interação nem sempre é equilibrada: grupos econômicos poderosos podem exercer maior influência sobre o processo decisório, em detrimento das necessidades das populações mais vulneráveis (MOTA, 2008, p. 122).

O desmantelamento de políticas pode ter motivações políticas e econômicas. Por exemplo, em contextos de austeridade fiscal, o governo pode optar por reduzir ou eliminar certas políticas que exigem grandes investimentos, mesmo que sejam socialmente importantes. Esse tipo de desmonte também pode ocorrer quando há uma mudança ideológica no governo, onde as novas lideranças adotam uma abordagem que diverge das premissas da política existente.

Nicolás e Zimmermann (2021) descrevem esse processo de desmantelamento como parte integrante do ciclo de vida das políticas públicas, destacando que ele envolve mudanças no alcance dos instrumentos, ajustes nas metas e reconfigurações que podem tanto reduzir o impacto da política quanto reorientar seus objetivos originais. Villanueva (2012) complementa essa visão ao sugerir que, durante a fase de avaliação, os resultados obtidos podem demonstrar a necessidade de melhorias ou de um desmonte completo.

Na área da Assistência Social no Brasil, o desmantelamento de políticas se manifesta, principalmente, na limitação de recursos financeiros destinados ao setor. O financiamento insuficiente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e a disputa pelos recursos do fundo público têm impactado de maneira negativa o alcance e a qualidade dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse processo de desmonte se alinha ao que Nicolás e Zimmermann (2021) descrevem como um momento do ciclo de vida das políticas públicas, onde ajustes são feitos não para o aprimoramento, mas para a redução de seu impacto e alcance.

Em 2024, o orçamento destinado à Assistência Social no Brasil⁴ foi de aproximadamente (R\$ 285,46) bilhões. Desse montante, (R\$ 276,53) bilhões foram empenhados, e (R\$ 227,28) bilhões efetivamente pagos, representando 5,51% dos gastos públicos totais. Apesar desse investimento significativo, os recursos ainda são insuficientes para atender plenamente às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. Essa limitação financeira compromete a qualidade e o alcance dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), evidenciando um

⁴ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Orçamento de Assistência Social para 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/55000?ano=2024>.

processo de desmonte das políticas assistenciais. Conforme apontado por Nicolás e Zimmermann (2021), esse cenário reflete um momento no ciclo de vida das políticas públicas em que ajustes são realizados não para aprimoramento, mas para a redução de seu impacto e alcance.

A lógica de austeridade fiscal, em particular, intensifica essa situação, pois o governo tende a cortar gastos em áreas consideradas não prioritárias, afetando as políticas de assistência social. Esse cenário é agravado quando há uma mudança ideológica na administração pública que valoriza a redução da intervenção estatal. Assim, o impacto de tal abordagem é visível nas políticas de assistência social, em que o baixo financiamento e a disputa pelo fundo público limitam a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, comprometendo o acesso aos direitos garantidos pela própria Constituição Federal de 1988.

Villanueva (2012) complementa que a fase de avaliação das políticas públicas pode trazer evidências de necessidade de aprimoramento ou, em alguns casos, ser usada para justificar o desmonte. No caso da assistência social, a falta de investimento no SUAS, que foi projetado para ser um sistema universal e de proteção integral, reflete uma escolha que enfraquece a política e reduz sua capacidade de atender às demandas sociais.

Quadro 3: Fatores que Influenciam o Desmantelamento de Políticas Públicas.

Fator	Descrição
Mudanças no Cenário Político	Trocas de governo e novas ideologias podem levar ao desmonte de políticas que não atendem às novas agendas.
Restrições Orçamentárias	Crises fiscais ou prioridades econômicas podem reduzir o financiamento de políticas públicas existentes.
Avaliações Negativas	Políticas com resultados abaixo do esperado podem ser eliminadas ou reformuladas.

Fonte: Elaboração da autora, a partir de Nicolás e Zimmermann (2021); Mota (2008).

Nesse aspecto, como exemplos de desmontes no contexto Brasileiro, as políticas públicas como o Programa Bolsa Família (PBF), passaram por momentos de incerteza e ameaças de desmonte, principalmente em contextos de mudanças políticas partidárias e de governos. Embora tenha se colocado como uma política redistributiva de sucesso, promovendo a redução da pobreza, o Bolsa Família enfrentou pressões para ser reformulado ou reduzido com a justificativa de contenção de gastos, especialmente em momentos de crise fiscal.

Nesses momentos de crise as medidas adotadas pelos governos sempre se voltam para a redução da intervenção do Estado na área social, que se expressam no corte de recurso para os programas e políticas públicas e sociais, sendo a assistência social a mais visada e impactada por esses cortes de recurso.

Outro exemplo pode ser observado nas reformas trabalhistas e previdenciárias que, ao longo dos anos, passaram por sucessivas mudanças que reduziram a abrangência e os direitos originalmente previstos. Essas reformas são ilustrativas do processo de desmonte, nos quais os instrumentos e dinâmicas da política são modificados para atender a novas realidades econômicas ou ideológicas do mercado, muitas vezes em detrimento da proteção social.

A partir disso, considerando as reflexões sobre o desmantelamento e suas consequências, podemos dizer que o “dismantling” de políticas públicas é uma questão sensível, pois muitas vezes afeta diretamente a população mais vulnerável, como no caso de políticas de proteção social. Faria (2012), argumenta que é necessário haver uma avaliação contínua para garantir que o desmantelamento de uma política não resulte em retrocessos sociais ou em uma maior precarização da vida de determinados grupos.

O desmantelamento de políticas públicas, conforme descrito por Nicolás e Zimmermann (2021), faz parte do ciclo natural de ajustes e avaliações que toda política enfrenta. No entanto, é fundamental que esse processo seja realizado de forma transparente e com base em evidências, para que as mudanças no alcance e nos instrumentos das políticas sejam justificadas não apenas por questões econômicas, mas também pela garantia dos direitos sociais e pela melhoria da qualidade de vida da população.

Por fim, é importante reconhecer que o ciclo de vida das políticas públicas não segue um caminho fixo. Em muitos casos, o processo de extinção pode ser revertido ou adaptado, dependendo da capacidade de mobilização social e política em torno da preservação ou reformulação das políticas. Lotta (2019) afirma que o desmonte de políticas nem sempre é irreversível e que, em alguns casos, políticas podem ser revitalizadas por novas coalizões políticas ou pelo fortalecimento da sociedade civil.

3.1 TRAJETÓRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: REVISITANDO O CASO BRASILEIRO

A Assistência Social como Política Pública no Brasil: Para quem dela Necessitar, reflete diretamente o princípio constitucional de que a assistência social deve ser prestada a todos os cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuição prévia ao sistema de seguridade social.

Esse conceito é um dos pilares da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece a assistência como uma política pública não contributiva, voltada para garantir a proteção social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A expressão "para quem dela necessitar" remete ao caráter universal da assistência social, conforme previsto na Constituição de 1988, que busca assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a direitos fundamentais, como alimentação, saúde e moradia, independentemente de sua capacidade contributiva. Nesse sentido, a assistência social deve ser compreendida não como um favor ou uma concessão, mas como um direito de cidadania, uma obrigação do Estado para com aqueles que estão em situações de desamparo.

Portanto, ao mesmo tempo, o título provoca uma reflexão sobre os desafios práticos da universalização da assistência social no Brasil. Embora a Constituição garanta que a assistência deve ser prestada a todos que dela necessitem, na prática, muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar os serviços e benefícios oferecidos. A falta de recursos, a fragmentação da gestão entre diferentes níveis de governo e a desigualdade regional são alguns dos obstáculos que limitam a efetividade da política de assistência social no país.

Além disso, o título sugere uma crítica implícita à lógica de focalização que predominou em várias políticas sociais durante o período neoliberal. A focalização, ao priorizar os mais pobres, muitas vezes exclui grupos vulneráveis que não se enquadram nos critérios rígidos estabelecidos para a concessão de benefícios. Silva, Yazbek e Giovanni (2004) apontam que, para combater efetivamente a pobreza, é necessário articular as políticas de assistência social com as políticas econômicas, investindo em redistribuição de renda e geração de empregos.

A consolidação da Política de Assistência Social no Brasil está diretamente relacionada ao processo de construção das políticas sociais como formas de intervenção do Estado na questão social. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social foi elevada ao status de direito garantido aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, sendo de responsabilidade do Estado assegurar sua prestação de maneira universal e não contributiva. No entanto, historicamente, a assistência social no Brasil foi marcada por um caráter assistencialista e filantrópico, ligado a práticas caritativas de organizações privadas e da Igreja Católica.

A assistência social, no contexto brasileiro, evoluiu ao longo das décadas, passando de uma prática filantrópica e assistencialista, fortemente ligada às ações da Igreja Católica, para uma política pública reconhecida como um direito garantido pela Constituição de 1988. A mudança de paradigma reflete um avanço na concepção da "questão social", que deixou de ser vista como um problema individual e passou a ser entendida como uma questão coletiva, cuja solução demanda a intervenção

do Estado.

No Brasil, até a década de 1930, a pobreza era vista como uma responsabilidade pessoal e não como uma questão social a ser enfrentada pelo Estado. A introdução das primeiras políticas sociais se deu durante o governo de Getúlio Vargas, que implementou uma série de reformas trabalhistas e previdenciárias que visavam regular as relações entre capital e trabalho. Conforme apontam Behring e Boschetti (2007);

“Os anos de 1930 a 1943 marcaram o início da política social no Brasil, quando o Estado passou a intervir nas questões sociais de forma mais ativa, buscando garantir um mínimo de proteção para os trabalhadores“ (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 106).

A intervenção do Estado nas questões sociais, iniciada nos anos 1930, representou um marco significativo para a consolidação de políticas sociais no Brasil. Durante esse período, o governo buscou criar mecanismos que garantissem proteção mínima aos trabalhadores, em resposta às pressões resultantes das transformações econômicas e sociais geradas pela industrialização e urbanização. Segundo Behring e Boschetti (2007, p. 106), essa atuação estatal visava regular as relações entre capital e trabalho, instituindo direitos como a previdência social e a legislação trabalhista. Esse movimento, ainda que limitado, inaugurou a participação do Estado como agente central na mediação dos conflitos sociais, estabelecendo as bases para o desenvolvimento de políticas sociais mais abrangentes nas décadas seguintes.

Dessa forma, as políticas de assistência social tornam-se mecanismos de mediação, na qual o Estado desempenha um papel central na administração das contradições sociais, ao mesmo tempo em que tenta legitimar sua autoridade como representante do "interesse geral" da sociedade. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), por exemplo, é um marco na institucionalização da assistência social no Brasil e deixa claro em seu texto que a Assistência Social é um direito do cidadão e um dever do Estado, sendo, portanto, uma política social de caráter não contributivo, cujo principal objetivo é garantir o atendimento das necessidades básicas dos cidadãos em situações de vulnerabilidade ou pobreza. No Capítulo I, Art. 1º da LOAS, está estabelecido que;

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (BRASIL, 1993, Art. 1º).

Nesse sentido, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), marca um avanço significativo no campo das políticas públicas de assistência social no Brasil, pois consolida a ideia de que a assistência social não é mais vista como um ato de caridade ou filantropia, mas como um direito fundamental garantido pelo Estado. Esse reconhecimento muda a lógica de como a pobreza e as

vulnerabilidades sociais devem ser enfrentadas: não como uma responsabilidade individual das pessoas afetadas, mas como uma responsabilidade coletiva que exige ação do poder público.

A natureza não contributiva da assistência social, tal como definido pela LOAS, implica que os cidadãos não precisam ter contribuído financeiramente ao sistema para terem acesso a esses direitos. Isso é essencial para pessoas em situação de extrema pobreza que, muitas vezes, não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal e, portanto, não têm condições de contribuir para os sistemas tradicionais de seguridade social. Assim, a LOAS posiciona o Estado como um mediador das desigualdades sociais, reconhecendo que o mercado não é capaz de oferecer as garantias necessárias para a sobrevivência de todos os cidadãos.

Além disso, ao prever a participação tanto do poder público quanto da sociedade na execução dessas ações, a LOAS reforça o caráter democrático da política de assistência social. Essa abordagem busca integrar a sociedade civil no processo de formulação e monitoramento das políticas, garantindo maior controle social e promovendo a ideia de justiça social através da distribuição equitativa dos recursos e da proteção aos mais vulneráveis.

A inclusão desse conceito na legislação brasileira pós-Constituição de 1988 reflete a transição de um modelo de assistência fragmentado e assistencialista para uma política pública estruturada, baseada no direito à dignidade humana. Como tal, a LOAS reafirma que o papel do Estado é intervir proativamente nas causas da exclusão social, visando assegurar condições mínimas de sobrevivência e promover a autonomia dos cidadãos.

Portanto, a LOAS não apenas reconhece a assistência social como direito, mas também define uma estratégia para sua operacionalização, destacando-se como um pilar fundamental da proteção social brasileira. Ela assume, de maneira inequívoca, o compromisso do Estado em enfrentar as desigualdades estruturais que marcam a sociedade, promovendo um modelo de desenvolvimento social mais justo e inclusivo, voltado para dois tipos de públicos específicos: os aptos e inaptos para o trabalho.

Ao refletir sobre o papel da Assistência Social como uma política pública de direitos, é essencial compreender o processo de consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que se apresenta como um sistema descentralizado e participativo. O SUAS visa garantir que o acesso aos direitos sociais, estabelecidos na legislação, seja efetivo e real, evitando que haja distância entre os direitos previstos e a sua concretização (NOB/SUAS, 2005, p. 15).

Dessa forma, a Assistência Social, conforme delineada pelo SUAS, busca operar em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Nº 12.435/2011 e pela LOAS, como,

por exemplo, a supremacia do atendimento às necessidades sociais, o respeito à dignidade do cidadão e a universalização dos direitos sociais (LOAS, Art. 4º, Lei 12.435/2011);

- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Em relação a sua forma de organização e funcionamento a assistência social apresenta a seguinte composição:

- I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Os princípios organizativos do SUAS, destacados no Art. 4º e 5º da LOAS, refletem a necessidade de uma descentralização político-administrativa, que envolve a distribuição de responsabilidades entre os governos federal, estadual e municipal. Essa divisão de responsabilidades é crucial para que as políticas assistenciais sejam executadas de maneira eficiente e eficaz. Ademais, a participação da população no processo de formulação e controle das ações assegura que as políticas sejam ajustadas às reais necessidades dos beneficiários, garantindo maior legitimidade e eficácia (LOAS, Art. 5º).

A implementação do SUAS tem como um dos seus principais objetivos eliminar as divisões existentes entre as esferas de governo, assegurando maior articulação na proteção social.⁵ Esse aspecto descentralizador é fundamental para aproximar os serviços socioassistenciais das famílias, permitindo que as ações do SUAS sejam vistas como parte integrante das comunidades onde as famílias estão inseridas, conforme descreve o autor;

O SUAS rompe com a organização dos serviços com base nos segmentos populacionais (criança, adolescente, idosos, pessoas com deficiência) e os articula em redes de proteção

⁵ Proteção social refere-se ao conjunto de políticas e programas voltados para reduzir a vulnerabilidade social e garantir condições mínimas de vida para todos os cidadãos, incluindo o acesso a serviços básicos de saúde, educação, segurança alimentar e apoio financeiro em situações de necessidade. É um dos pilares da seguridade social, estabelecido para promover a inclusão e reduzir as desigualdades sociais (PNAS, 2004)

social básica e especial, respondendo ao lado dos benefícios, programas e projetos (MUNIZ, 2006, p. 140).

Segundo Muniz (2006), a centralização do SUAS em uma abordagem familiar visa superar a fragmentação das políticas públicas anteriores, tornando o atendimento mais holístico e territorializado. Os eixos estruturantes da gestão do SUAS, conforme estabelecido pela NOB/SUAS, incluem a precedência da gestão pública, o alcance dos direitos socioassistenciais, a territorialização dos serviços e o fortalecimento das relações entre o Estado e a sociedade civil;

- a) Precedência da gestão pública da política;
- b) Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
- c) Matricialidade sociofamiliar;
- d) Territorialização;
- e) Descentralização político-administrativa;
- f) Financiamento partilhado entre os entes federados;
- g) Fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;
- h) Valorização da presença do controle social;
- i) Participação popular/cidadão usuário;
- j) Qualificação de recursos humanos;
- k) Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados. (NOB/SUAS 2005, p.15).

Assim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, é um marco importante na história da assistência social no Brasil. Ela estabelece as diretrizes para a proteção social básica e especial, visando a prevenção de riscos sociais e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade (MDS; PNAS, 2004);

A PNAS, que é um documento normatizador das ações de assistência social, Resolução nº 145 de 15/10/2004, promove principalmente a defesa e a atenção aos interesses e necessidades às pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, cabendo a mesma, ações que promovam a prevenção, a proteção, a promoção e a inserção social, como também um conjunto de garantias e seguranças. A mesma é construída a fim de integrar as demais políticas sociais, considerando as peculiaridades sociais e territoriais, efetivando assim, a garantia dos mínimos sociais, bem como a universalização dos direitos sociais (MDS; PNAS, 2004).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece diretrizes para a articulação entre os serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, como saúde, educação e habitação, visando uma abordagem intersetorial. Essa articulação é fundamental para garantir que as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo, promovendo a inclusão social de forma abrangente. Como aponta Behring (2007), a integração das políticas públicas permite um atendimento mais completo às famílias, indo além da mera assistência imediata e oferecendo condições reais para que superem as vulnerabilidades que enfrentam, assegurando direitos sociais e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Portanto, a implantação do SUAS e da PNAS consolida um novo modelo de assistência social no Brasil, que se afasta das práticas assistencialistas e caritativas do passado, para se tornar uma política pública de direito, focada na universalização e na garantia dos mínimos sociais. É possível afirmar que, ao seguir os princípios da NOB/SUAS, o Sistema Único de Assistência Social cumpre a função de garantir seguranças essenciais como a segurança de acolhida, de renda, de convivência familiar, de desenvolvimento da autonomia e de apoio em situações de risco (NOB/SUAS, 2005) conforme descrito;

Quadro 4: Seguranças Essenciais Garantidas pelo SUAS (NOB/SUAS, 2005)

Garantias	Descrição
A segurança de acolhida	É provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especializada. Supõe ações de abordagem em territórios de incidência de situações de risco, bem como a oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência – alojamentos, vagas de albergagem e abrigos.
A segurança social de renda	de competência da Assistência Social, é operada por meio da: concessão de bolsas-auxílios financeiros sob determinadas condicionalidades, com presença (ou não) de contrato de compromissos; e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.
A segurança de convívio	exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: - construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários); - exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
A segurança de desenvolvimento de autonomia	exige ações profissionais e sociais para: a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade; c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e cidadãs sob contingências e vicissitudes.

A segurança de apoio e auxílio,	A segurança de apoio e auxílio, quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.
---------------------------------	---

Fonte: Elaboração da autora, a partir de (NOB/SUAS, 2005, p.21).

Essas seguranças são fundamentais para que a Assistência Social cumpra seu papel de promover a dignidade humana e o bem-estar social, especialmente em tempos de adversidades e desafios, onde a pobreza e as desigualdades sociais se fazem presentes. A proteção social deve ser compreendida como uma política que garante direitos, respeita a autonomia dos indivíduos e promove o desenvolvimento da cidadania.

A transição da assistência social como caridade para um direito de cidadania se deu em grande parte por meio das mobilizações sociais e das lutas dos trabalhadores. Oliveira (2011) aponta que a política de assistência social ganhou relevância a partir da Constituição de 1988, quando o controle social sobre as ações do Estado passou a ser exercido com mais força pelos conselhos e pela sociedade civil, transformando a assistência social em uma política pública participativa. O autor em sua matéria, analisa o período entre os anos (2005 e 2008), destacando as tensões entre o Conselho de Assistência Social e o Governo Municipal de Foz do Iguaçu como um exemplo claro das disputas em torno da gestão da política de assistência social. Segundo o autor, essas tensões ilustram como o controle social pode ser um espaço de conflitos entre as demandas da sociedade civil e os interesses do poder público. Conforme destaca Oliveira (2011, p. 30);

"a assistência social no Brasil, a partir da Constituição de 1988, ganhou uma nova configuração, sendo transformada em política pública com caráter universal e não contributivo", o que marcou uma ruptura com as antigas práticas caritativas e assistenciais (OLIVEIRA, 2011, p. 30).

Sendo assim, o autor observa que essa mudança foi um reflexo das mobilizações sociais e das pressões populares por maior inclusão e reconhecimento de direitos, especialmente em relação aos grupos mais vulneráveis.

Ressalta-se que ao longo das décadas de 1990 e 2000, a implementação de políticas de assistência social no Brasil enfrentou desafios significativos, principalmente no que diz respeito à relação entre o governo e os conselhos de assistência social, responsáveis por exercer o controle social dessas políticas, conforme pontua o autor;

"os conselhos de assistência social surgiram como instrumentos de controle social, porém, sua atuação está frequentemente condicionada às tensões entre os interesses da sociedade civil e do governo", o que evidencia as dificuldades encontradas na gestão participativa da assistência social (OLIVEIRA, 2011, p. 45).

Dessa forma, faz-se necessário fazer uma análise sobre a "Questão Social e a Intervenção Estatal". A questão social, conforme explica Yamamoto (2001), está intrinsecamente ligada às contradições do sistema capitalista, que gera desigualdades estruturais entre as classes sociais. A intervenção do Estado, por meio de políticas públicas como a assistência social, é uma forma de mitigar essas desigualdades e de responder às demandas da classe trabalhadora. Nesse sentido, a política de assistência social no Brasil é tanto uma conquista das lutas sociais quanto um mecanismo de controle social para evitar que os conflitos entre capital e trabalho resultem em desordem social.

Yamamoto (2001) afirma que, no regime capitalista, o processo de produção não se limita à criação de bens materiais, mas também envolve a reprodução de relações sociais, gerando conflitos entre as classes. Esses conflitos forçam o Estado a intervir, seja para conter tensões ou para garantir um mínimo de proteção aos trabalhadores.

A assistência social, nesse contexto, é um dos mecanismos pelos quais o Estado busca mitigar os efeitos das contradições do capitalismo, oferecendo uma proteção mínima àqueles que se encontram em situações de extrema vulnerabilidade. Segundo Yamamoto (2001), as lutas da classe trabalhadora foram essenciais para a incorporação da questão social à esfera pública, forçando o Estado a assumir a responsabilidade pela regulamentação e garantia de direitos, ao invés de deixar essas questões sob o controle privado das relações entre capital e trabalho;

Historicamente, a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial, pelo Estado. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

Desse modo, a política de assistência social, tal como concebida no Brasil contemporâneo, é fruto desse embate histórico, sendo tanto uma conquista da classe trabalhadora quanto uma concessão do capital para manter a ordem social.

Além disso, Oliveira (2011) complementa a análise de Yamamoto ao discutir a relação entre o Estado e a questão social, destacando que a assistência social, em muitos casos, funciona como um mecanismo de controle social. Segundo o autor, o Estado responde às pressões populares e às tensões sociais, atendendo a algumas demandas dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, utilizando a política social como forma de administrar os conflitos derivados do processo de acumulação de capital. A intervenção estatal, portanto, tem um caráter ambíguo: ao mesmo tempo em que promove a garantia de direitos, busca também preservar os interesses do capital.

Oliveira (2011) destaca que, ao longo do século XX, o Estado brasileiro assumiu

progressivamente um papel central na mediação dos interesses de classe, utilizando a política de assistência social como ferramenta de pacificação social. A implementação de programas de assistência social, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e, mais tarde, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reflete esse duplo papel do Estado: de um lado, promovendo políticas de proteção social, e de outro, garantindo a estabilidade econômica necessária para a manutenção da ordem capitalista.

Em suma, para Oliveira (2011), a assistência social é frequentemente utilizada para fragmentar a questão social, oferecendo soluções paliativas que, embora atendam demandas imediatas, não resolvem as causas estruturais da pobreza e da desigualdade;

“A intervenção estatal na assistência social assume um caráter fragmentado, buscando atender as demandas sociais sem, no entanto, enfrentar de maneira estrutural as contradições geradas pelo capitalismo” (OLIVEIRA, 2011, p. 92).

Essa abordagem fragmentada se reflete na organização da política de assistência social no Brasil, que, apesar de ter avançado significativamente em termos de universalização de direitos, ainda enfrenta desafios em sua implementação, especialmente no que diz respeito à integração com outras políticas públicas e à garantia de financiamento adequado.

Nesse sentido, ressalta-se que a política de assistência social no Brasil evoluiu significativamente, especialmente após a promulgação da Constituição de 1988, que a consagrou como um direito de cidadania e um dever do Estado. No entanto, conforme analisado por Yamamoto (2001) e Oliveira (2011), a implementação dessa política enfrenta desafios estruturais e tensões que refletem as contradições do capitalismo e as disputas entre diferentes atores sociais.

Desse modo, a análise da assistência social como política pública no Brasil demonstra que seu desenvolvimento está intimamente ligado às transformações sociais, econômicas e políticas pelas quais o país passou ao longo do século XX e início do século XXI. Desde suas origens assistencialistas e filantrópicas até sua consolidação como um direito constitucional garantido pelo Estado, a assistência social evoluiu em resposta às demandas da sociedade e às pressões exercidas pela classe trabalhadora.

Os conceitos de questão social discutidos por Yamamoto e Oliveira fornecem uma compreensão mais profunda do papel da assistência social no contexto do capitalismo. A política de assistência social é tanto uma conquista das lutas sociais quanto um instrumento utilizado pelo Estado para mediar os conflitos inerentes às relações entre capital e trabalho. A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representa um avanço significativo na organização da política de assistência social no Brasil, mas ainda enfrenta desafios importantes, como a necessidade de maior

integração com outras políticas públicas e a garantia de financiamento adequado.

Em última análise, a assistência social no Brasil, conforme definida na Constituição de 1988, é uma política pública que visa atender "a quem dela necessitar". No entanto, para que esse princípio se concretize plenamente, é necessário superar os obstáculos que limitam o acesso aos serviços e benefícios, garantindo que todos os cidadãos possam exercer seus direitos de forma efetiva e digna. As políticas de assistência social precisam ser continuamente aprimoradas para enfrentar as desigualdades e vulnerabilidades sociais, assegurando que o princípio de universalidade seja cumprido e que a assistência chegue de forma justa e digna àqueles que mais precisam.

3.2 O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DIRETRIZES, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

A Política de Assistência Social no Brasil é parte integrante do sistema de Seguridade Social, sendo regulamentada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993. A partir desse marco, a assistência social foi elevada ao status de direito do cidadão e dever do Estado, desvinculando-se de sua origem assistencialista e filantrópica. O modelo atual baseia-se em princípios de universalidade, igualdade e participação social, promovendo a inclusão de grupos vulneráveis e garantindo o acesso a serviços e benefícios sem a exigência de contribuição prévia, conforme;

"A Política de Assistência Social no Brasil foi elevada ao status de direito do cidadão e dever do Estado a partir da Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993. Esse marco legal desvinculou a assistência social de suas origens assistencialistas e filantrópicas, estabelecendo princípios como a universalidade, a igualdade e a participação social, com foco na inclusão de grupos vulneráveis e no acesso a serviços e benefícios, sem a exigência de contribuição prévia" (BRASIL, 1993, p. 1).

A organização da política de assistência social foi consolidada com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, que introduziu um modelo descentralizado e participativo, capaz de garantir a articulação entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUAS organiza a assistência social em dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial, de forma a atender as diferentes necessidades da população vulnerável. A descentralização das ações socioassistenciais tem como objetivo aproximar os serviços da população, permitindo que os municípios tenham autonomia na gestão e na execução das políticas locais, enquanto o governo federal é responsável pela formulação de diretrizes e pelo financiamento.

A política de assistência social no Brasil se baseia em princípios norteadores que garantem o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o atendimento das demandas da

população. Entre as principais diretrizes, destacam-se a universalização dos direitos, a equidade no acesso e a participação social como elementos centrais para assegurar uma assistência mais inclusiva e cidadã. Esses princípios estruturam a política de forma a reduzir desigualdades sociais, promovendo uma gestão descentralizada e integrada que considera as especificidades de cada território. Entre as principais diretrizes, destacam-se conforme o seguinte quadro;

Quadro 5: Princípios Norteadores da Política de Assistência Social no Brasil

Princípio	Descrição
Universalidade de Acesso	A política deve garantir acesso a todos os cidadãos que dela necessitem, independentemente de contribuição prévia ao sistema de seguridade social.
Descentralização	A gestão é descentralizada, com os municípios responsáveis pela execução das ações e o governo federal fornecendo apoio técnico, normativo e financeiro.
Participação Social	A população participa ativamente por meio dos Conselhos de Assistência Social, garantindo transparência e controle sobre as ações e políticas implementadas.
Intersetorialidade	As ações devem articular-se com outras políticas públicas, como saúde, educação e habitação, para promover o bem-estar integral dos indivíduos e famílias.
Centralidade na Família	A política organiza-se em torno da família, considerada o núcleo básico de proteção social, e busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
Territorialização	A implementação da política considera as realidades locais, adaptando-se às especificidades territoriais e às demandas da população.

Fonte: Elaboração da autora, a partir de Brasil (1988); Oliveira (2011); Yamamoto (2001).

Essas diretrizes são fundamentais para que o SUAS cumpra seu papel de proteger e amparar os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, garantindo direitos sociais e fortalecendo a cidadania. A reflexão sobre as diretrizes da Política de Assistência Social no Brasil evidencia um avanço significativo em termos de direitos sociais e organização pública. A universalidade no acesso, por exemplo, demonstra o compromisso do Estado em garantir proteção social aos indivíduos mais vulneráveis, independentemente de sua contribuição à seguridade social. Isso significa que a assistência social não está vinculada a uma lógica de mercado ou de troca, mas sim a um direito

fundamental, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

A descentralização político-administrativa também reflete a tentativa de aproximar a gestão das necessidades locais. Ao repassar aos municípios a responsabilidade pela execução das políticas, há um reconhecimento de que cada região tem suas especificidades, o que demanda ações ajustadas às realidades locais. No entanto, como argumenta Oliveira (2011, p. 45), essa descentralização muitas vezes enfrenta desafios na capacidade técnica e orçamentária dos municípios, o que pode comprometer a eficácia das políticas implementadas.

Outro ponto central é a participação social. A inclusão da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas, por meio de conselhos, fortalece a transparência e a legitimidade das ações do Estado. Isso garante que as demandas das populações mais vulneráveis sejam consideradas de forma mais próxima e participativa, contribuindo para um maior controle social e transparência. No entanto, Behring e Boschetti (2007, p. 94) apontam que, muitas vezes, a participação popular é formalizada, mas não efetiva, sendo um dos desafios para garantir o controle social genuíno.

Além disso, a intersetorialidade promove uma visão integrada da assistência social, entendendo que as vulnerabilidades sociais não se resolvem apenas com uma política isolada. A articulação com áreas como saúde, educação e habitação é fundamental para enfrentar as múltiplas dimensões da pobreza. Isso segue a lógica de uma abordagem multidimensional do bem-estar social, conforme defendido por Mota (2008), que destaca a necessidade de uma coordenação eficiente entre as diferentes políticas públicas.

A centralidade da família como unidade de proteção social e a territorialização, por fim, reafirmam a importância de ações que reconheçam as características específicas de cada comunidade e família. Nesse sentido, as políticas não podem ser universais em termos de aplicação, mas precisam respeitar e se ajustar às particularidades dos contextos locais e familiares.

Portanto, as diretrizes apresentadas visam garantir que a política de assistência social no Brasil seja inclusiva, participativa e ajustada às realidades regionais, embora sua implementação enfrente desafios como a capacidade técnica e financeira dos municípios e a real efetivação da participação social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza a prestação de serviços socioassistenciais de forma articulada entre os governos federal, estadual e municipal, com participação da sociedade civil. O SUAS é baseado em um modelo descentralizado e participativo, em que os municípios assumem a maior parte da execução das políticas, com a responsabilidade de atender a população diretamente em seus territórios. Essa estrutura descentralizada busca fortalecer a proximidade entre os serviços e os cidadãos, permitindo uma resposta mais rápida e adaptada às

especificidades locais. Além disso, o SUAS promove a intersetorialidade como princípio fundamental, articulando políticas públicas em áreas como saúde, educação e habitação para garantir uma abordagem integral. A participação da sociedade civil, por meio de conselhos e outras instâncias, também é essencial para assegurar o controle social e a transparência na implementação das ações. Essa configuração reflete o compromisso com a democratização da gestão pública e com a efetivação de direitos sociais universais. O funcionamento do SUAS segue uma estrutura hierárquica, com a seguinte divisão;

Quadro 6: Estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Nível de Proteção	Descrição	Serviços
Proteção Social Básica	Voltada para a prevenção de situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	Oferecida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), inclui atividades preventivas, programas de convivência e iniciativas de fortalecimento da comunidade.
Proteção Social Especial (Média Complexidade)	Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social, como violência doméstica ou trabalho infantil.	Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo acompanhamento especializado para situações de violação de direitos.
Proteção Social Especial (Alta Complexidade)	Destinada a situações mais graves, como crianças e adolescentes em situação de rua, acolhimento institucional e medidas socioeducativas.	Serviços de acolhimento institucional, unidades de abrigo, acolhimento familiar, casas-lares e apoio para adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

Fonte: Elaboração da autora,, a partir de Brasil (1993); PNAS (2004); SUAS (2005).

A organização e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destacam-se por sua estrutura articulada e descentralizada, o que possibilita um atendimento mais próximo e eficiente às necessidades da população. O SUAS foi pensado como um mecanismo para garantir que os serviços de assistência social cheguem a quem realmente precisa, reconhecendo que a desigualdade e a pobreza no Brasil têm raízes estruturais, exigindo, portanto, uma ação coordenada em diferentes níveis de governo e com a participação ativa da sociedade civil.

No que tange à Proteção Social Básica (PSB), ela se caracteriza por ações preventivas que buscam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de vulnerabilidade social antes que se tornem mais graves. Os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) são

os principais instrumentos dessa proteção, sendo descritos como a porta de entrada para os serviços socioassistenciais. O funcionamento desses centros evidencia a importância da descentralização, uma vez que as políticas precisam estar inseridas nas comunidades e adaptadas às suas realidades locais.

Nesse sentido, Behring e Boschetti (2007, p. 103) apontam que a proximidade com o território permite identificar e agir de maneira mais eficaz sobre os fatores que levam à vulnerabilidade social, algo que só é possível com uma estrutura descentralizada.

Por outro lado, a Proteção Social Especial (PSE) atende às situações mais críticas, onde há uma clara violação de direitos. A divisão entre média e alta complexidade permite uma melhor organização dos serviços de acordo com a gravidade das situações enfrentadas. Famílias e indivíduos em situação de abandono, violência doméstica, exploração infantil, entre outras questões, são atendidos de maneira mais específica e intensiva, o que requer uma ação conjunta entre os níveis de governo e, muitas vezes, articulação com outros serviços, como saúde e justiça. Isso confirma o argumento de Secchi (2016, p. 92) sobre a necessidade de articulação intersetorial em políticas públicas complexas, em que uma única intervenção raramente é suficiente para resolver todos os problemas sociais.

Os Conselhos de Assistência Social, por sua vez, desempenham um papel fundamental na governança do SUAS. A presença de conselhos em todos os níveis de governo, com participação de representantes da sociedade civil e do governo, é uma forma de garantir o controle social das políticas públicas, promovendo a transparência e a participação popular. No entanto, Oliveira (2011, p. 54) alerta para o fato de que, embora a participação social seja um princípio do SUAS, sua efetividade depende do engajamento real da sociedade civil, que muitas vezes é limitada por questões de capacitação e falta de recursos.

Finalmente, o SUAS também inclui mecanismos de apoio direto à população em situações emergenciais, como os benefícios eventuais. Esses benefícios são fundamentais para garantir que famílias que enfrentam crises súbitas, como desastres naturais ou perda inesperada de renda, tenham uma rede de proteção. Além disso, programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, são fundamentais para a promoção da inclusão social e o combate à pobreza extrema. Conforme destaca Mota (2008, p. 65), esses programas não só aliviam a pobreza, mas também possibilitam que as famílias desenvolvam uma maior autonomia, ao oferecer uma base mínima de segurança econômica.

Em síntese, a estrutura e o funcionamento do SUAS refletem um compromisso com a descentralização e a participação social, articulando diferentes níveis de proteção e garantindo que os cidadãos tenham acesso tanto a serviços preventivos quanto de apoio emergencial, com o objetivo maior de promover a inclusão social e o combate às desigualdades.

A descentralização da Assistência Social na particularidade brasileira se deu através da municipalização da Assistência Social no Brasil, promovida com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trouxe transformações significativas na forma como os serviços socioassistenciais são executados. A transferência da responsabilidade para os municípios consolidou o modelo descentralizado e participativo, fundamentado na proximidade com as realidades locais. Esse movimento de municipalização é essencial para garantir que as políticas públicas de assistência social sejam eficazes e respondam de maneira mais precisa às necessidades específicas da população de cada território.

No entanto, o processo de descentralização também revela desafios profundos. Pequenos municípios, em especial, enfrentam dificuldades estruturais e financeiras para implementar as diretrizes do SUAS, que demandam uma rede de proteção social complexa e a capacitação contínua dos profissionais envolvidos. Como observa a autora;

O fortalecimento da gestão descentralizada exige não apenas a alocação de recursos, mas também a capacidade técnica dos municípios em planejar, executar e avaliar as ações propostas. Esse cenário muitas vezes gera desigualdades regionais no acesso e na qualidade dos serviços oferecidos, refletindo as disparidades socioeconômicas que marcam o país (BEHRING, 2011, p. 86).

A articulação entre os diferentes níveis de governo no Brasil é fundamental para a implementação eficaz das políticas públicas, especialmente na assistência social. O modelo de financiamento compartilhado é uma das principais estratégias para viabilizar essas políticas, onde a União, os Estados e os Municípios assumem responsabilidades financeiras e operacionais. Conforme observa Oliveira (2011), o relacionamento entre os entes federativos nem sempre é harmonioso, resultando em tensões que afetam diretamente a eficiência e a equidade do sistema. O autor aponta que;

"a alocação de recursos frequentemente gera disputas políticas e econômicas, onde o poder de barganha de cada ente federado pode influenciar na quantidade e na qualidade dos recursos destinados à política de assistência social" (OLIVEIRA, 2011, p. 112).

Esse desequilíbrio afeta, sobretudo, os municípios menores e com menor capacidade de arrecadação, que muitas vezes dependem quase exclusivamente dos repasses federais e estaduais. A insuficiência de recursos ou a distribuição desigual pode comprometer a implementação de ações que garantam a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, impactando negativamente na universalidade do atendimento preconizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, Oliveira (2011) destaca que o controle social é fundamental para fiscalizar e garantir a transparência na distribuição e aplicação dos recursos, mas, em muitos casos, os conselhos de assistência social municipais enfrentam dificuldades para exercer essa função de maneira eficaz devido à falta de autonomia financeira e de infraestrutura adequada. Como resultado;

"A incapacidade dos conselhos de monitorar corretamente a utilização dos recursos muitas vezes leva à perpetuação de desigualdades regionais, onde municípios maiores ou politicamente mais influentes são privilegiados em detrimento dos menores, que enfrentam dificuldades para atender a demanda crescente por serviços sociais" (OLIVEIRA, 2011, p. 113).

Essa análise sugere que, para superar os desafios impostos pela descentralização e promover a integralidade no atendimento, é necessário fortalecer os mecanismos de cooperação e coordenação entre os diferentes níveis de governo, bem como aprimorar os instrumentos de controle social e de gestão participativa. Isso garantiria uma distribuição mais equitativa dos recursos e permitiria que todos os municípios, independentemente de seu porte ou capacidade financeira, pudessem efetivar o direito à assistência social de maneira universal e igualitária.

Em contrapartida, a territorialização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁶ desempenha um papel crucial na tentativa de mitigar as desigualdades regionais e adaptar as políticas públicas às necessidades específicas de cada localidade. Esse princípio busca promover uma política pública mais próxima da realidade social dos indivíduos, permitindo que os serviços sejam oferecidos de acordo com as particularidades de cada território. Conforme destacam Behring e Boschetti (2007);

A territorialização possibilita uma compreensão mais profunda das necessidades locais, uma vez que "os serviços são organizados e ofertados nas áreas onde as vulnerabilidades sociais se manifestam com maior intensidade, possibilitando uma intervenção mais eficaz e assertiva" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 122).

Esse processo é essencial para que o SUAS possa atuar de forma a centralizar a assistência nas famílias, promovendo a proteção social de maneira integrada e contínua. Por meio dessa proximidade com a realidade territorial, o SUAS consegue fortalecer os vínculos comunitários, contribuindo para a construção de uma rede de apoio que envolve tanto o poder público quanto a sociedade civil. Além disso, o sistema facilita o acesso aos direitos sociais, aproximando a população dos serviços ofertados e evitando que as barreiras geográficas e sociais impeçam o exercício desses direitos.

Apesar de seus benefícios, a territorialização também enfrenta desafios. A capacidade de implementação desse princípio depende da estrutura organizacional e financeira de cada município, o que pode gerar disparidades na qualidade e na abrangência dos serviços oferecidos. Como Behring

⁶ "A territorialização consiste em uma estratégia de descentralização das políticas sociais, que busca organizar e adaptar os serviços às particularidades de cada território, levando em conta aspectos sociais, econômicos e culturais específicos. Essa prática visa à promoção de uma política pública mais inclusiva e próxima das reais necessidades dos indivíduos e comunidades" (SILVA, 2010, p. 45).

e Boschetti (2007) salientam, a efetivação da territorialização requer uma articulação eficaz entre os diferentes níveis de governo, além de um planejamento adequado para que as políticas públicas sejam capazes de responder às demandas locais. Portanto, embora a territorialização seja um pilar importante do SUAS, ela deve ser acompanhada de investimentos contínuos e de uma gestão coordenada, garantindo que os serviços cheguem de forma equitativa a todas as regiões e famílias em situação de vulnerabilidade.

Em síntese, a municipalização da assistência social no Brasil representa um avanço no fortalecimento das políticas públicas, mas também impõe desafios de gestão e equidade que precisam ser enfrentados por meio de um fortalecimento contínuo das capacidades institucionais e do diálogo entre os diferentes níveis de governo.

Quadro 7: Desafios da Municipalização da Assistência Social.

Desafios	Descrição
Desigualdades Regionais	Municípios com menos recursos enfrentam dificuldades para implementar as ações previstas pela política de assistência social, criando disparidades no acesso.
Capacitação e Recursos Humanos	A implementação da assistência social requer profissionais qualificados, o que representa um desafio para municípios menores e com menos infraestrutura.
Financiamento	A sustentabilidade financeira das ações de assistência social nos municípios depende do cofinanciamento federal, que nem sempre é suficiente para cobrir as necessidades locais.
Articulação com Outras Políticas	Integrar a assistência social com outras políticas públicas, como saúde e educação, é um desafio, especialmente em locais com baixa capacidade de coordenação intersetorial.

Fonte: Elaboração da autora, a partir de Oliveira (2011); Silva, Yazbek e Giovanni (2004).

Diante disso, faz-se necessário compreender que a municipalização da assistência social no Brasil é um marco importante na consolidação de uma política pública descentralizada e participativa. A autonomia dos municípios na execução da assistência social possibilita uma melhor adaptação das políticas às realidades locais, mas também exige que os governos municipais disponham de recursos financeiros e técnicos adequados para gerir e implementar as ações de forma eficaz. O fortalecimento

dos Conselhos Municipais de Assistência Social e o controle social são essenciais para garantir que os princípios de universalidade, descentralização e participação sejam plenamente cumpridos.

A organização e o funcionamento do SUAS, com suas diretrizes claras e uma estrutura de proteção social básica e especial, oferecem um arcabouço robusto para a garantia de direitos sociais no Brasil. No entanto, o sucesso dessa política depende da articulação eficaz entre os diferentes níveis de governo e da participação ativa da sociedade civil no processo de gestão e fiscalização da assistência social.

É importante analisar, o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma das peças-chave para a execução das políticas de assistência social no Brasil. A estrutura de financiamento é baseada no cofinanciamento entre os governos federal, estadual e municipal, com a participação direta da sociedade civil no controle social e na fiscalização dos recursos. Cada esfera de governo tem responsabilidades distintas, desde a formulação das diretrizes até a execução das ações e serviços voltados à proteção social.

O seguinte quadro abaixo detalha as responsabilidades de cada esfera de governo no financiamento do SUAS, bem como as fontes de recursos utilizadas para garantir a prestação dos serviços socioassistenciais.

Quadro 8 :Estrutura de Financiamento do SUAS.

Esfera de Governo	Responsabilidades	Fontes de Financiamento
Governo Federal	Responsável pela formulação das diretrizes nacionais da política de assistência social, financiamento e apoio técnico aos estados e municípios.	Orçamento Geral da União, além de recursos vinculados à seguridade social.
Governos Estaduais	Apoiam os municípios na implementação das políticas de assistência social e na capacitação técnica dos profissionais.	Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social.
Governos Municipais	Execução direta das ações e serviços de assistência social, atendimento da população local conforme as diretrizes do SUAS.	Cofinanciamento municipal, com repasses de recursos federais e estaduais por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Fonte: Elaboração da autora, a partir de Brasil (1993); Oliveira (2011); Yamamoto (2001)

Após isso, é possível observar que o modelo de cofinanciamento se baseia em uma divisão de responsabilidades entre as esferas federal, estadual e municipal. Cada nível de governo desempenha um papel fundamental para garantir a implementação e o funcionamento adequado dos serviços de assistência social.

O governo federal, ao assumir a formulação das diretrizes nacionais e a distribuição dos recursos através do Orçamento Geral da União, possui a responsabilidade de definir as políticas públicas e assegurar os fundos necessários para a execução nos estados e municípios. Este financiamento é essencial, pois muitos municípios, especialmente os de menor porte, enfrentam dificuldades financeiras para manter os serviços socioassistenciais com seus próprios recursos.

Por outro lado, os governos estaduais desempenham um papel de apoio, tanto técnico quanto financeiro, colaborando na capacitação dos profissionais e na execução das políticas sociais. O cofinanciamento estadual, por meio dos Fundos Estaduais de Assistência Social, complementa os recursos federais e municipais, assegurando uma maior capilaridade e qualidade na execução das ações.

Finalmente, os governos municipais, que estão na linha de frente da execução das políticas de assistência social, são responsáveis pelo atendimento direto à população, seguindo as diretrizes do SUAS. Eles recebem repasses de recursos federais e estaduais, além de alocar seus próprios recursos através dos Fundos Municipais de Assistência Social, o que permite a implementação das ações de acordo com as necessidades locais. Contudo, conforme Oliveira (2011) destaca, as dificuldades financeiras e estruturais enfrentadas por muitos municípios podem limitar a eficácia da descentralização e a universalidade do atendimento, exigindo maior coordenação entre as esferas governamentais para garantir que as políticas alcancem toda a população em situação de vulnerabilidade.

Assim, o sucesso da gestão descentralizada da política de assistência social depende não apenas do repasse regular e suficiente dos recursos, mas também de uma gestão eficiente e uma articulação robusta entre os diferentes níveis de governo.

Cabe ressaltar que mesmo a assistência social sendo uma política pública redistributiva, a centralidade e responsabilidade que o Estado impõe sobre as famílias ao torná-la elemento central da política com a missão de resgatar e promover a capacidade protetiva, o governo vem se desresponsabilizado das suas obrigações de ofertar proteção social aos seus cidadãos deixando a cargo de uma única instituição a obrigação por tal.

3.3 DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: O CASO DE FOZ DO IGUAÇU

A descentralização das políticas públicas, especialmente no âmbito da Assistência Social, representa um marco fundamental na democratização da gestão pública no Brasil. Conforme argumenta Draibe (1993), a descentralização surge como uma estratégia para transferir a responsabilidade da execução das políticas sociais para os municípios, aproximando a oferta de serviços públicos das realidades locais. Esse processo, que se consolidou após a promulgação da Constituição de 1988, foi formalizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, sendo fundamental para a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005.

Em Foz do Iguaçu o processo de municipalização da assistência social foi iniciado na primeira década do século XXI é marcado por avanços e retrocessos que dificultaram a implementação da política como um direito social

Foz do Iguaçu, localizado na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, tem uma trajetória socioeconômica marcada pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Os dados mais recentes do Censo Demográfico de 2022, publicados pelo IBGE, indicam que a população de Foz do Iguaçu aumentou para 285.415 habitantes. Esse crescimento continua a refletir a importância estratégica da cidade devido à sua localização na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina e à herança deixada pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, na década de 1970. Durante esse período, Foz do Iguaçu vivenciou um crescimento populacional exponencial, atraindo um grande contingente de trabalhadores de outras regiões do Brasil e do exterior.

Figura 2- Localização do Município de Foz do Iguaçu

LIMITES DO MUNICÍPIO



Fonte- IPARDES, 2023.

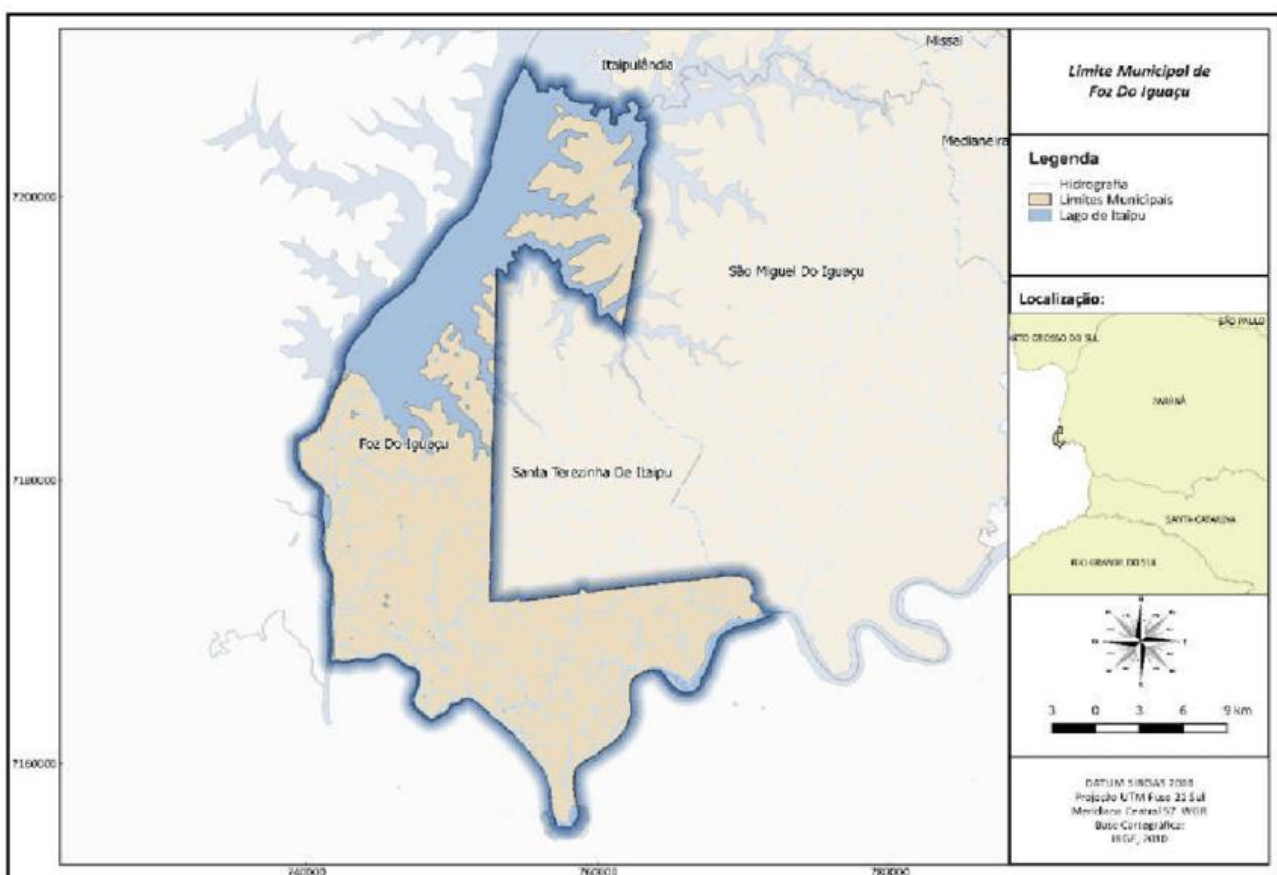
Em 1970, a cidade contava com 33.970 habitantes; ao final da década de 1980, devido à construção de Itaipu, esse número saltou para mais de 136 mil. O crescimento populacional e econômico, entretanto, trouxe desafios para o município, que precisou se adaptar a novas demandas em infraestrutura urbana e serviços públicos, como habitação, saúde e educação, além de lidar com as expressões da questão social, como o aumento do desemprego e da vulnerabilidade social após a conclusão da obra.

A construção da usina de Itaipu trouxe consigo uma intensa reconfiguração do espaço urbano e social de Foz do Iguaçu, destacando as contradições inerentes aos projetos de desenvolvimento baseados em grandes obras de infraestrutura. Embora a usina tenha gerado impactos econômicos significativos, como a criação de empregos e o crescimento da arrecadação tributária, esses benefícios não foram distribuídos de maneira equitativa entre a população local. Pochmann (2008) ressalta que esses projetos, frequentemente, priorizam objetivos econômicos e deixam em segundo plano as necessidades sociais, o que contribui para o agravamento das desigualdades existentes. No caso de Foz do Iguaçu, a precarização dos serviços públicos, a expansão desordenada da cidade e o aumento da vulnerabilidade social de parte da população revelaram a fragilidade das políticas públicas na gestão de impactos sociais.

Ademais, a migração intensa de trabalhadores durante a construção da usina pressionou ainda mais os serviços básicos, criando bolsões de pobreza e habitações irregulares. Essa situação expôs a incapacidade do poder público de planejar e executar políticas urbanas adequadas para lidar

com as demandas geradas por um projeto de tal magnitude. A falta de planejamento prévio e de investimentos em saúde, educação e moradia agravou a exclusão social, deixando um legado de desafios que perduram até hoje. Esse cenário reforça a importância de vincular os projetos de desenvolvimento a políticas públicas que integrem crescimento econômico e justiça social, promovendo uma distribuição mais equilibrada dos benefícios e mitigando os impactos negativos sobre as populações mais vulneráveis.

Figura 3 :Mapa da abrangência do município de Foz do Iguaçu.



Fonte: (SELPE, 2017, p. 1902)

Apesar do crescimento, melhorias ainda podem ser realizadas na infraestrutura urbana e na gestão das políticas públicas de assistência social, especialmente com a necessidade de atender uma população cada vez mais diversa e em constante transformação. A cidade, que continua sendo um polo turístico e econômico na região, precisa fortalecer seus serviços sociais para garantir que as vulnerabilidades sociais sejam enfrentadas de forma eficaz e que o desenvolvimento seja sustentável para as próximas gerações.

Essa análise destaca que, embora Foz do Iguaçu tenha alcançado avanços importantes no campo econômico e social, o planejamento contínuo e a articulação entre diferentes esferas do governo serão essenciais para superar os desafios e garantir uma política pública de assistência social mais inclusiva e eficiente.

Nesse sentido, é necessário integrar a assistência social a outras políticas públicas, como habitação, educação e geração de emprego, para criar condições que favoreçam a autonomia e o desenvolvimento sustentável da população mais vulnerável. O fortalecimento do SUAS e a qualificação de sua gestão, portanto, são passos indispensáveis para enfrentar os desafios que ainda persistem e consolidar um modelo de assistência social que esteja à altura das demandas de uma cidade estratégica como Foz do Iguaçu.

Tabela 1: Crescimento Populacional de Foz do Iguaçu (2010-2024)

Ano	População Total	Ano	População Total
2010	256088	2018	280500
2011	260000	2019	282400
2012	263000	2020	284000
2013	266000	2021	285000
2014	269500	2022	285415
2015	272900	2023	290000
2016	275100	2024	295500
2017	278000		

Fonte: Elaboração própria, com base no IBGE (2022).

Com o aumento populacional e a crescente urbanização, os desafios enfrentados por Foz do Iguaçu se intensificaram. Segundo Oliveira (2011, p. 58), o fim das obras da Usina de Itaipu resultou em um cenário de desemprego e marginalização, onde muitos trabalhadores que vieram para a cidade em busca de melhores condições de vida se viram em situações de vulnerabilidade. Esse fenômeno gerou uma crise social acentuada pela falta de infraestrutura urbana e pela ausência de políticas públicas efetivas de inclusão e assistência social.

Entre os principais desafios identificados estavam a falta de moradia adequada, o aumento da violência e a precarização do mercado de trabalho. Como aponta Catta (2003, p. 37-38), O crescimento populacional acelerado sem o devido planejamento urbano e políticas de inclusão social, agrava as expressões da questão social, como o surgimento de favelas e a precarização das condições de vida nas periferias. A falta de moradia digna, o aumento da violência e a insuficiência de políticas públicas integradas são consequências diretas de um modelo de crescimento econômico que não considerou as demandas sociais.

O aumento populacional de Foz do Iguaçu, conforme demonstrado pelos dados da Tabela 1, evidencia um crescimento expressivo desde 2010, com a população saltando de 256.088 pessoas para uma estimativa de 295.500 habitantes em 2024. Esse incremento populacional, associado à contínua urbanização, impõe desafios sociais ainda mais acentuados ao município, especialmente no que tange à oferta de serviços públicos essenciais como saúde, educação e assistência social.

A partir do último censo de 2022, que registrou 285.415 habitantes, e com a projeção de crescimento contínuo até 2024, o município enfrenta a necessidade urgente de ampliar sua infraestrutura urbana e os serviços públicos de atendimento à população. Com um aumento de mais de 39.000 pessoas no período de 12 anos, a pressão sobre os serviços públicos é significativa, especialmente em um contexto de crescimento urbano desordenado.

O contexto de Foz do Iguaçu reflete a complexidade do processo de desenvolvimento econômico sem a devida articulação com as políticas sociais. Mota (2009, p. 47) aponta que as políticas sociais emergenciais e assistencialistas implementadas não foram capazes de mitigar os impactos da desigualdade. No caso de Foz do Iguaçu, isso se reflete em um aumento das demandas por serviços essenciais, que não acompanham o ritmo do crescimento populacional. A expansão populacional exige uma adaptação das políticas públicas para enfrentar as vulnerabilidades sociais que surgem com maior intensidade, principalmente nas áreas de assistência social e segurança pública.

Esse cenário é reforçado por Mota (2009, p. 47), que aponta que as políticas sociais emergenciais e assistencialistas implementadas não foram capazes de mitigar os impactos da desigualdade. No caso de Foz do Iguaçu, isso se reflete em um aumento das demandas por serviços essenciais, que não acompanham o ritmo do crescimento populacional. A expansão populacional exige uma adaptação das políticas públicas para enfrentar as vulnerabilidades sociais que surgem com maior intensidade, principalmente nas áreas de assistência social e segurança pública.

Oliveira (2011, p. 58) destaca que, após a conclusão das obras da Usina de Itaipu, o município passou a enfrentar um cenário de desemprego estrutural e marginalização social, o que agravou os desafios locais. Esse cenário continua relevante, considerando o atual crescimento populacional. O aumento

de quase 40.000 habitantes desde 2010 impõe ao município a necessidade de expandir e qualificar seus serviços, especialmente em um contexto de demandas sociais crescentes.

Portanto, é possível concluir que o crescimento populacional acelerado de Foz do Iguaçu, sem o acompanhamento de políticas públicas estruturais e inclusivas, continua a ser um desafio crítico para o município. A assistência social, que já era insuficiente para atender às necessidades da população mais vulnerável, encontra-se ainda mais pressionada pela atual dinâmica demográfica.

O crescimento populacional de Foz do Iguaçu, especialmente após a década de 1970, trouxe consigo não apenas benefícios econômicos impulsionados pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, mas também uma série de desafios sociais. A cidade, localizada na tríplice fronteira, vivenciou uma urbanização acelerada, o que ampliou as demandas por infraestrutura, serviços públicos e políticas de inclusão social. Nesse cenário, as desigualdades sociais, expressas em indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a taxa de desemprego e o percentual de favelas, tornaram-se elementos centrais para a compreensão do contexto socioeconômico local.

Com base em dados do IBGE e do PNUD (2022), é possível observar uma série de variações nesses indicadores ao longo dos anos. Entre 2010 e 2024, houve avanços significativos em alguns aspectos, como a melhoria no IDH, mas também desafios persistentes, como o aumento das taxas de desemprego e as demandas por moradia adequada. A análise desses dados permite traçar um panorama da evolução das condições sociais no município e evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes e integradas para enfrentar as desigualdades ainda presentes.

A seguir, a Tabela 2 apresenta um comparativo desses indicadores, destacando as transformações ocorridas em Foz do Iguaçu entre 2010 e 2024.

Tabela 2: Desigualdades Sociais em Foz do Iguaçu (2010-2024)

Indicador	2010	2020	2024
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,751	0,784	0,792
Taxa de Desemprego (%)	9,8	12,4	9,5
Percentual de Favelas (%)	12,2	10,7	9,8

Fonte: Elaboração da autora, a partir de dados do IBGE e PNUD (2022).

Os dados apresentados mostram uma evolução importante no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com uma trajetória ascendente entre 2010 e 2024, passando de 0,751 para 0,792, o que indica uma melhora geral nas condições de vida da população em Foz do Iguaçu. No entanto, essa melhora no IDH ocorre em paralelo a oscilações nas taxas de desemprego, que apresentam um pico em 2020 com 12,4%, possivelmente devido à crise econômica e aos impactos da pandemia de COVID-19. Apesar da queda gradual nos anos seguintes, a taxa de desemprego ainda se mantém alta, com 9,5% projetados para 2024.

Outro aspecto relevante é a diminuição do percentual de favelas no município, que passou de 12,2% em 2010 para 9,8% em 2024. Essa redução pode ser vista como um reflexo de políticas habitacionais ou de urbanização voltadas para as populações de baixa renda. No entanto, é importante observar que, embora o percentual tenha caído, a taxa de desemprego elevada e a desigualdade social ainda representam desafios para a gestão pública, sugerindo que as políticas de inclusão e proteção social precisam ser fortalecidas para atender adequadamente às necessidades das populações vulneráveis.

Esses dados indicam uma situação em que a expansão do desenvolvimento urbano e econômico nem sempre se traduz em uma redução eficaz das desigualdades sociais, exigindo uma abordagem mais integrada entre as diferentes políticas públicas.

A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Foz do Iguaçu representou um avanço significativo no atendimento às demandas socioassistenciais do município. Esse processo, iniciado formalmente com a habilitação do município para a gestão básica da assistência social em 2005, implicou na reorganização e descentralização dos serviços de assistência, visando a promoção de uma política mais inclusiva e eficiente. A habilitação para a gestão básica trouxe ao município a responsabilidade pela organização da Proteção Social Básica, conforme estabelecido nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Segundo Oliveira (2011), o SUAS trouxe uma nova concepção de política pública, com a descentralização das ações de assistência social, aproximando os serviços da população mais vulnerável. O autor destaca que a implementação do SUAS em Foz do Iguaçu envolveu um processo intenso de deliberações no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que desempenhou um papel fundamental na organização e estruturação da rede de assistência social local. Conforme relatado, Oliveira (2011), o CMAS, em sua reunião de 2005, aprovou a habilitação do município para a gestão básica, permitindo que Foz do Iguaçu passasse a executar diretamente ações socioassistenciais que antes eram de competência estadual ou federal.

A criação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) foi um marco importante

nesse processo. Cada CRAS foi planejado para atender uma região territorial específica da cidade, levando em consideração as particularidades e necessidades de cada localidade. Segundo Oliveira (2011), em 2006 o município inaugurou quatro CRAS, cada um responsável por oferecer serviços socioassistenciais em áreas de maior vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio de programas como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

A descentralização, conforme proposto pela PNAS e consolidado pelo SUAS, teve como um de seus principais objetivos a territorialização das políticas sociais. Isso significa que os serviços de assistência social passaram a ser planejados e executados com base nas características locais, garantindo que a população fosse atendida em suas demandas específicas. Como apontam Behring e Boschetti (2007), a territorialização permite uma compreensão mais profunda das realidades sociais, oferecendo uma resposta mais adequada e eficiente às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

No entanto, a implementação do SUAS em Foz do Iguaçu não foi isenta de desafios. Um dos principais obstáculos enfrentados foi a questão do financiamento. Embora o modelo descentralizado preveja o cofinanciamento entre as esferas federal, estadual e municipal, a alocação de recursos nem sempre foi suficiente para atender à demanda crescente por serviços. Como ressalta Oliveira (2011), as tensões entre os entes federativos, especialmente no que se refere à distribuição de recursos, limitaram a capacidade de ação do município, criando desigualdades no acesso aos serviços de assistência social.

Essa dificuldade na alocação de recursos também se reflete na capacidade de gestão do município. Conforme expressa a autora Mota (2009), a necessidade de manter uma rede de serviços estruturada, com profissionais capacitados e uma infraestrutura adequada, exige um aporte financeiro considerável. Muitas vezes, os pequenos municípios enfrentam limitações financeiras que dificultam a plena implementação das políticas de assistência social, conforme estabelecido pela PNAS.

Outro ponto importante na análise dos desafios enfrentados por Foz do Iguaçu na implementação do SUAS é a articulação entre os diferentes níveis de governo. Embora a descentralização tenha permitido uma maior proximidade entre o poder público e a população, a falta de uma coordenação mais efetiva entre os governos federal, estadual e municipal gerou dificuldades na operacionalização das políticas públicas. Como destaca Oliveira (2011), a cooperação entre as diferentes esferas de governo é essencial para garantir que os recursos sejam distribuídos de maneira equitativa e que os serviços prestados sejam de qualidade.

Apesar dos desafios enfrentados, a implementação do SUAS em Foz do Iguaçu trouxe

avanços significativos. A criação dos CRAS permitiu uma ampliação no acesso aos serviços de assistência social, especialmente nas áreas mais vulneráveis. Segundo dados do IBGE (2021), a população da cidade, que contava com aproximadamente 258 mil habitantes em 2010, continuou a crescer, intensificando a demanda por serviços públicos. Nesse sentido, a política de territorialização, associada ao fortalecimento da Proteção Social Básica, foi essencial para garantir que as famílias mais necessitadas fossem atendidas.

O fortalecimento da rede de assistência social em Foz do Iguaçu é um exemplo claro de como a descentralização e a participação social podem contribuir para a eficácia das políticas públicas. A articulação entre os diferentes níveis de governo e a criação de espaços de participação social, como os Conselhos de Assistência Social, desempenham um papel crucial na fiscalização e aprimoramento das políticas de assistência. Conforme destaca Behring e Boschetti (2007, p. 130), a participação social é um dos pilares para garantir que as políticas públicas sejam efetivas e inclusivas, atendendo às demandas da população de maneira mais equitativa e justa.

Em suma, a implementação do SUAS em Foz do Iguaçu representa um importante avanço no combate às desigualdades sociais e na promoção da cidadania. Embora ainda existam desafios a serem superados, especialmente no que diz respeito ao financiamento e à coordenação entre os diferentes níveis de governo, os avanços alcançados até o momento são promissores e apontam para um futuro em que a assistência social desempenhe um papel cada vez mais central na garantia dos direitos sociais da população.

A descentralização permitiu que o município assumisse a responsabilidade pela Proteção Social Básica, a partir da criação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela oferta de serviços, programas e benefícios sociais. A cidade foi dividida em cinco regiões, cada uma atendida por um CRAS, conforme mostra o Quadro 9.

Quadro 9: CRAS e suas Regiões de atuação em Foz do Iguaçu.

CRAS	Localização	Região de Atuação
CRAS Norte	Av. Andradina, 3400 - Cidade Nova	Região Norte
CRAS Nordeste	R. Boanerges Borba Souto Maior, 140	Região Nordeste
CRAS Oeste	R. Eng. Rebouças, 1495 - Vila Maracanã	Região Oeste
CRAS Leste	R. Kid Jofre, 686 - Parque Morumbi	Região Leste
CRAS Sul	R. Lulas, 78 - Profilurb I	Região Sul

Fonte: Elaboração da autora, a partir da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu (SMAS).

A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Foz do Iguaçu é um exemplo de como as políticas públicas no Brasil passaram por uma profunda reestruturação para garantir o atendimento descentralizado e participativo à população vulnerável. A formalização do SUAS em 2005 foi um marco que consolidou os princípios de territorialização e descentralização no atendimento às demandas socioassistenciais. No contexto de Foz do Iguaçu, a habilitação do município para a gestão básica da assistência social implicou em uma série de ações voltadas para a organização da Proteção Social Básica, com destaque para a criação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Cada CRAS foi responsável por implementar dois programas fundamentais para a Proteção Social Básica: o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O PAIF visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco social, enquanto o SCFV é voltado para ações preventivas que buscam garantir a socialização e a inclusão de grupos em vulnerabilidade. A criação desses serviços no município foi uma resposta direta às demandas sociais identificadas, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade (Oliveira, 2011, p. 97).

A implementação desses programas exigiu não apenas um esforço logístico e organizacional, mas também a superação de diversos desafios. Conforme explica Secchi (2016, p. 57), o sucesso na implementação de políticas públicas depende da capacidade dos gestores em enfrentar obstáculos técnicos, legais e organizacionais, além de promover a cooperação entre os diferentes atores envolvidos no processo. No caso de Foz do Iguaçu, esse processo envolveu a articulação entre o governo municipal, estadual e federal, bem como a participação ativa da sociedade civil por meio do CMAS.

Apesar dos desafios enfrentados, a implementação do SUAS em Foz do Iguaçu trouxe avanços importantes na garantia de direitos sociais e na promoção da cidadania. A criação dos CRAS e a oferta de serviços como o PAIF e o SCFV contribuíram para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade. A implementação do SUAS em Foz do Iguaçu, apesar dos desafios, foi considerada um avanço significativo na consolidação de uma política pública de assistência social mais inclusiva e participativa. Segundo Freire (2020, p. 47), a criação do SUAS representou um marco no fortalecimento das políticas de proteção social no município, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a promoção de uma rede de serviços integrados que atendem às necessidades da população mais vulnerável.

A descentralização da política de assistência social em Foz do Iguaçu reflete o processo nacional de municipalização das políticas públicas, iniciado com a Constituição de 1988 e consolidado pela LOAS e pelo SUAS. A cidade enfrentou desafios significativos decorrentes de sua rápida urbanização e do impacto das grandes obras de infraestrutura, que exacerbaram as desigualdades sociais e expuseram a necessidade de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

A criação dos CRAS e a implementação dos programas PAIF e SCFV representaram avanços importantes na oferta de serviços sociais, mas, como aponta Oliveira (2011, p. 96), a gestão descentralizada ainda enfrenta desafios em termos de financiamento, organização territorial e capacitação dos profissionais envolvidos. A participação ativa do CMAS foi fundamental para o sucesso da implementação do SUAS no município, destacando a importância do controle social e da articulação entre os diferentes níveis de governo na promoção da justiça social e na redução das desigualdades.

O caso de Foz do Iguaçu evidencia a importância da participação social e da articulação entre os diferentes níveis de governo para o sucesso da descentralização. Como aponta Secchi (2016, p. 101), a implementação eficaz de políticas públicas descentralizadas depende de uma boa governança e da coordenação entre esferas municipais, estaduais e federais. Isso inclui o compromisso de cada nível de governo em garantir os recursos necessários e a capacitação das equipes que atuam na ponta, como os trabalhadores dos CRAS, para atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade.

Ainda, o fortalecimento da gestão descentralizada é essencial para enfrentar as expressões da questão social, como o desemprego e a pobreza. De acordo com Behring e Boschetti (2007, p. 120), a descentralização das políticas sociais, quando bem articulada, pode promover maior equidade e justiça social, ao permitir que as políticas públicas sejam moldadas às especificidades locais. No entanto, sem a devida coordenação e financiamento adequado, o risco é a perpetuação de desigualdades e a limitação da capacidade de resposta do município às necessidades de sua população.

Além disso, a territorialização das ações socioassistenciais permitiu que as políticas fossem adaptadas às realidades locais, oferecendo uma resposta mais adequada às demandas da população. O fortalecimento da rede de assistência social em Foz do Iguaçu, especialmente nas áreas mais vulneráveis, é um exemplo de como a descentralização pode contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da equidade social.

O futuro da assistência social no município depende de uma série de fatores, entre eles o fortalecimento do financiamento público, a capacitação contínua dos profissionais da área e a articulação eficiente entre os diferentes níveis de governo. A experiência de Foz do Iguaçu na

implementação do SUAS demonstra que, apesar dos desafios, é possível avançar na construção de uma política de assistência social inclusiva e participativa, que garanta os direitos sociais e promova o bem-estar da população.

Com uma gestão mais eficiente e um financiamento adequado, o SUAS pode continuar a desempenhar um papel central na promoção da cidadania e na garantia de uma vida digna para todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

4. CAPÍTULO III: REPRESENTAÇÃO SOCIAL E SUA INTERLOCUÇÃO COM A ASSISTENCIA SOCIAL

4.1 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, BASES TEÓRICAS, CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS NA COMPRESSÃO DA VIDA SOCIAL.

As representações sociais desempenham um papel essencial na forma como a sociedade organiza e interpreta as experiências cotidianas, mas também revelam tendências que podem fortalecer estereótipos ou criar novos entendimentos sobre o papel dos indivíduos e grupos na sociedade. No contexto atual, a crescente valorização do conhecimento científico e a rápida circulação de informações desafiam e modificam as representações sociais de maneira acelerada. Moscovici (1988) aponta que;

"As representações sociais não são estáticas; elas se adaptam conforme novas informações e mudanças culturais se estabelecem. Isso significa que, à medida que a sociedade se transforma, os elementos que compõem uma representação social também podem ser modificados ou reinterpretados. Assim, o conhecimento compartilhado em determinado grupo social passa a ser permeado por novas percepções, mantendo sua relevância dentro do contexto social em que se insere" (MOSCOVICI, 1988, p. 34).

Assim, as representações sociais devem ser entendidas como processos dinâmicos e em constante transformação, que influenciam a compreensão da vida social de forma profunda. A ideia de que as representações sociais são mutáveis sugere que elas não apenas refletem a realidade de um grupo, mas também atuam como mecanismos de interpretação e reconstrução dessa realidade. Em contextos de mudanças culturais e inovações tecnológicas, por exemplo, as representações sociais precisam se adaptar para incluir novas informações e narrativas. Essa adaptabilidade das representações permite que grupos e indivíduos respondam de maneira flexível às transformações sociais, sem perder o sentido coletivo que estrutura suas identidades e visões de mundo.

Além disso, essa característica mutável das representações sociais indica uma capacidade de resiliência das culturas, que podem integrar novos elementos sem abandonar totalmente suas tradições e valores centrais. Em um cenário globalizado, essa adaptabilidade é crucial, pois possibilita a interação entre diferentes culturas e a incorporação de valores diversos, o que, por sua vez, redefine as fronteiras do que é considerado familiar ou estrangeiro em cada contexto cultural.

Assim, ao reconhecer que as representações sociais evoluem conforme mudanças culturais, Moscovici destaca o papel dinâmico dessas representações, que não são meros reflexos passivos, mas instrumentos ativos que grupos utilizam para reinterpretar a realidade e se posicionar frente aos novos desafios sociais e culturais. Essa análise reforça a importância de compreender as representações

sociais não como elementos rígidos, mas como parte de um processo contínuo de construção e reconstrução da identidade coletiva.

Nesse sentido, Denise Jodelet (1984), uma das principais teóricas a expandir o conceito de Moscovici, define as representações sociais como um tipo específico de conhecimento, que reflete e reproduz o saber do senso comum. Para Jodelet, esse conhecimento é caracterizado por;

"As representações sociais constituem-se como um saber socialmente elaborado e partilhado, que se apresenta com um valor prático e contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Essas representações são um instrumento que permite aos indivíduos se situarem em seu meio social e compreendê-lo, integrando valores, símbolos e normas que orientam as ações e os comportamentos dos indivíduos dentro de seus grupos" (JODELET, 1984, p. 9).

A perspectiva acerca das representações sociais, segundo a autora, enfatiza seu caráter coletivo e sua função prática. definindo-as como “um saber socialmente elaborado e partilhado”, Jodelet (1984) mostra que essas representações não são construções individuais, mas produtos de interações sociais que traduzem os valores e normas de um grupo. Elas permitem que os indivíduos compreendam e interpretem o mundo ao seu redor, ajudando-os a se situarem no ambiente social de forma significativa. Esse processo de construção compartilhada e a constante troca de significados tornam as representações sociais dinâmicas e adaptativas, facilitando a integração e a coesão dentro do grupo.

Além disso, as representações sociais, ao serem transmitidas por práticas e discursos cotidianos, reforçam os vínculos sociais e estruturam a identidade coletiva. Essa característica contextual indica que elas se moldam de acordo com as particularidades culturais e históricas de cada sociedade, permitindo que as gerações compartilhem um entendimento comum, ao mesmo tempo em que reconstróem suas percepções conforme as transformações sociais.

Para compreender o conceito de representações sociais, é essencial reconhecer suas características fundamentais, conforme detalhado por Jodelet (1984). Essas características fornecem uma base para analisar como as representações sociais atuam na construção do saber coletivo e na interpretação da realidade social. Elas ajudam a entender como ideias, crenças e valores são elaborados, compartilhados e transformados dentro de grupos, refletindo tanto as normas culturais quanto às interações cotidianas. A seguir, serão exploradas as cinco características fundamentais das representações sociais, que revelam sua complexidade e importância para a compreensão dos processos sociais e culturais.

Quadro 10: Características das Representações Sociais.

Características	Descrição
Caráter Objetivo	As representações sociais são sempre sobre um objeto ou fenômeno social. Elas estão “diretamente relacionadas a uma realidade específica” e têm uma função de categorizar e dar sentido a essa realidade. Essa objetividade é essencial para que as representações possam ser compartilhadas e reconhecidas por um grupo.
Caráter Imaginativo	As representações sociais possuem uma qualidade imaginativa que permite “a tradução do percepto em conceito, do sensível em ideias”. Em outras palavras, as representações são imagens mentais que ajudam a converter experiências concretas em conceitos abstratos, facilitando a compreensão do real.
Dimensão Simbólica	Elas têm um caráter simbólico, pois utilizam símbolos e metáforas para representar e dar sentido aos fenômenos. Jodelet aponta que a representação “atua como uma ponte entre o perceptível e o conceitual, permitindo que o sujeito organize suas experiências em narrativas simbólicas”.
Caráter Construtivo	As representações sociais são construtivas, pois “não apenas descrevem, mas interpretam e transformam a realidade”. Esse caráter é importante para a formação de identidades e para o estabelecimento de valores e normas dentro de um grupo.
Autonomia e Criatividade	Elas possuem uma qualidade autônoma e criativa, já que são “capazes de inovar e se adaptar a diferentes contextos, transformando-se ao longo do tempo” (JODELET, 1984, p. 15). A criatividade das representações sociais permite que novos significados sejam constantemente gerados em resposta a mudanças sociais e culturais.

Fonte: Elaboração da autora, a partir da autora Denise Jodelet (1984).

Dois processos centrais na formação das representações sociais são a objetivação e a ancoragem, conforme descrito por Moscovici. A objetivação é o processo pelo qual um conceito abstrato se torna uma imagem concreta, transformando uma ideia em algo tangível e acessível. Moscovici (1988) explica que “a objetivação permite ao sujeito transformar conceitos abstratos em imagens compreensíveis, permitindo que essas ideias se tornem parte do imaginário coletivo”. Esse processo é especialmente relevante na formação de representações complexas, como as de saúde pública, onde conceitos técnicos são traduzidos para o público geral em imagens familiares e compreensíveis.

Por outro lado, a ancoragem é o processo de incorporar essas novas representações ao sistema de pensamento já existente. Segundo Moscovici, “a ancoragem assegura que as novas

representações se adaptem ao que já é conhecido, enraizando-se nos valores e crenças de um grupo social”. Em outras palavras, a ancoragem ajuda a reinterpretar novas ideias e fenômenos com base em referências prévias, facilitando sua aceitação e circulação no grupo.

Assim, as representações sociais desempenham um papel crucial não apenas na percepção coletiva sobre temas sensíveis, mas também na formulação e execução de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Segundo Fleury (1995), essas representações influenciam profundamente a configuração das políticas sociais, uma vez que elas moldam as percepções sobre os grupos que devem ser destinatários das intervenções do Estado e os critérios para seu atendimento. Fleury (1995) ressalta a importância das representações sociais na formulação das políticas públicas e afirma;

“As representações sociais exercem uma influência decisiva nas políticas sociais, pois moldam a percepção da sociedade sobre quem deve ou não ser beneficiado pelos serviços públicos. Essas representações definem o perfil dos beneficiários, estabelecendo uma linha imaginária entre os considerados ‘merecedores’ e os ‘não merecedores’ de apoio estatal. Essa percepção, construída coletivamente, muitas vezes direciona os recursos públicos e justifica as ações ou omissões do Estado em relação a determinados grupos sociais, reforçando estigmas e preconceitos” (FLEURY, 1995, p. 50).

No contexto brasileiro, o campo da assistência social é um exemplo emblemático dessa influência. A assistência social é frequentemente representada como um auxílio destinado aos “carentes” e “marginalizados”, reforçando uma imagem que associa esses indivíduos a uma condição de dependência permanente. Essa visão assistencialista perpetua estigmas sobre os beneficiários, que são vistos como sujeitos passivos e dependentes da ajuda estatal, em vez de cidadãos com direitos. Tal percepção limita a possibilidade de uma assistência social emancipatória, pois as políticas tendem a focar na mera manutenção dos beneficiários em uma condição de subsistência, ao invés de promover sua autonomia e inclusão social.

Essa visão restritiva das políticas públicas de assistência social, baseada em uma representação social de “carência” e “marginalização”, leva a políticas que muitas vezes carecem de investimentos em desenvolvimento humano e em oportunidades de capacitação e empregabilidade. Dessa forma, as representações sociais não apenas influenciam o desenho das políticas, mas também interferem na forma como essas políticas são implementadas e no impacto que produzem a longo prazo.

É importante destacar como as representações sociais contribuem para a maneira restritiva com que a pobreza e a exclusão social são tratadas na sociedade e, conseqüentemente, nas políticas públicas. Como observa Yazbek (2006), essas representações “tendem a focar nas características pessoais dos indivíduos, ignorando as causas estruturais da desigualdade”. A autora aponta que esse

foco nas características individuais dos pobres, como se fossem os únicos responsáveis por sua condição, desvia a atenção das raízes estruturais da pobreza e desigualdade, reforçando a visão de que essas questões são problemas pessoais e não de responsabilidade social e estatal. Assim, para a autora’;

“As representações sociais sobre a pobreza e a exclusão social tendem a focar nas características pessoais dos indivíduos, ignorando as causas estruturais da desigualdade. Esse tipo de representação, ao enfatizar traços individuais, contribui para a formação de estigmas que afetam a percepção pública dos beneficiários das políticas sociais, os quais passam a ser vistos como culpados pela sua própria condição. Essa abordagem não apenas marginaliza ainda mais essas pessoas, mas também desvia a responsabilidade do Estado e da sociedade em relação ao enfrentamento das desigualdades sociais” (YAZBEK, 2006, p. 75).

Essa tendência, conforme destacada por Yazbek (2006), limita profundamente a possibilidade de transformação da assistência social em um direito de cidadania, pois reforça estigmas de dependência e desmerecimento, dificultando que os beneficiários sejam vistos como sujeitos de direitos. Além disso, esse enfoque nas características pessoais dos indivíduos pobres como explicação para a pobreza restringe a mobilização por uma política de assistência mais inclusiva e justa, pois os beneficiários continuam sendo alvo de preconceitos.

Para superar esses estereótipos e construir uma política pública mais equitativa, a autora defende a necessidade de ressignificação das representações sociais sobre pobreza e exclusão. Isso implicaria uma mudança na visão da assistência social, promovendo uma compreensão mais ampla e sistêmica, baseada nos princípios de justiça social e cidadania. Ao transformar essas representações, seria possível criar um entendimento mais inclusivo, que reconhecesse a assistência social como um direito e os beneficiários como cidadãos, deslocando o foco da carência individual para as desigualdades estruturais que demandam ação coletiva e política.

As representações sociais, embora muitas vezes sustentem estereótipos e visões limitantes, também possuem uma dimensão potencialmente emancipatória, como aponta Jodelet (1993). Ao compreender as representações sociais como fenômenos dinâmicos, a autora sugere que elas podem ser transformadas para favorecer uma sociedade mais inclusiva e justa. Segundo a autora;

“as representações sociais podem ser reconfiguradas para promover uma visão mais inclusiva e equitativa da sociedade, onde os sujeitos sejam reconhecidos em sua dignidade e direitos. Essa reconfiguração não apenas amplia o entendimento sobre o outro, mas também permite que a prática profissional seja pautada por valores de respeito e reconhecimento, fundamentais para a promoção da cidadania” (JODELET, 1993, p. 18).

Essa perspectiva emancipatória das representações sociais é de grande importância para áreas como o Serviço Social, onde as representações moldam tanto a forma como os profissionais

percebem os assistidos quanto às abordagens e intervenções adotadas. No caso do Serviço Social, uma visão mais inclusiva e menos estigmatizada pode influenciar positivamente a maneira como os profissionais se relacionam com os beneficiários, promovendo uma prática baseada na dignidade e no respeito aos direitos humanos. Assim, ao desafiar e ressignificar as representações sociais que sustentam estereótipos de “dependência” e “inadequação”, os profissionais podem contribuir para a construção de uma assistência social mais equitativa, que reconheça as causas estruturais da desigualdade e trate os beneficiários como cidadãos de direitos, e não apenas como receptores de auxílio.

Essa reconfiguração das representações sociais, conforme propõe Jodelet (1993), é essencial para que o Serviço Social e outras áreas assistenciais possam adotar práticas que vão além do assistencialismo e da manutenção do status quo, promovendo uma atuação que busca a emancipação dos indivíduos e sua integração plena na sociedade.

O potencial emancipatório das representações sociais é reforçado pela reflexão crítica que elas permitem, especialmente quando profissionais questionam os estereótipos subjacentes. Bourguignon (2020) argumenta que essa reflexão crítica pode ser uma ferramenta poderosa para a transformação das práticas profissionais, em especial na assistência social e em outras áreas que lidam diretamente com populações vulneráveis. Segundo o autor;

“Ao questionar os estereótipos presentes nas representações, os profissionais podem adotar uma postura mais inclusiva e reflexiva, promovendo um atendimento mais justo e cidadão. Esse processo de desconstrução dos preconceitos e das generalizações é essencial para que as práticas assistenciais deixem de reforçar desigualdades e, ao contrário, contribuam para a inclusão e o respeito aos direitos” (BOURGUIGNON, 2020, p. 115).

Essa abordagem propõe que, ao desconstruírem as representações sociais estigmatizantes, os profissionais não só aprimoram o atendimento, mas também fortalecem a relação de confiança com os assistidos, valorizando suas experiências e individualidades. Esse processo de revisão das representações possibilita uma prática profissional mais ética e consciente, onde as decisões e intervenções não são baseadas em preconceitos, mas em uma análise realista e humanizada das necessidades e potencialidades dos indivíduos.

Ao adotar uma postura crítica em relação às representações sociais, os profissionais de áreas como o Serviço Social podem, assim, contribuir para uma mudança significativa no campo das políticas públicas. Isso ocorre porque a prática assistencial baseada em representações inclusivas e não estigmatizantes propicia a construção de um sistema mais equitativo e orientado ao respeito à dignidade. Como sugere Bourguignon (2020), esse enfoque transformador não apenas eleva a

qualidade do atendimento, mas também fortalece os princípios de justiça e cidadania, essenciais para a promoção da inclusão social e para a superação das desigualdades estruturais.

Como conceito multifacetado, as representações sociais atuam profundamente na formação de ideias e atitudes coletivas, influenciando tanto a percepção quanto o comportamento dos indivíduos e grupos. Elas moldam a maneira como a sociedade interpreta a realidade, reforçando normas e estereótipos ou, quando ressignificadas, abrindo espaço para visões mais inclusivas e justas. O conhecimento coletivo, que se forma por meio das representações sociais, não é neutro; ele carrega influências históricas, culturais e políticas que condicionam a visão que temos do outro e de nós mesmos.

Compreender a complexidade das representações sociais é, portanto, essencial para identificar as barreiras e as oportunidades que afetam a prática profissional e a implementação de políticas públicas. Em áreas como a assistência social, saúde e educação, as representações sociais desempenham um papel fundamental ao orientar as ações dos profissionais e a recepção dos usuários dos serviços. Conforme discutido por autores como Jodelet e Bourguignon, o potencial transformador dessas representações depende de uma reflexão crítica que questione os estereótipos e promova práticas mais éticas e inclusivas. Essa abordagem permite que as representações sociais se tornem não apenas um reflexo da realidade, mas um instrumento ativo de mudança, favorecendo a construção de políticas que promovam a cidadania e o respeito aos direitos humanos.

Adotar uma postura crítica e transformadora em relação às representações sociais é um passo crucial para desenvolver políticas públicas que não perpetuem desigualdades, mas que efetivamente contribuam para a inclusão e o desenvolvimento social. Isso requer que profissionais e formuladores de políticas compreendam o papel dessas representações na construção da realidade social e estejam dispostos a repensar práticas que possam limitar a autonomia e a dignidade dos assistidos. Em última análise, ao promovermos uma ressignificação das representações sociais, buscamos construir uma sociedade onde todos possam ser reconhecidos em sua diversidade e potencial, transcendendo rótulos e estigmas que limitam a compreensão plena da cidadania e da justiça social.

Assim, o conceito de representações sociais nos convida a refletir continuamente sobre a forma como construímos e interpretamos o mundo ao nosso redor, incentivando práticas e políticas que não apenas respondam às necessidades imediatas, mas que também contribuam para uma transformação social genuína, pautada no reconhecimento e na inclusão de todos os cidadãos.

4.2 APRESENTANDO UM CAMINHO PARA COMPREENSÃO DO DIÁLOGO ENTRE ASSISTENCIA SOCIAL E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.

A assistência social no Brasil possui uma trajetória marcada por profundas transformações. Inicialmente orientada por um caráter caritativo e assistencialista, ela passou a ser compreendida como política pública e direito social a partir da Constituição de 1988 e da criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993. Esse processo de transição de uma assistência baseada na caridade para uma assistência baseada em direitos implicou também uma transformação nas representações sociais associadas a essa política, exigindo a construção de novas percepções que reconheçam os assistidos como cidadãos plenos.

A compreensão da assistência social como um direito é uma conquista relativamente recente no contexto brasileiro, essas representações, formadas ao longo de décadas de práticas assistencialistas e caritativas, influenciam profundamente tanto a percepção dos profissionais quanto a dos usuários sobre o papel da assistência social. Como explica Moscovici (1981), “as representações sociais são formas de conhecimento prático que determinam as interpretações dos sujeitos e influenciam o comportamento e as relações no contexto social”. Essa definição é fundamental para entender como as representações sociais moldam a prática e a percepção da assistência social como um direito ou um benefício.

A assistência social no Brasil, marcada por uma trajetória histórica de práticas caritativas e paternalistas, foi amplamente moldada por influências religiosas e de organizações privadas, criando um legado de dependência e estigmatização dos beneficiários. A concepção tradicional de assistência social como caridade serviu para consolidar uma visão dos usuários como “necessitados” e “incapazes”, o que gerou uma relação de subordinação entre o Estado e aqueles que buscam esses serviços. Fleury (1995) aponta que “a assistência social era vista como uma prática de caridade, destinada a aliviar temporariamente as carências daqueles considerados socialmente desvalidos, sem qualquer compromisso com a transformação das condições de vida ou com a emancipação dos sujeitos”.

Esse entendimento de assistência social como um auxílio provisório e condicionado ao comportamento dos beneficiários reforça a ideia de que os serviços são concessões do Estado, e não direitos dos cidadãos. Esse contexto histórico contribuiu para a criação de um estigma associado à assistência social, onde os beneficiários são muitas vezes vistos como “dependentes” e “incapazes de sustentar a própria autonomia”, perpetuando uma visão que se concentra nas falhas individuais ao invés de nos fatores estruturais da desigualdade.

A manutenção dessa representação da assistência social como caridade também dificulta a implementação de uma política pública que busque a inclusão e a cidadania. Ao invés de promover a

assistência social como um direito inalienável e parte do contrato social, a sociedade frequentemente encara esses serviços como um “favor” feito aos mais vulneráveis. Esse enfoque assistencialista não apenas subestima a importância da assistência como uma ferramenta de combate à desigualdade, mas também enfraquece o movimento pela construção de uma rede de proteção social mais sólida e inclusiva.

Assim, para que a assistência social seja realmente emancipadora, é fundamental uma ressignificação dessas representações, promovendo uma visão em que a assistência seja reconhecida como direito universal e fundamental. Somente dessa forma será possível romper com o estigma de caridade e construir políticas públicas que abordem as causas estruturais da pobreza e garantam uma cidadania plena para todos.

A Constituição de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) marcaram um avanço significativo ao consolidar a assistência social como um direito social e universal no Brasil. Ao estabelecer que “a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição” (BRASIL, 1993, Art. 1º), a LOAS buscou romper com o histórico de práticas caritativas e paternalistas que dominaram o campo até então. Essa redefinição legal representa um importante esforço para transformar a assistência social em um pilar de cidadania, acessível a todos os que se encontram em situação de vulnerabilidade.

No entanto, Yazbek (2006) ressalta que essa mudança legislativa, embora avançada, não se traduziu imediatamente em uma mudança nas representações sociais sobre a assistência. Segundo a autora, “a legislação avançou mais rapidamente que a sociedade, que ainda mantém estigmas associados à assistência social, dificultando seu reconhecimento como um direito universal e inalienável. A percepção da assistência social como um favor ou uma concessão ainda persiste, limitando o alcance emancipatório e transformador da política pública”.

Esse descompasso entre o avanço legal e as representações sociais limita o potencial da assistência social de ser percebida como uma ferramenta de inclusão e proteção. Apesar do reconhecimento formal, a assistência social ainda é vista por muitos como um “recurso para os desvalidos”, uma visão que perpetua o estigma e a exclusão dos beneficiários. Essa representação desvaloriza o papel da assistência como um direito de cidadania, desestimulando a criação de políticas públicas que poderiam expandir o acesso e a eficácia dos serviços assistenciais. Além disso, ao manter a assistência social associada a um discurso de necessidade e dependência, a sociedade limita a possibilidade de implementar programas focados no fortalecimento da autonomia dos indivíduos e na superação das causas estruturais da desigualdade.

Portanto, para que a assistência social alcance seu pleno potencial como direito universal, é necessário um esforço contínuo de transformação das representações sociais. Isso implica não apenas na conscientização da população, mas também na capacitação dos profissionais e na formulação de políticas que reforcem o caráter de cidadania desses serviços. A mudança nas representações, conforme sugerido por Yazbek (2006), é essencial para superar o estigma e para que a assistência social seja finalmente integrada ao imaginário coletivo como um direito fundamental e um componente indispensável da justiça social.

Sendo assim, as representações sociais associadas à assistência social muitas vezes estigmatizam os beneficiários, reforçando a visão de que são “indivíduos dependentes e incapazes” de contribuir para a sociedade. Yazbek (2006) critica essa perspectiva e aponta que;

“Ao estigmatizar os usuários, a assistência social perpetua uma visão de ‘não-direito’, onde os beneficiários são considerados cidadãos de segunda categoria, desprovidos de plena cidadania. Essa abordagem reforça a exclusão dos indivíduos do acesso pleno aos direitos sociais e perpetua a ideia de que a assistência é um favor concedido pelo Estado, e não um direito inalienável. Ao estabelecer essa relação de subordinação, a assistência social deixa de ser um mecanismo emancipador e passa a funcionar como uma forma de controle social” (YAZBEK, 2006, p. 77).

Essa estigmatização é frequentemente reforçada pela mídia e pelo discurso público, que reproduzem imagens de pobreza extrema, marginalidade e exclusão, dificultando a construção de uma visão digna e respeitosa dos assistidos. Isso permite aprofundar a compreensão sobre a crítica de Yazbek em relação ao estigma que a assistência social impõe aos beneficiários, limitando seu acesso a uma cidadania completa e reforçando uma visão de subordinação social.

Essa visão estigmatizada também afeta os próprios profissionais da assistência social, que, influenciados por essas representações, podem adotar práticas paternalistas e discriminatórias como apontava o próprio autor Bourguignon (2020) e argumenta que “os profissionais da assistência social, ao internalizarem as representações sociais estigmatizantes, podem reproduzir estereótipos que desvalorizam os usuários e reforçam a percepção de dependência”. Isso indica que o desafio de transformar a assistência social em um direito vai além da legislação e envolve uma mudança cultural e simbólica nas práticas e nas percepções tanto dos profissionais quanto da sociedade.

Ressalta-se ainda, a necessidade de ressignificação da Assistência Social como Direito, onde a transformação da assistência social em um direito implica a ressignificação das representações sociais, de modo que os beneficiários sejam vistos como cidadãos plenos e sujeitos de direitos. Fleury (1995) propõe que essa ressignificação exige;

“Uma atuação política e cultural que desafie as representações tradicionais e construa uma visão inclusiva e cidadã da assistência social. Isso implica transformar a assistência social de um mecanismo assistencialista e paternalista para um instrumento de justiça social e igualdade.

A resignificação demanda uma mudança nas práticas institucionais e no discurso público, promovendo a cidadania plena dos beneficiários e reconhecendo a assistência como um direito, não como um favor. Somente com essa transformação será possível superar os estigmas que reduzem os usuários a uma posição de subalternidade” (FLEURY, 1995, p. 55).

Ela argumenta que, para superar as limitações impostas pelo estigma, é necessário investir em políticas públicas que promovam a dignidade e a autonomia dos usuários, rompendo com o ciclo de dependência e exclusão. Esse processo de resignificação é fundamental para consolidar a assistência social como um direito e para criar uma nova representação que não esteja baseada em caridade ou favor, mas em cidadania. Segundo Jodelet (1993), “a mudança nas representações sociais depende de um esforço coletivo para desconstruir os estereótipos e construir novas imagens baseadas na dignidade e na autonomia”. Essa afirmação é essencial para entender que a resignificação das representações sociais sobre a assistência social exige uma mudança cultural ampla e uma educação contínua sobre os direitos sociais.

Embora os avanços legais sejam importantes, há uma crítica significativa à lentidão com que as representações sociais se transformam. Fleury (1995) ressalta que, “mesmo após décadas de políticas sociais, a assistência social ainda é vista por muitos como um ‘recurso emergencial’, e não como um direito assegurado a todos os cidadãos”. Isso revela um descompasso entre a legislação e a prática social, indicando que a compreensão da assistência como direito enfrenta barreiras simbólicas e culturais. Essa crítica sugere que, sem uma conscientização e uma educação contínuas, as políticas públicas de assistência social tendem a ser subvalorizadas e mal interpretadas pela sociedade.

A crítica à estrutura das políticas de assistência social revela um dos principais obstáculos enfrentados na busca por uma inclusão efetiva e cidadã dos beneficiários. Bourguignon (2020) argumenta que o modelo assistencial atual, em vez de promover a autonomia dos usuários, frequentemente perpetua um ciclo de dependência e precariedade. Segundo o autor,

“a assistência social ainda opera sob um modelo que, em muitos aspectos, reforça a dependência e a precariedade dos beneficiários, dificultando a construção de uma autonomia efetiva. Esse modelo, ao invés de fortalecer a capacidade dos assistidos para que superem suas condições de vulnerabilidade, limita as possibilidades de inclusão e emancipação social” (BOURGUIGNON, 2020, p. 117).

Essa crítica traz à tona a necessidade urgente de reformulação das políticas assistenciais, de forma que elas possam realmente contribuir para o desenvolvimento de uma cidadania plena e autônoma. Em vez de se limitarem a prover suporte financeiro básico, as políticas de assistência social deveriam ser redesenhadas para atuar como plataformas de desenvolvimento humano e capacitação. Ao focar em aspectos como qualificação profissional, educação continuada e inserção no mercado de trabalho, essas políticas poderiam oferecer ferramentas concretas para que os beneficiários superem sua condição de vulnerabilidade e conquistem uma posição mais estável na sociedade.

No entanto, para que essa transformação ocorra, é essencial repensar não apenas os objetivos das políticas assistenciais, mas também as representações sociais associadas a elas. A persistência de uma visão estigmatizante, que encara os beneficiários como dependentes crônicos, limita as possibilidades de inovação e de criação de políticas mais inclusivas e eficazes. Portanto, superar o estigma da dependência requer um esforço coletivo para redesenhar o modelo assistencial, promovendo uma abordagem que priorize a dignidade, o respeito e o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a emancipação dos indivíduos assistidos.

Faz-se necessário uma análise sobre o papel das políticas públicas na transformação das representações sociais, para superar os desafios impostos pelas representações sociais estigmatizantes, é necessário que as políticas públicas não apenas ofereçam acesso a direitos, mas também promovam uma visão crítica e cidadã da assistência social. Yazbek (2006) defende que “as políticas públicas devem ter um papel educativo, conscientizando tanto os profissionais quanto os usuários sobre os direitos sociais, a fim de construir uma nova representação baseada na cidadania e na inclusão”. Isso sugere que as políticas de assistência social devem ser planejadas de forma a não apenas atender às necessidades materiais dos usuários, mas também promover uma ressignificação cultural da assistência como direito.

A implementação de políticas que promovam a dignidade e a autonomia dos usuários é essencial para transformar a percepção da assistência social como um direito, e não como uma concessão temporária ou um favor estatal. Fleury (1995) argumenta que “somente ao tratar a assistência social como um direito universal, desvinculado de interesses clientelistas ou assistencialistas, é que será possível romper com as representações que estigmatizam os usuários”. Essa visão reflete a necessidade de superar práticas que mantêm os usuários em uma posição de subalternidade e dependência, perpetuando uma relação desigual entre o Estado e os cidadãos assistidos.

Essa crítica ao modelo assistencialista aponta para a importância de um compromisso político mais profundo com a cidadania e a justiça social. Políticas que promovam a assistência social como direito universal contribuem para a dignidade e para o empoderamento dos beneficiários, criando uma base para que os usuários sejam vistos como cidadãos plenos. No entanto, quando as políticas permanecem enraizadas em práticas assistencialistas, elas reforçam uma lógica de dependência e subordinação, em que os beneficiários são percebidos como passivos, “merecedores” de ajuda, e não como sujeitos de direitos. Esse enfoque clientelista limita a emancipação dos indivíduos e reduz a assistência social a um mecanismo de controle social, onde o auxílio está frequentemente atrelado a interesses políticos.

A crítica de Fleury (1995) revela que a mudança nas políticas assistenciais exige mais do que uma reformulação técnica; ela demanda uma mudança ideológica que desfaça a associação entre assistência social e dependência. Essa transformação requer um distanciamento das práticas que alimentam a imagem da assistência como caridade e que, em vez disso, promovam uma abordagem inclusiva, que reconheça os beneficiários como cidadãos autônomos e capazes. Essa reformulação passa, necessariamente, pela desconstrução das representações sociais que associam os beneficiários à condição de “subcidadãos” e pelo estabelecimento de políticas públicas orientadas por princípios de equidade, justiça e participação social.

Ao consolidar a assistência social como um direito, desvinculado de interesses assistencialistas, o Estado reafirma seu compromisso com a inclusão social e com a construção de uma sociedade mais justa. Essa abordagem permite que as políticas sociais sejam vistas como instrumentos de transformação social, capazes de promover a autonomia e a dignidade dos indivíduos, e não apenas como paliativos para situações de pobreza. Portanto, a consolidação da assistência social como direito universal exige uma reestruturação das políticas públicas que priorize a cidadania e a dignidade, em vez de reforçar estigmas de dependência e subordinação.

Embora a legislação tenha avançado, a mudança das representações sociais é um processo gradual que depende do compromisso das políticas públicas, da conscientização social e da atuação crítica dos profissionais da assistência. A transformação das representações sociais sobre a assistência social é, portanto, um desafio contínuo que exige uma postura ativa e crítica, tanto por parte dos profissionais quanto da sociedade em geral.

Além disso, a transformação das representações sociais sobre a assistência social requer uma articulação entre diferentes atores sociais, como gestores, formuladores de políticas públicas, sociedade civil e os próprios beneficiários. Essa mudança implica não apenas uma revisão das práticas institucionais, mas também uma ampliação do debate público sobre o papel da assistência social como um direito e uma ferramenta de inclusão. É necessário romper com as narrativas que vinculam a assistência social à dependência e à caridade, promovendo uma visão que valorize a dignidade e a autonomia dos indivíduos. Para isso, a implementação de políticas baseadas em princípios de justiça social e cidadania é fundamental, pois fortalece a percepção da assistência social como um mecanismo legítimo para combater desigualdades estruturais e promover a equidade social. Esse processo, ainda que gradual, é indispensável para consolidar a assistência social como um pilar efetivo de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A consolidação de uma assistência social efetiva também depende da capacidade de gerar resultados tangíveis na vida dos beneficiários, fortalecendo sua autonomia e rompendo o ciclo de

vulnerabilidade. Nesse sentido, é imprescindível que as políticas públicas não se limitem ao provimento de benefícios financeiros, mas incluam estratégias que ampliem o acesso à educação, à qualificação profissional e à geração de emprego, promovendo a inserção social e econômica dos usuários. Além disso, a promoção de ações intersetoriais é essencial para articular diferentes políticas sociais, como saúde, habitação e segurança alimentar, garantindo uma abordagem integral das demandas sociais. Apenas por meio dessa articulação e de uma visão ampliada sobre as potencialidades dos indivíduos será possível construir uma assistência social que transcenda o assistencialismo e se torne, de fato, uma ferramenta de transformação social e de promoção da cidadania plena.

5. CAPITULO IV: POR UM ENTENDIMENTO DE COMO OS SUJEITOS SOCIAIS APREEDEM E SIGNIFICAM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO CRAS NORTE DE FOZ DO IGUAÇU.

5.1 CARACTERIZANDO O TERRITÓRIO E O EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCUS DA INVESTIGAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O presente capítulo dedica-se à caracterização do território onde se desenvolveu a pesquisa empírica, tendo como foco o CRAS Norte do município de Foz do Iguaçu – PR, equipamento público integrante da rede de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo é compreender de que maneira o contexto territorial e institucional influencia a relação dos sujeitos com o Programa Bolsa Família, considerando tanto os aspectos estruturais quanto simbólicos que perpassam essa interação.

Assim, o território de Foz do Iguaçu tem suas especificidades sociais, é um município de fronteira localizado no extremo oeste do Paraná, fazendo divisa com o Paraguai e a Argentina. Essa posição geográfica estratégica torna a cidade um polo turístico e comercial, mas também acentua desigualdades sociais expressivas, resultantes de fluxos migratórios intensos, concentração de renda e precarização de políticas públicas. Apesar do crescimento econômico impulsionado por grandes obras de infraestrutura, como a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, o desenvolvimento urbano da cidade foi marcado por um processo desigual, com profundas carências em moradia, saúde, educação e assistência social para as populações periféricas (POCHMANN, 2008).

Os bairros atendidos pelo CRAS Norte fazem parte dessa realidade. Localizados em regiões de expansão urbana e com alta vulnerabilidade social, os territórios atendidos pelo equipamento apresentam altos índices de desemprego, baixa escolaridade, predominância de famílias monoparentais e fragilidade nas redes de apoio comunitário. Tais elementos justificam a forte demanda pelos serviços de proteção social básica e, em especial, pelas transferências de renda como mecanismo de proteção mínima.

O CRAS Norte como referência pública no SUAS, configura-se como unidade pública estatal responsável por ofertar os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, sendo a principal porta de entrada do SUAS no território. Conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, os CRAS são responsáveis por identificar situações de vulnerabilidade, acompanhar famílias e prevenir ocorrências de agravamento de riscos sociais (BRASIL, 2014). No caso do CRAS Norte, a maior parte das famílias acompanhadas

está inserida no Cadastro Único para Programas Sociais, sendo beneficiária do Programa Bolsa Família.

Entre os principais serviços ofertados, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja função é promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como apoiar as famílias no acesso a seus direitos. No entanto, como evidenciado nos dados da pesquisa, a participação efetiva das famílias nos espaços coletivos do PAIF ainda é limitada, concentrando-se nas atividades obrigatórias vinculadas à manutenção do benefício, como a atualização cadastral.

Considerações sobre o Programa Bolsa Família no contexto local: O Programa Bolsa Família (PBF), recentemente reestruturado pela Lei nº 14.601/2023, se destaca como a principal política pública de transferência de renda do país, com foco no enfrentamento da pobreza e da fome. No CRAS Norte, os dados obtidos apontam que o programa tem uma centralidade absoluta na economia doméstica das famílias, sendo frequentemente a única fonte de renda estável.

As representações sociais construídas em torno do programa no território investigado revelam tanto a percepção de que o benefício garante a sobrevivência alimentar, quanto a ideia de que ele representa um “direito conquistado”. No entanto, a análise também revelou que essa percepção é, muitas vezes, fragmentada, havendo ainda traços de uma visão assistencialista, na qual o benefício é visto como favor e não como garantia legal. Esse dado reforça a importância do CRAS não apenas como órgão executor, mas como espaço de educação social e construção cidadã.

Dessa forma, a caracterização do CRAS Norte e do território onde ele está inserido permite afirmar que o Programa Bolsa Família, mesmo com seus limites operacionais, constitui um dos principais pilares de proteção social no município de Foz do Iguaçu, sendo imprescindível não apenas sua manutenção, mas o seu fortalecimento articulado com outras políticas públicas. O desafio está em superar o caráter meramente compensatório e caminhar na direção de uma política redistributiva, universal e estruturante.

5.2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E POLITICA SOCIAL: A PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SOBRE OS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA VIDA COTIDIANA.

Para compreender como os beneficiários significam o Programa Bolsa Família em sua vida cotidiana, foram realizadas 30 entrevistas semiestruturadas com famílias atendidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte, no município de Foz do Iguaçu. A escolha por esse

instrumento metodológico visou proporcionar uma escuta qualificada, permitindo que os sujeitos expressassem suas percepções, experiências e representações sobre o programa, bem como refletissem sobre os impactos que ele gera em suas realidades familiares e territoriais.

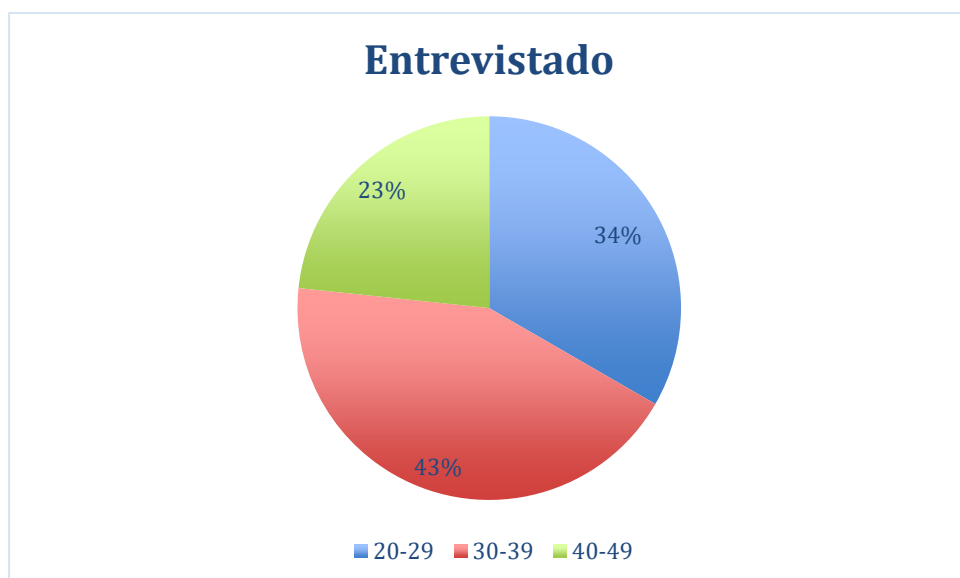
A entrevista semiestruturada, por sua natureza flexível, possibilitou captar tanto informações objetivas quanto elementos subjetivos e simbólicos, permitindo uma leitura mais aprofundada das representações sociais presentes entre os entrevistados. As respostas foram sistematizadas e organizadas em planilha, possibilitando o tratamento de dados quantitativos (através de percentuais) e qualitativos (por meio da análise interpretativa).

A seguir, apresentamos a análise dividida em eixos temáticos, iniciando com o perfil sociodemográfico dos entrevistados, seguido da caracterização da composição familiar, das percepções sobre o programa e, por fim, das representações sociais que emergem da experiência com o Bolsa Família no cotidiano dessas famílias.

5.2.1 Perfil dos Entrevistados:

A análise do perfil etário dos sujeitos entrevistados revela importantes elementos para a compreensão das representações sociais sobre o Programa Bolsa Família no território do CRAS Norte de Foz do Iguaçu.

Gráfico 1: Perfil dos Entrevistados:



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Os dados demonstram que 43 % dos entrevistados estão acima dos 30-39 anos, evidenciando

uma predominância de sujeitos em idade madura, o que pode indicar maior estabilidade na permanência no programa associada a possíveis dificuldades no acesso ao mercado de trabalho formal para esse grupo etário.

Em seguida, 34% dos entrevistados têm entre 20 e 29 anos, e 23% estão na faixa de 40 a 49 anos. Esse perfil etário heterogêneo sugere que o Programa Bolsa Família atende diferentes fases do ciclo de vida, incluindo jovens adultos, adultos em plena fase laboral e pessoas com maior vulnerabilidade à exclusão produtiva em razão da idade. Tal diversidade etária reforça o caráter abrangente da política, mas também aponta para a necessidade de estratégias específicas para cada faixa, como acesso à qualificação profissional para os mais jovens e políticas de inclusão social para os mais velhos.

Do ponto de vista analítico, a predominância de entrevistados com mais de 49 anos se alinha ao que Yazbek (2006) e Silva, Yazbek e Di Giovanni (2014) apontam como uma tendência de “feminização e envelhecimento da pobreza”, onde muitas mulheres e pessoas maduras acabam assumindo o sustento da família em contextos marcados por vulnerabilidades. Nesse sentido, o Bolsa Família não apenas contribui com uma renda mínima, mas se configura como um elemento central de sustentação e reprodução da subsistência da vida cotidiana para famílias chefiadas por sujeitos que, muitas vezes, enfrentam maiores barreiras de reinserção produtiva.

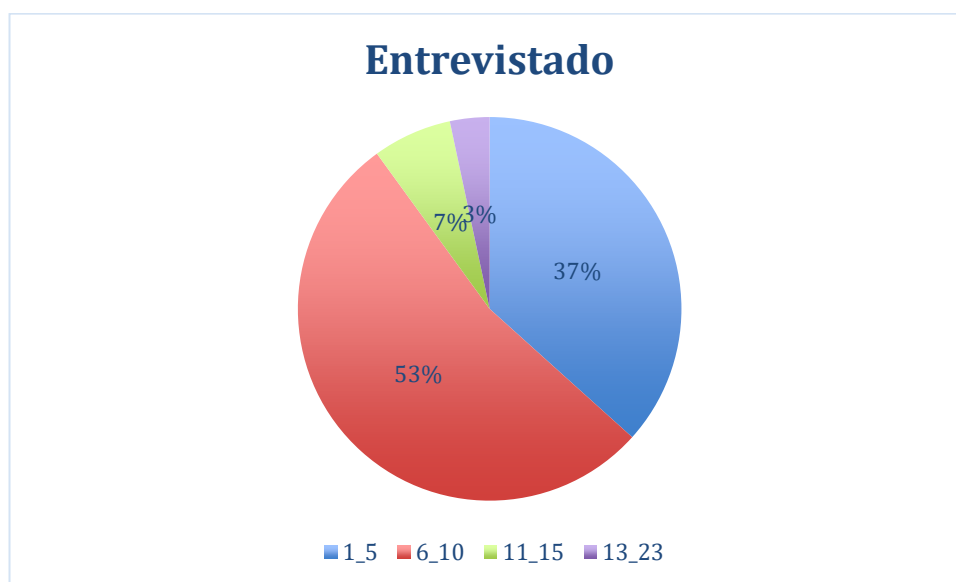
Além disso, esse dado reforça a importância da territorialização da política de assistência social, pois permite identificar quem são os sujeitos que acessam o benefício em determinado território e quais as suas especificidades. Conhecer o perfil etário dos beneficiários permite que os serviços do CRAS sejam melhor planejados, considerando, por exemplo, a articulação com a rede de saúde, com serviços de convivência intergeracional ou com programas de inclusão produtiva específicos para cada faixa etária.

Os dados revelam ainda que 100% dos entrevistados são de nacionalidade brasileira e possuem estado civil solteiro(a), o que reforça a ideia de que o Programa Bolsa Família é frequentemente acessado por indivíduos que assumem sozinhos a responsabilidade pelo cuidado familiar, muitas vezes chefiando lares monoparentais. Esse perfil é coerente com os estudos de Silva, Yazbek e Di Giovanni (2008), que apontam a predominância de mulheres, solteiras e chefes de família entre os usuários da política de assistência social, o que evidencia o entrelaçamento entre pobreza, gênero e responsabilidade familiar.

Outro dado interessante em relação a nacionalidade é que o CRAS objeto desse estudo está localizado na região Norte da cidade que é mais próximo e facilita o acesso de brasileiros ao país vizinho, e paraguaios ao Brasil, porém o que se identifica é que não há registro de estrangeiros, mesmo

havendo em alguns casos internacionais que se beneficiam e são usuários dos programa, talvez essa não constatação esteva ligada a vario fatores, como a forma de registra ou ausência dele entre outros questões.

Gráfico 2: Tempo de permanência dos entrevistados no Programa Bolsa Família



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Quanto ao tempo de permanência no Programa Bolsa Família, o gráfico indica que: 53% dos entrevistados estão no programa entre 6 e 10 anos; 37% entre 1 e 5 anos; 7% entre 11 e 15 anos; e apenas 3% permanecem há mais de 13 anos.

Essa distribuição mostra que a maioria dos beneficiários já acumula uma trajetória prolongada no programa, o que aponta para um processo de permanência que vai além de uma ajuda temporária, tornando-se, em muitos casos, um suporte estrutural e contínuo para a subsistência das famílias. Isso contraria o discurso de que o PBF seria um incentivo à dependência, revelando, ao contrário, que sua função tem sido a de garantir um mínimo de estabilidade em contextos marcados por instabilidade econômica, desemprego e informalidade.

Conforme Fleury (1995), políticas de transferência de renda como o Bolsa Família, quando não articuladas a políticas de inclusão produtiva e de superação das desigualdades estruturais, podem acabar se tornando permanentes não por escolha dos beneficiários, mas pela falta de alternativas reais oferecidas pelo Estado. A permanência prolongada de mais da metade dos entrevistados por mais de seis anos evidencia, portanto, tanto a importância vital do programa, quanto os limites da atuação intersetorial do Estado em criar saídas duradouras para a superação da pobreza.

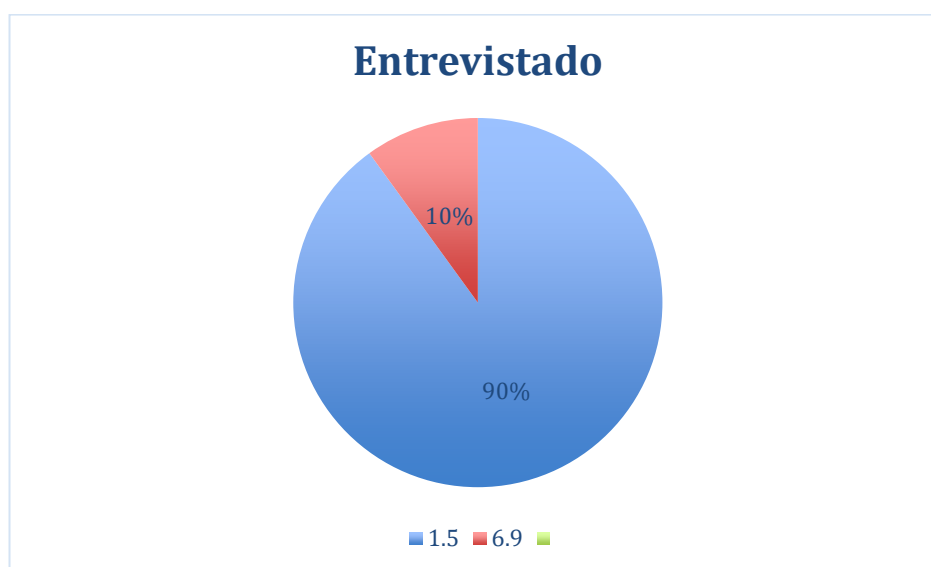
Esse dado reforça a necessidade de fortalecer o papel do CRAS não apenas como porta de

entrada para benefícios, mas como um espaço de articulação com políticas de formação, qualificação profissional e fortalecimento de vínculos comunitários, especialmente quando se busca garantir a autonomia das famílias a médio e longo prazo.

5.2.2 – Estrutura familiar dos entrevistados:

A análise da composição familiar dos beneficiários entrevistados revela elementos fundamentais para compreender o contexto social em que o Programa Bolsa Família (PBF) atua no território do CRAS Norte de Foz do Iguaçu. As entrevistas demonstram que a maioria das famílias entrevistadas é composta por grupos numerosos, com domicílios abrigando até nove pessoas, o que evidencia situações de coabitação marcadas por alta densidade demográfica e, frequentemente, por precariedade habitacional.

Gráfico 3 – Número de pessoas que residem no domicílio



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

O gráfico ilustra essa realidade: 90% dos entrevistados relataram viver com até 1 e 5 pessoas, enquanto 10% indicaram residir com entre 6 e 9 pessoas. Esses dados indicam que o PBF tem sido um instrumento central de sustentação econômica em arranjos familiares diversos, especialmente em contextos em que a convivência com múltiplas gerações e dependentes é uma estratégia de sobrevivência.

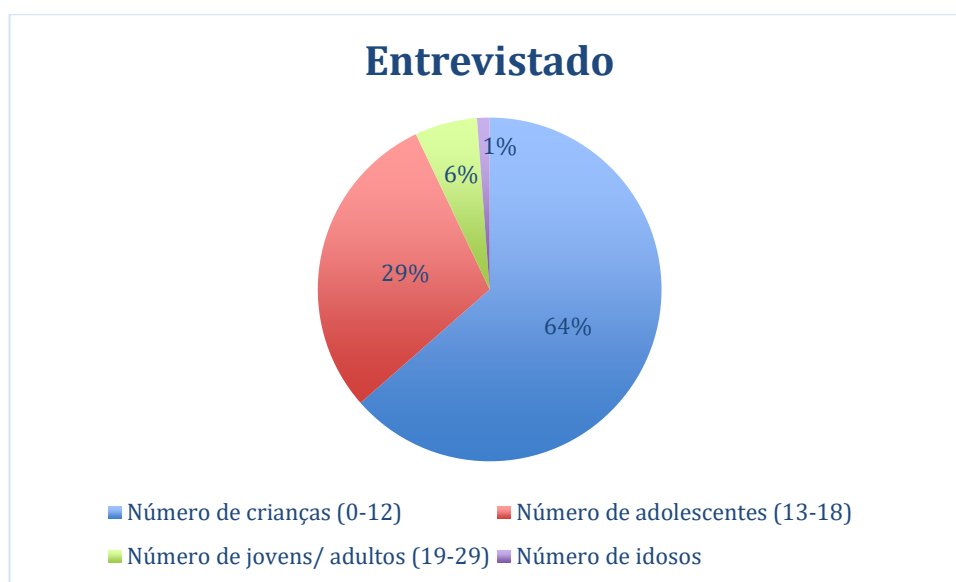
A composição etária dos membros das famílias entrevistadas também é reveladora. Os dados apontam que 64% dos membros das famílias são crianças de 0 a 12 anos, 29% são adolescentes entre

13 e 18 anos, 6% são jovens/adultos de 19 a 29 anos, e 1% são idosos.

A partir desses dados pode se inferir que o programa Bolsa Família componente da política de Assistência Social tem alcançado e protegido os inaptos para o trabalho, considerados nesse caso as crianças adolescentes e idosos, mas ao mesmo tempo o fato do alcance a esse segmento populacional não tem garantido a devida proteção, pois ao dividir o valor recebido pelos beneficiários pelo número de membros de cada família o percentual obtido demonstra que essas famílias ainda persistem abaixo da linha da pobreza.

Embora o programa Bolsa Família seja um potente instrumento de acesso a renda por inúmeros brasileiros, esse não tem conseguido retirar as famílias e seu membros na maioria dos casos da extrema pobreza.

Gráfico 4 – Composição etária dos membros da família.



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Essa configuração indica que o Programa Bolsa Família atende prioritariamente famílias com elevado número de dependentes em idade escolar, o que reforça a importância das condicionalidades relacionadas à saúde e educação previstas no programa não como um dever que leva a punição o seu não cumprimento, mas como uma estratégia de ampliação do acesso a outros direitos sociais. A forte presença de crianças e adolescentes demonstra o caráter preventivo e protetivo do PBF, uma vez que contribui diretamente para o acesso à escola e ao sistema de saúde, elementos fundamentais para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza.

A presença de idosos, embora menos expressiva (1%), amplia a função do programa como instrumento de proteção intergeracional, oferecendo um suporte mínimo à manutenção da dignidade

e da segurança alimentar dessas famílias. Essa realidade está de acordo com os apontamentos de Yazbek (2006), que reconhece a presença de múltiplas vulnerabilidades em arranjos familiares chefiados majoritariamente por mulheres, com pouca inserção formal no mercado de trabalho e responsáveis pelo cuidado de filhos, netos e, por vezes, pais idosos.

Tal cenário também dialoga com a análise de Silva, Yazbek e Di Giovanni (2008), que destacam o perfil das famílias beneficiárias como fortemente marcado por pobreza multidimensional, onde as privações materiais se entrelaçam a fatores estruturais de exclusão social. A assistência prestada pelo Bolsa Família, nesse contexto, vai além da transferência de renda e assume o papel de mediadora do acesso a outros direitos sociais, como a alimentação, a educação básica, a atenção primária à saúde e os serviços socioassistenciais.

Assim, os dados da estrutura familiar indicam que o Bolsa Família é percebido pelos entrevistados não apenas como uma política pública de cunho emergencial, mas como um recurso essencial à manutenção da vida cotidiana, especialmente em lares com alta dependência etária e múltiplas responsabilidades sociais. Essa realidade reforça a importância de políticas integradas que ampliem os efeitos do programa, promovendo o acesso a outros direitos e possibilitando trajetórias efetivas de superação da pobreza.

5.2.3 – Em relação à renda da sua família.

Compreender as fontes de renda dos beneficiários do Programa Bolsa Família é essencial para avaliar o impacto da política pública na garantia de subsistência das famílias atendidas. A partir das entrevistas realizadas com 30 famílias beneficiárias, foi possível observar a centralidade do programa como principal (e, em muitos casos, única) fonte de renda das famílias em situação de vulnerabilidade.

O gráfico a seguir revela que 83% dos entrevistados declararam que nenhum membro da família se encontra trabalhando, o que indica uma situação crítica de dependência de transferências públicas. Apenas 14% realizam trabalho informal, e 3% atuam como trabalhadores autônomos. Nenhum dos entrevistados indicou estar inserido em trabalho formal.

Gráfico 5 – No momento da entrevista você se encontra trabalhando?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Dentre os que informaram alguma atividade laboral, o trabalho de diarista foi mencionado por 4 entrevistadas, o que evidencia a presença de ocupações precárias, com baixa remuneração e ausência de garantias trabalhistas e previdenciárias. A informalidade e a intermitência dessas atividades comprometem a estabilidade econômica das famílias e ampliam sua vulnerabilidade.

No caso dos que não trabalham, 100% indicaram não possuir outra fonte de sustento além do Bolsa Família e de ajudas eventuais, principalmente da igreja (96%) e de vizinhos (4%). Esses dados apontam para a fragilidade das redes de proteção e a ausência de vínculos com o mercado de trabalho.

Ao triangular os dados acerca da inserção no mundo do trabalho seja ela formal ou informal e a faixa etária dos beneficiários, identifica-se que os beneficiários com maior faixa etária confirmam um ingresso periférico no mercado de trabalho corroborando para uma longa e contínua dependência e participação no programa

Gráfico 6 – No caso de não estar trabalhando, qual a fonte de renda para seu sustento?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Em relação ao valor recebido do Programa Bolsa Família, 53% dos entrevistados relataram receber R\$ 950,00, seguido por 13% que recebem R\$ 750,00, e os demais variando entre R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00. Embora o valor seja significativo para a manutenção mínima da vida, ele não supre de forma plena as necessidades alimentares, habitacionais e educacionais das famílias, especialmente aquelas com múltiplos dependentes.

Gráfico 7 – Qual é o valor recebido do Programa Bolsa Família?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Quando perguntadas sobre a renda da família sem o benefício, metade dos entrevistados (50%) declarou viver com apenas R\$ 200,00 mensais, o que reforça a dependência quase total da transferência de renda. Outros 25% citaram R\$ 100,00 e apenas 25% afirmaram ter R\$ 500,00 de outra fonte, demonstrando que o PBF é, em muitos casos, a única garantia de sobrevivência.

Diante desse cenário, as perspectivas das famílias e o serviço para melhorar as condições de vida e subsistência das famílias, os dados qualitativos obtidos durante as entrevistas revelam que, além da baixa escolarização da maioria dos chefes de família, muitas mulheres em especial aquelas com mais de 35 anos enfrentam barreiras relacionadas à idade, ao cuidado com os filhos e à informalidade do mercado de trabalho.

Grande parte das mulheres entrevistadas mencionou que prefere recusar diárias como faxineira ou cuidadora por medo de deixar os filhos pequenos sozinhos ou sob cuidados inseguros. Há um temor concreto de que as crianças "fiquem na rua", sejam vítimas de violência ou se envolvam com situações de risco, o que reforça a centralidade do cuidado materno e a ausência de uma rede de apoio efetiva para esse grupo.

Nesse sentido, o CRAS Norte e a política de assistência social como um todo precisam avançar na promoção de ações articuladas com a política de trabalho e renda, voltadas especificamente para este perfil de público. Seria necessário, por exemplo: A oferta de cursos profissionalizantes adaptados ao território e à realidade social das mulheres atendidas, com horários flexíveis, espaços de acolhimento infantil e conteúdos voltados a ocupações compatíveis com a jornada de cuidado; Programas de incentivo à contratação de mulheres com baixa escolarização e em faixa etária mais avançada, especialmente em empregos com carteira assinada e em ambiente protegido; Adoção de políticas públicas voltadas à geração de emprego local, com articulação entre assistência social, educação e desenvolvimento econômico, a fim de criar alternativas reais de inclusão produtiva para famílias em extrema pobreza.

A partir dessas iniciativas, seria possível romper com o ciclo de dependência do benefício e promover a autonomia das famílias, respeitando seus tempos, necessidades e singularidades. Mais do que oferecer um auxílio financeiro, é necessário que o Estado atue no sentido de criar condições reais para que essas mulheres possam cuidar de seus filhos sem que isso represente um obstáculo para seu direito ao trabalho e à dignidade.

Portanto, a análise do Gráfico 7 evidencia que a renda transferida pelo PBF é essencial, mas não pode ser a única resposta estatal frente a um contexto tão complexo. A atuação integrada das políticas públicas é fundamental para garantir que as famílias não apenas sobrevivam, mas tenham a chance de construir projetos de vida autônomos e sustentáveis, com base na valorização da educação,

do trabalho digno e da equidade de gênero e geração.

Gráfico 8 – Qual é a renda da família sem o benefício?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Além disso, ao se investigar se existem outros membros da família que trabalham, 93% responderam negativamente, e apenas 7% indicaram que algum familiar está inserido em alguma forma de trabalho. Isso reforça o quadro de exclusão social e econômica que marca o perfil das famílias beneficiárias.

Esse cenário exige uma análise mais aprofundada: quais são as perspectivas das famílias e do próprio serviço socioassistencial para melhorar as condições de vida e subsistência dessas famílias, considerando sua baixa escolarização e alta faixa etária? As respostas obtidas por meio das entrevistas indicam que, para a maioria dos usuários, as possibilidades de superação da situação de vulnerabilidade são extremamente limitadas sem o suporte contínuo de políticas públicas integradas.

Além disso, ao se investigar a existência de outros membros da família com inserção laboral, os dados apontam que 93% das famílias afirmaram que nenhum outro integrante está trabalhando, o que reforça ainda mais a centralidade do PBF. Apenas 7% mencionaram ter um membro trabalhando, em geral, de maneira informal, como autônomo ou diarista.

Esses dados abrem margem para uma reflexão crítica sobre os fatores que obstaculizam o ingresso dessas famílias no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. Entre os principais impeditivos, destacam-se: O fenômeno da baixa escolarização, presente em boa parte dos chefes e membros das famílias entrevistadas, o que limita drasticamente o acesso a oportunidades qualificadas

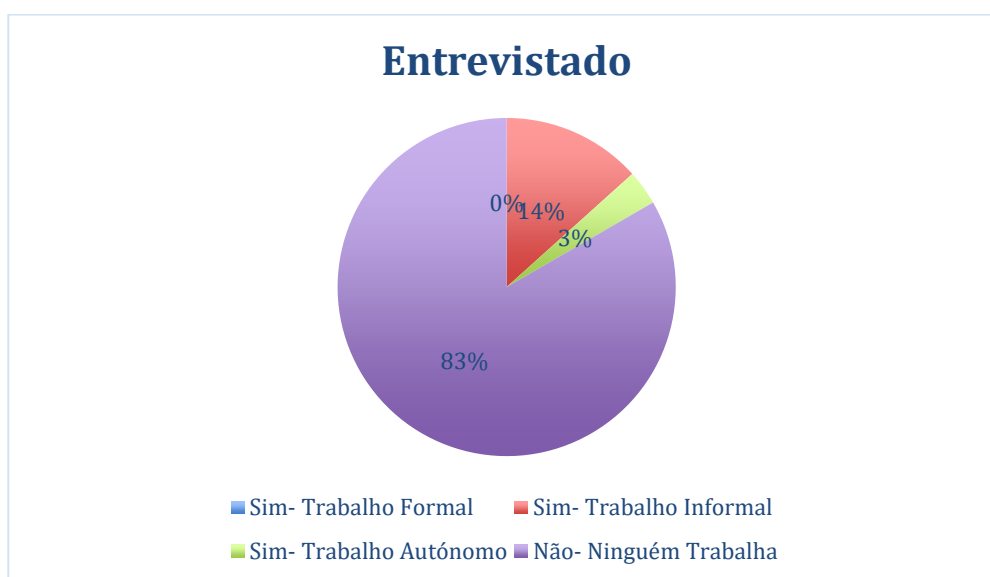
de trabalho; A elevada faixa etária dos cuidadores e responsáveis familiares, especialmente mulheres com mais de 40 anos, muitas vezes com histórico de informalidade e descontinuidade de vínculos trabalhistas; A presença majoritária de crianças e adolescentes nas famílias, o que impõe sobre os responsáveis o ônus do cuidado contínuo, dificultando a inserção em jornadas regulares de trabalho.

Nesse contexto, é pertinente também problematizar a ideia de inserir adolescentes dessas famílias pauperizadas em programas de trabalho protegido. Ainda que tais programas tenham como objetivo a formação e a iniciação no mundo do trabalho, corre-se o risco de naturalizar a responsabilização precoce de jovens como provedores do lar, deslocando para eles a função de chefes de família em substituição à ausência de políticas efetivas de proteção e inserção dos adultos no mercado de trabalho. Tal prática pode, paradoxalmente, reforçar o ciclo intergeracional da pobreza, ao invés de rompê-lo.

Como destacam autores como Silva, Yazbek e Di Giovanni (2014), as estratégias de combate à pobreza devem estar centradas na garantia de direitos e na promoção da autonomia dos sujeitos, e não na adaptação à precariedade. Isso implica em políticas públicas que articulem transferência de renda, capacitação profissional, suporte ao cuidado infantil e acesso ao trabalho digno, respeitando a fase de desenvolvimento dos adolescentes e não os instrumentalizando como substitutos de políticas ausentes.

Portanto, os dados analisados revelam não apenas a vulnerabilidade material das famílias atendidas, mas também as contradições e limites estruturais de uma política que, embora eficaz na mitigação da miséria, ainda carece de estratégias emancipadoras que enfrentem os fatores sociais, econômicos e simbólicos que perpetuam a desigualdade e a exclusão.

Gráfico 9 – Existem outros membros da sua família que trabalham?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Questionados sobre se alguém da família contribui com outra fonte de renda, a maioria (93%) declarou não receber nenhuma outra contribuição, sendo que apenas 7% relataram receber valores adicionais, no montante de R\$ 100,00 e R\$ 500,00, conforme indicado. Esses valores representam ajudas pontuais, insuficientes para modificar o cenário de vulnerabilidade crônica enfrentado por essas famílias.

Essa realidade escancara uma condição de vulnerabilidade social estrutural, marcada pela exclusão do mercado de trabalho formal e informal, pela fragilidade de vínculos familiares ampliados e pela ausência de alternativas de geração de renda sustentável no território em questão. Diante disso, a pergunta que se impõe é: o que essa situação exige da Assistência Social como política pública?

Em primeiro lugar, essa conjuntura exige da política de assistência social o fortalecimento de seu caráter protetivo e emancipatório, conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Não se trata apenas de garantir benefícios eventuais ou a continuidade de transferências monetárias, mas sim de articular ações capazes de promover inclusão social, reconstrução de vínculos comunitários e oportunidades reais de inserção produtiva.

Essa situação demanda: Reforço das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no acompanhamento familiar sistemático, com escuta qualificada e construção de planos de ação que considerem o contexto intergeracional das vulnerabilidades; Atuação intersetorial com as políticas de trabalho, educação e saúde, promovendo o acesso das famílias a oportunidades de qualificação profissional, alfabetização de adultos, acompanhamento psicossocial e acesso a direitos básicos; Promoção de programas específicos voltados à juventude e à população em idade

produtiva, especialmente em territórios com forte incidência de desemprego, estimulando a economia solidária, o cooperativismo e a formação técnica; Mapeamento territorial contínuo que identifique os “nós críticos” de exclusão econômica e social, permitindo uma atuação mais precisa dos CRAS e demais equipamentos da rede socioassistencial.

Conforme destaca Yazbek (2006), a assistência social deve ser concebida não apenas como resposta imediata às expressões da questão social, mas como política comprometida com a ampliação de capacidades e oportunidades, sobretudo nos territórios onde a pobreza é intensificada por múltiplas privações. No caso das famílias atendidas no CRAS Norte de Foz do Iguaçu, os dados apontam para a necessidade urgente de investir em estratégias de desenvolvimento local, que transcendam o repasse de renda e atuem sobre os determinantes estruturais da exclusão.

Por fim, reafirma-se que a assistência social, enquanto política pública e direito de cidadania, deve assumir um papel ativo na transformação das condições de vida das famílias, promovendo acesso à informação, autonomia e cidadania. A precariedade evidenciada pelo gráfico exige mais que respostas pontuais: impõe o desafio de uma gestão pública comprometida com a justiça social e com o fortalecimento do SUAS como sistema universal de proteção social.

Gráfico 10 – Alguém da sua família contribui com outra fonte de renda?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

A leitura desses dados reforça a análise de autores como Fleury (1995) e Silva, Yazbek e Di Giovanni (2008), que evidenciam a insuficiência estrutural das redes de proteção para a população pobre no Brasil. O Programa Bolsa Família, nesse contexto, tem sido a principal ferramenta de segurança de renda, mas não consegue, por si só, romper o ciclo de pobreza sem articulação com

políticas de geração de trabalho e renda, educação, saúde e habitação.

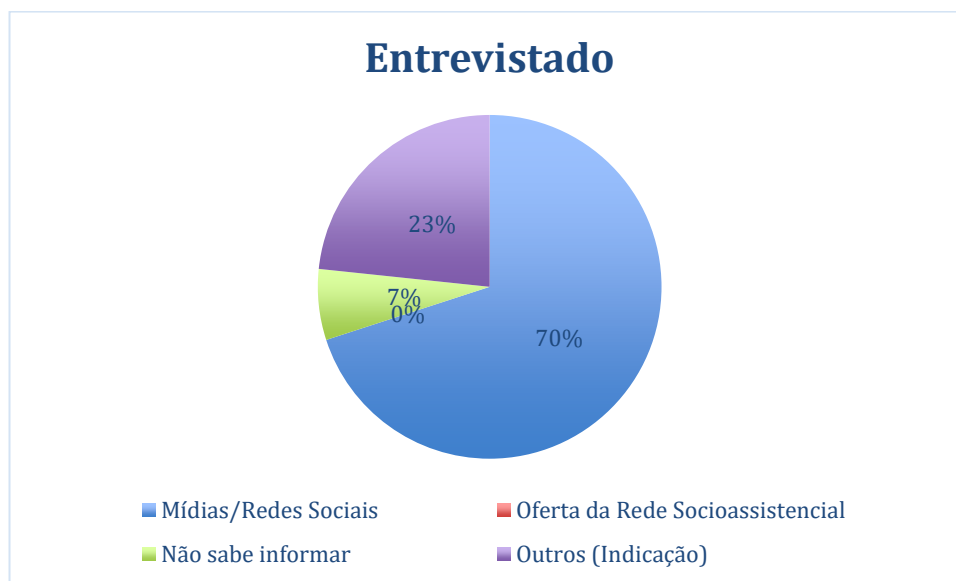
A condição de não inserção produtiva da maioria dos entrevistados e a centralidade do programa como fonte de subsistência expõem não apenas a importância da transferência de renda, mas também a urgência de uma ação intersetorial efetiva, que promova a emancipação econômica das famílias em longo prazo. Caso contrário, o programa tende a se consolidar como política de manutenção da pobreza, e não como ponte para sua superação.

5.2.4 – Em relação ao Programa Bolsa Família.

Os dados coletados junto aos beneficiários do CRAS Norte de Foz do Iguaçu revelam percepções significativas sobre o Programa Bolsa Família (PBF), tanto no que diz respeito ao acesso, quanto à sua função e impacto no cotidiano das famílias. As informações analisadas nesta subseção referem-se à forma de ingresso no programa, ao significado do benefício para as famílias, aos efeitos concretos do recurso financeiro e às percepções relacionadas a uma possível exclusão do programa.

Inicialmente, ao serem questionados sobre como tiveram conhecimento sobre o PBF, a maioria dos entrevistados (70%) relatou ter sido informada por mídias/redes sociais, enquanto 23% mencionaram "outras formas" de acesso, como indicação de conhecidos. Apenas 7% afirmaram que souberam da existência do programa por meio da rede socioassistencial. Esses dados indicam que o CRAS e os serviços públicos ainda não são a principal via de informação para os potenciais beneficiários, o que pode refletir a fragilidade da comunicação institucional e da busca ativa nos territórios.

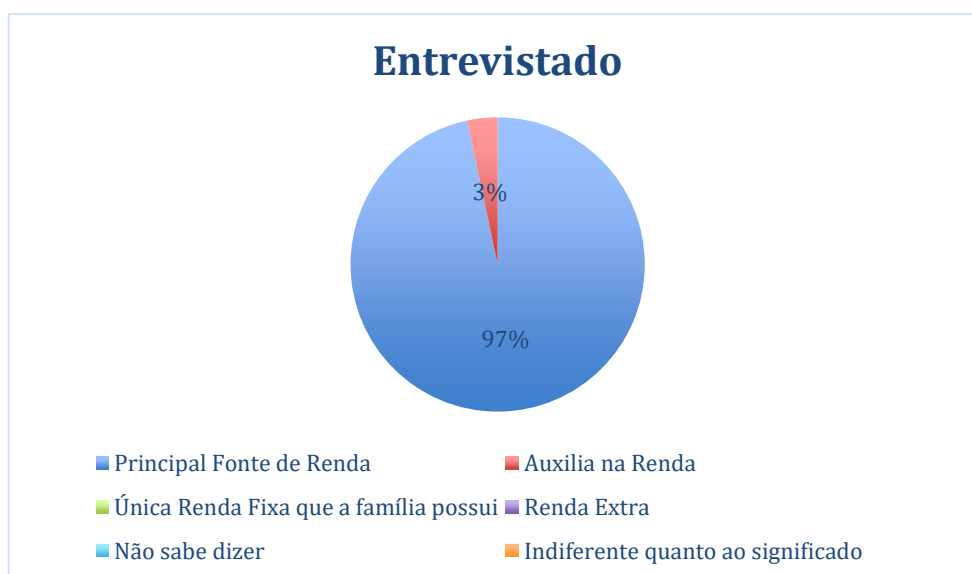
Gráfico 11 – Como você teve conhecimento sobre o programa?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Quando perguntadas sobre o significado do Programa Bolsa Família para suas famílias, 97% das pessoas entrevistadas afirmaram que ele representa a principal fonte de renda, enquanto apenas 3% consideram que o programa auxilia parcialmente a renda familiar. Isso evidencia a centralidade do benefício para a sobrevivência de milhares de famílias, reafirmando o papel estruturante do programa no combate à fome e à extrema pobreza.

Gráfico 12 – Qual significado que o PBF tem para sua família?

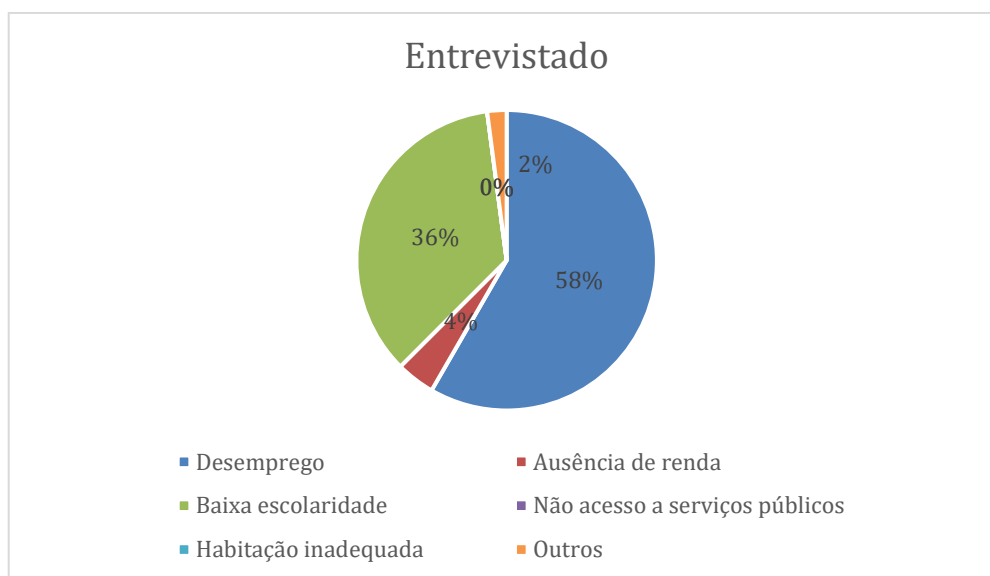


Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Sobre as principais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias, os dados mostram que 58%

apontam o desemprego como maior desafio, seguido por 36% que indicam a baixa escolaridade como fator de vulnerabilidade social, 4% mencionam habitação inadequada, e os demais se dividem entre ausência de renda e outros aspectos. Esses indicadores reforçam a importância da articulação do PBF com outras políticas sociais, como acesso à educação, formação profissional e moradia.

Gráfico 13 – Quais são as vulnerabilidades apresentadas pela família?

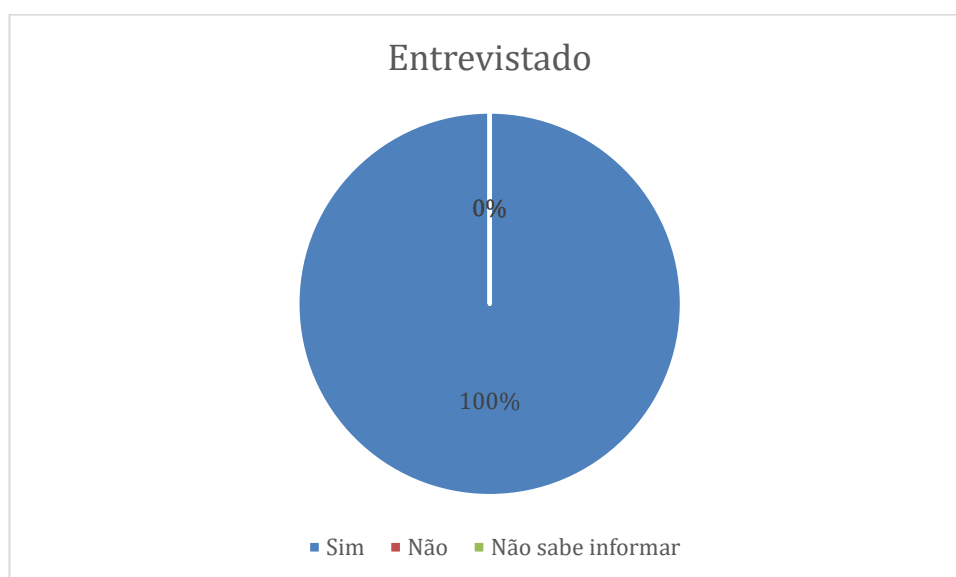


Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

No que se refere aos impactos do benefício, todos os entrevistados (100%) relataram que o recurso impacta positivamente suas famílias, sendo principalmente utilizado para a aquisição de alimentos (94%), seguido por medicamentos não ofertados pelo SUS, vestuário e, em menor proporção, bens duráveis como televisores, chuveiros ou máquinas de lavar.

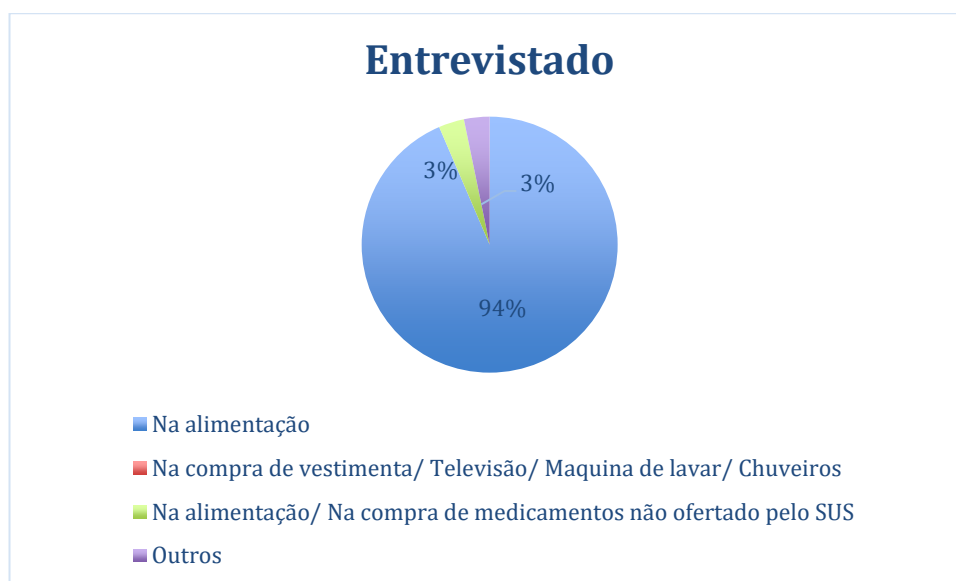
As respostas demonstram que a renda obtida pelas famílias através do programa é o meio pelo qual acessam alimentos para subsistência da família, evidenciando de início uma alimentação precária se comparado ao preço dos alimentos, número de membros na família entre outras situações. ao mesmo tempo as falas reforçam a importância dos programas de merenda escolar ao considerarmos que a maioria das famílias entrevistadas possuem um número de adolescentes significativos na sua composição, e que quando vinculados a política de educação frequentando a escola tem acesso a alimentação nesses locais.

Gráfico 14 – O recurso financeiro recebido pela família auxilia de que forma? Impacta na sua família?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

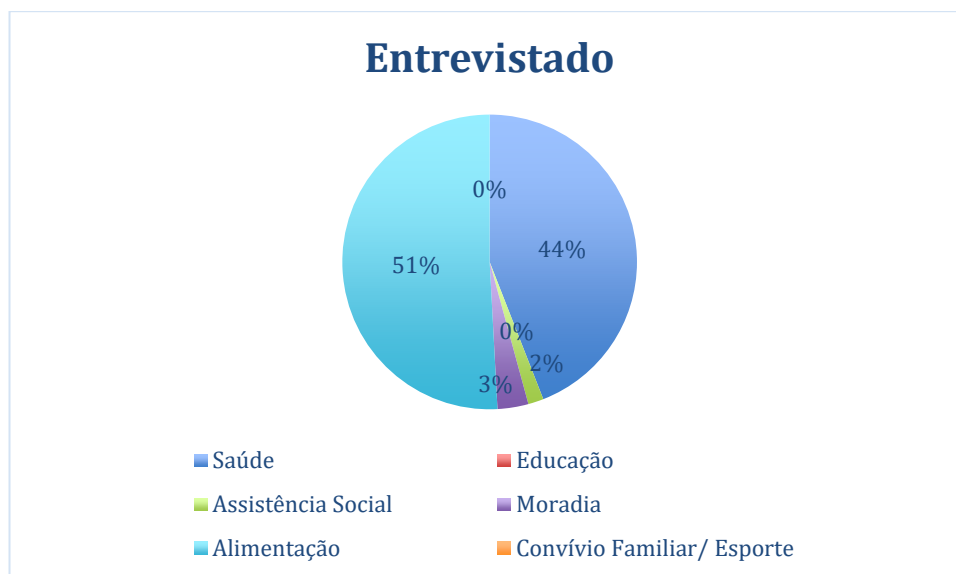
Gráfico 15 – O que foi adquirido com esse recurso em termos de bens duráveis e não duráveis?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Na sequência, quando questionados se houve melhoria em alguma área da vida após a inserção no PBF, 51% indicaram melhora na alimentação, 44% na saúde, 3% na assistência social e 2% na educação. Nenhum entrevistado marcou as opções referentes a moradia, convívio familiar ou esporte, o que aponta que a melhora percebida está diretamente relacionada à segurança alimentar e ao acesso à saúde básica.

Gráfico 16 – Em sua opinião a sua inserção no Programa Bolsa Família proporcionou alguma melhoria em relação a...?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Importa destacar que nenhum dos entrevistados respondeu à pergunta: “*Em sua opinião, a sua condição de vida piorou em relação a...?*”. Esse silêncio estatístico indica uma não percepção de retrocesso, e sugere que o programa tem sido visto como um ganho, ainda que limitado, para a qualidade de vida das famílias atendidas.

Por fim, ao serem questionados sobre sua capacidade de sustento em caso de desligamento do programa, 100% dos entrevistados afirmaram que não teriam condições de manter o sustento familiar sem o Bolsa Família. Esse dado evidencia não apenas a relevância do programa como política pública de transferência de renda, mas também sua centralidade como fonte de estabilidade econômica para os núcleos familiares atendidos. Os entrevistados destacaram que a principal razão para essa percepção é o fato de que o PBF representa, na maioria dos casos, a única renda estável de que dispõem o que reforça a ausência de outras oportunidades formais ou regulares de trabalho ou proteção social em seus contextos de vida.

Gráfico 17 – Qual é sua percepção no caso de desligamento do PBF? Teria as condições para se sustentar?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Essa dependência estrutural do benefício reafirma o diagnóstico de que o Programa Bolsa Família não atua apenas como política de combate à pobreza, mas funciona como um pilar de sustentação da vida cotidiana para grande parte da população em situação de vulnerabilidade, especialmente em contextos de alto desemprego, informalidade e exclusão social. Ao mesmo tempo, esse dado lança um alerta sobre a urgência de articulações intersetoriais que promovam não apenas o acesso ao benefício, mas a criação de caminhos de emancipação socioeconômica por meio da educação, qualificação profissional e geração de renda.

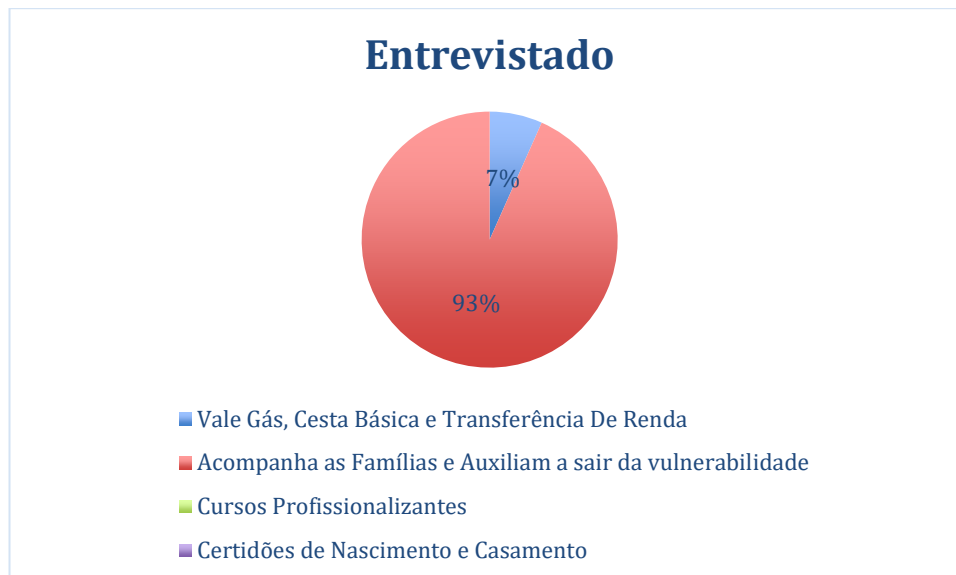
5.2.5 – Em relação à política de assistência social: CRAS Norte

A percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família sobre o papel da assistência social e do CRAS Norte revela aspectos importantes sobre o alcance, a efetividade e os limites da política pública nos territórios. A partir da análise dos dados coletados, observa-se que, apesar dos avanços institucionais, ainda existem lacunas no entendimento sobre o papel do SUAS e na participação efetiva das famílias nas ações ofertadas.

Ao serem questionados sobre o que compreendem como assistência social, 93% dos entrevistados identificaram-na como um serviço que “acompanha as famílias e auxilia a sair da vulnerabilidade”, enquanto apenas 7% associaram a assistência social apenas à oferta de benefícios como vale gás, cestas básicas e transferência de renda. Esse dado é bastante positivo, pois demonstra uma concepção ampliada da política de assistência social, alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que a define como direito do cidadão

e dever do Estado.

Gráfico 18 – Qual o seu entendimento sobre a Assistência Social como política social?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Sobre o conhecimento dos usuários em relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 73% declararam conhecer o serviço, enquanto 23% disseram não conhecer e 4% afirmaram não saber informar. Isso indica que, embora o serviço seja amplamente divulgado dentro da rede, ainda há uma parcela da população beneficiária que não reconhece formalmente o PAIF como parte integrante do atendimento no CRAS, o que pode estar relacionado a uma comunicação pouco acessível ou à dificuldade de vinculação mais contínua.

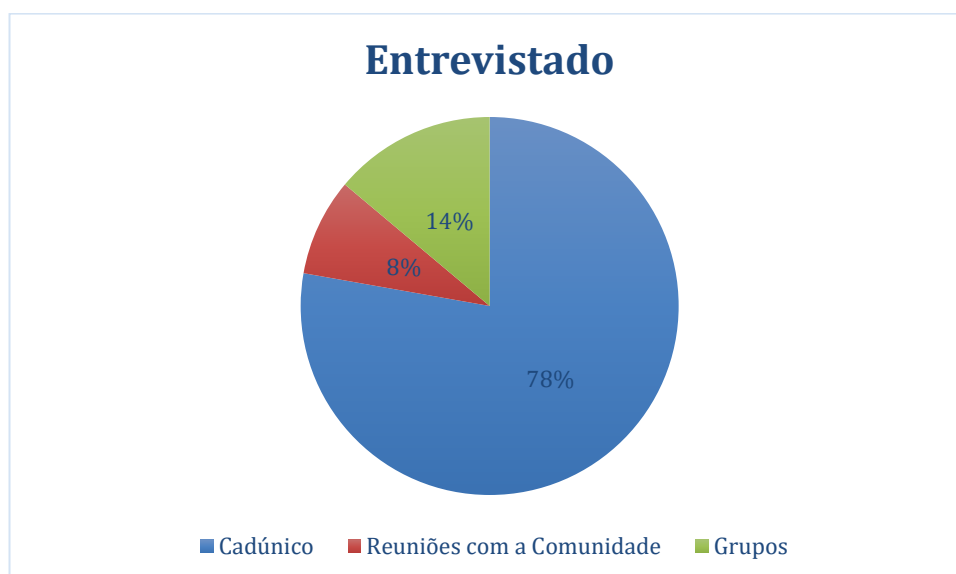
Gráfico 19 – Você conhece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Quando indagados sobre a frequência de participação da família no PAIF, os números são mais expressivos na ausência de vínculo: apenas 40% afirmaram participar com frequência, enquanto 33% disseram não participar e 27% não souberam informar. As atividades mais mencionadas foram atualização do CadÚnico, participação em reuniões com a comunidade e, em menor proporção, grupos temáticos. Esse cenário aponta para um modelo ainda centrado na manutenção do cadastro e no acesso ao benefício, em detrimento das ações continuadas e dos espaços de fortalecimento de vínculos e protagonismo social.

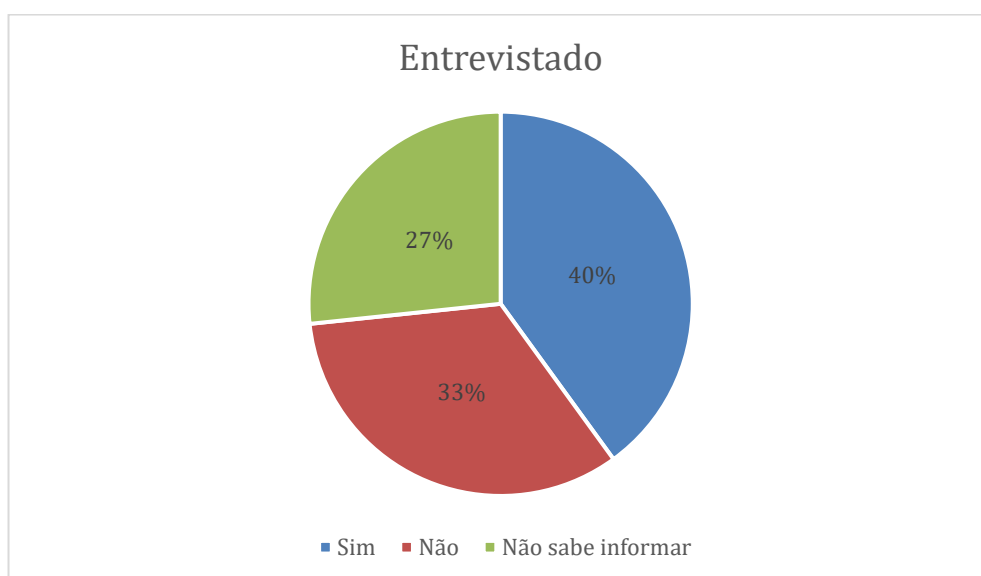
Gráfico 20 – A sua família participa com frequência no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

No que se refere às sugestões de novos serviços a serem ofertados pelo CRAS, as respostas demonstram certo desconhecimento sobre o potencial do equipamento público enquanto espaço de referência para inclusão e promoção de direitos. Ainda que alguns entrevistados tenham sugerido atividades como cursos profissionalizantes e ações voltadas para a juventude, não houve unanimidade nem sugestões sistematizadas, o que indica a necessidade de fortalecimento da escuta qualificada, da participação cidadã e da ampliação do papel educativo da assistência social no território.

Gráfico 21 – Você tem alguma sugestão de outros serviços que poderiam vir a ser ofertados pelo equipamento para que a sua família possa participar?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Os dados analisados reforçam as observações de autores como Yazbek (2006) e Silva (2014), ao apontarem que a política de assistência social ainda carrega um legado de práticas focalizadas e desarticuladas, centradas no acesso ao benefício e não na consolidação de trajetórias emancipatórias. A percepção dos usuários sobre o CRAS, embora positiva quanto ao papel do serviço na superação da vulnerabilidade, ainda está fortemente associada à função assistencialista e ao repasse de benefícios materiais.

Nesse sentido, a qualificação da intervenção profissional, o reforço da identidade pública do CRAS como referência de direitos e o incentivo à participação cidadã são caminhos fundamentais para consolidar o SUAS como uma política pública estruturante, que promova o protagonismo dos sujeitos e a construção de novas representações sociais sobre pobreza, cidadania e direito social.

As sugestões e observações feitas pelos entrevistados ao final da entrevista revelam demandas significativas, que vão além da manutenção do Programa Bolsa Família, e apontam para a necessidade de fortalecimento da função protetiva, emancipatória e promotora de direitos do CRAS. A maioria dos relatos converge para duas dimensões centrais: a falta de informação sobre os serviços disponíveis e a urgência de políticas de inserção produtiva e geração de renda. Muitos participantes mencionaram a escassez de ações de divulgação sobre o que o CRAS oferece, evidenciando que a comunicação institucional ainda é insuficiente para atingir plenamente os usuários. Como afirmaram alguns entrevistados, “pobre não tem oportunidade” e “não tem acesso”.

Além disso, a ausência de vínculos com o mercado de trabalho e a desigualdade no acesso à qualificação profissional foram temas recorrentes nas falas. As famílias expressaram forte desejo por encaminhamentos ao trabalho formal, cursos de qualificação acessíveis no território do CRAS e ações que possibilitem a superação da dependência exclusiva do benefício. Essa percepção reforça a importância de ações integradas com as políticas de emprego, juventude e desenvolvimento social.

Por outro lado, algumas famílias também ressaltaram a importância do acolhimento psicológico, o que evidencia a necessidade de serviços mais humanizados, sensíveis às vulnerabilidades emocionais e subjetivas dos usuários. A solicitação de maior atenção à saúde mental revela que os impactos da pobreza ultrapassam a privação material e alcançam o campo das emoções, da autoestima e do reconhecimento social.

Portanto, os dados revelam que, embora o CRAS seja reconhecido como um espaço de suporte e proteção, existe uma lacuna entre o que o serviço oferta e o que os usuários esperam e necessitam. Isso reforça a urgência de repensar estratégias de escuta, planejamento participativo e ações intersetoriais, de modo que a assistência social avance para além da transferência de renda e promova, de fato, a inclusão cidadã e a ruptura com os ciclos de pobreza e exclusão social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como objetivo compreender como os sujeitos sociais apreendem e significam o Programa Bolsa Família no CRAS Norte de Foz do Iguaçu, relacionando essa percepção com os sentidos atribuídos à assistência social como política pública de garantia de direitos. Para alcançar tal propósito, o percurso metodológico adotado envolveu pesquisa bibliográfica, documental e empírica, com a aplicação de entrevistas semiestruturadas a trinta beneficiários do programa. A análise foi conduzida à luz das representações sociais, conforme propõe Serge Moscovici (1988), articulando dimensões teóricas e práticas da política de transferência de renda no Brasil e na América Latina.

Ao findar a sistematização desta dissertação de mestrado, pode-se inferir que os resultados alcançados em relação ao primeiro objetivo específico que tratava de identificar e caracterizar a Política de Assistência Social, o Programa Bolsa Família e o perfil dos usuários atendidos no CRAS Norte de Foz do Iguaçu evidenciam que a Política de Assistência Social tem exercido um papel fundamental na proteção mínima das famílias em situação de vulnerabilidade, ainda que marcada por limitações estruturais e por uma lógica focalizada. Observou-se que o CRAS Norte atende predominantemente mulheres, chefes de família, com baixa escolaridade, em sua maioria fora do mercado de trabalho formal e com número expressivo de crianças ou dependentes. O Programa Bolsa Família, nesse contexto, se apresenta como a principal e muitas vezes única fonte de renda regular, sendo indispensável para a subsistência dessas famílias. Os dados empíricos também confirmaram a predominância da assistência como política de sobrevivência, e não de emancipação, o que desafia a materialização do SUAS como política de direitos.

Em relação ao segundo objetivo específico, que propunha verificar se o Programa Bolsa Família tem influenciado a dinâmica familiar e contribuído para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, destaco que os resultados evidenciaram impactos importantes, especialmente no que se refere à garantia da alimentação básica das crianças e na manutenção da frequência escolar e do acompanhamento em saúde, a partir das condicionalidades exigidas. Contudo, também ficou claro que, por si só, o PBF não é suficiente para superar as múltiplas vulnerabilidades que marcam a realidade das famílias. A ausência de políticas públicas articuladas como trabalho, educação e habitação limita o alcance do programa enquanto instrumento de transformação social.

No tocante ao terceiro e último objetivo específico construir as representações sociais que os beneficiários têm sobre o Programa Bolsa Família como estratégia de melhoria das condições de vida, posso afirmar que os resultados preliminares apontam para uma percepção ambígua: por um

lado, os beneficiários reconhecem o valor do programa como um apoio essencial e constante no cotidiano; por outro, muitos o veem como uma “ajuda do governo” e não como um direito conquistado. As representações sociais revelam ainda um sentimento de gratidão, mas também de insegurança diante da possibilidade de desligamento, além da persistência de estigmas internalizados sobre a pobreza e a assistência. A falta de reconhecimento da assistência como política de direito reforça os limites da atuação estatal na promoção da cidadania plena.

Ao elucidar os objetivos específicos, chego finalmente às reflexões mais amplas em torno do objetivo geral da pesquisa, que consistia em analisar a percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS Norte de Foz do Iguaçu, no período de junho de 2023 a junho de 2024. A pesquisa revelou que as percepções dos beneficiários são atravessadas por múltiplas dimensões: a econômica, a simbólica, a institucional e a subjetiva. O Programa Bolsa Família é percebido como indispensável, porém limitado; necessário, porém insuficiente para assegurar dignidade e autonomia. Assim, reafirma-se a importância de políticas de transferência de renda articuladas com um sistema robusto de proteção social, fundamentado na justiça social, na intersetorialidade e no respeito à condição de sujeito de direito das famílias atendidas.

Ao longo do trabalho, foi possível constatar que o Programa Bolsa Família representa, para a maioria das famílias entrevistadas, a única fonte de renda estável, desempenhando um papel estruturante na sobrevivência e na organização cotidiana dos núcleos familiares. A centralidade do benefício revela não apenas a situação de vulnerabilidade econômica que marca os sujeitos atendidos, mas também a fragilidade do sistema de proteção social brasileiro, que ainda carece de ações mais efetivas de emancipação econômica e social.

Os dados empíricos demonstraram que a maioria das famílias atendidas pelo CRAS Norte apresenta estruturas numerosas, com elevada presença de crianças e adolescentes, baixa inserção no mercado de trabalho formal e altos índices de informalidade e desemprego. Esse contexto confirma as análises de autores como Yazbek (2006) e Silva (2010), que apontam a persistência de um padrão de pobreza estrutural e multidimensional, cujas causas estão relacionadas à desigualdade social histórica, à negação de direitos e à ausência de políticas públicas universais e integradas.

Nesse sentido, é urgente reconhecer que a política de atenção à criança e ao adolescente deve assumir caráter prioritário nas ações do Estado, especialmente no contexto das famílias beneficiárias do Bolsa Família que vivem abaixo da linha da pobreza. Isso implica o desenvolvimento de programas e serviços voltados especificamente para adolescentes e jovens desses núcleos familiares,

a fim de romper com o ciclo intergeracional da pobreza. Tais políticas devem estar orientadas não apenas à proteção, mas também à inclusão produtiva, à formação cidadã e à garantia de direitos.

No que se refere à percepção dos beneficiários sobre o Programa Bolsa Família, ficou evidente que o mesmo é associado à garantia mínima de segurança alimentar e à proteção contra privações extremas. Contudo, também se identificou uma representação limitada quanto ao caráter de direito do programa. Muitos entrevistados demonstraram compreender o benefício como um “favor” ou um “auxílio provisório”, revelando a permanência de representações sociais estigmatizantes sobre a assistência social, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988 e da LOAS, que instituíram a assistência como direito social universal.

Diante desse cenário, é fundamental que os CRAS, enquanto equipamentos estratégicos da Proteção Social Básica, ampliem sua atuação para além da manutenção de benefícios. É necessário pensar e propor projetos de qualificação profissional e atividades de geração de renda que considerem as especificidades dos grupos familiares acompanhados pelo PAIF e pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Essas ações devem estar articuladas às demandas do território e às potencialidades das famílias, reconhecendo suas limitações, como baixa escolarização e faixa etária avançada, e propondo alternativas reais de emancipação social.

As representações sociais identificadas refletem uma tensão entre o reconhecimento do PBF como essencial à sobrevivência e a ausência de políticas complementares que fortaleçam a autonomia e a cidadania dos usuários. Nesse sentido, o programa, apesar de seu alcance, ainda é percebido como insuficiente para romper o ciclo da pobreza, sobretudo quando desvinculado de ações integradas nas áreas de educação, saúde, trabalho, habitação e qualificação profissional. Essa constatação corrobora os estudos de Fiszbein e Schady (2009), que alertam para os riscos de dependência quando a transferência de renda não é acompanhada por investimentos estruturais.

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa foi o conhecimento restrito sobre os serviços ofertados pelo CRAS, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Apesar de o CRAS ser reconhecido como espaço de suporte e acolhimento, os dados revelam que a maior parte das famílias limita sua relação com o equipamento à atualização cadastral e à manutenção do benefício. Há, portanto, um desafio concreto para que o CRAS seja efetivamente reconhecido como referência de direitos e promotor de desenvolvimento social, o que requer o fortalecimento das ações socioeducativas, a ampliação dos espaços de escuta qualificada e a valorização do protagonismo dos usuários.

As sugestões dos entrevistados, como maior acesso a cursos profissionalizantes, encaminhamentos ao mercado de trabalho, apoio psicológico e ampliação da divulgação dos serviços

prestados pelo CRAS, indicam que há uma demanda social latente por ações que transcendam a assistência financeira e promovam processos reais de transformação social. Essas demandas reforçam a necessidade de construção de políticas públicas que reconheçam os sujeitos em sua complexidade e que articulem ações intersetoriais voltadas à superação das desigualdades estruturais.

Diante do exposto, este trabalho conclui que o Programa Bolsa Família é percebido pelos beneficiários como essencial à sua subsistência, mas ainda não é suficiente, por si só, para garantir o acesso pleno à cidadania e à justiça social. Sua efetividade depende da integração com outras políticas públicas, do fortalecimento da rede socioassistencial e da mudança das representações sociais que historicamente associam a assistência à caridade e à dependência.

Nesse sentido, apresentasse algumas sugestões para o fortalecimento da política pública; Fortalecer a intersectorialidade entre o Programa Bolsa Família e outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social e trabalho, visando superar a fragmentação da proteção social; Ampliar a qualificação técnica dos profissionais do SUAS, especialmente no CRAS, para garantir escuta qualificada, planejamento participativo e acompanhamento familiar humanizado; Desenvolver estratégias de comunicação mais acessíveis e efetivas, com vistas a ampliar o conhecimento da população sobre os serviços e direitos ofertados pela rede socioassistencial; Oferecer cursos de capacitação profissional e oficinas no próprio território do CRAS, facilitando o acesso dos usuários às oportunidades de qualificação e inclusão produtiva; Promover campanhas educativas para a ressignificação das representações sociais sobre pobreza, assistência social e cidadania, valorizando os beneficiários como sujeitos de direito e não como dependentes do Estado.

Em suma, a consolidação da assistência social como política de Estado passa necessariamente pelo reconhecimento dos sujeitos em sua dignidade e potencialidades, pelo enfrentamento das desigualdades históricas e pela construção de práticas institucionais que promovam inclusão, autonomia e emancipação. O Bolsa Família, enquanto política pública de transferência de renda, é um passo importante nesse processo, mas só será plenamente transformador quando articulado a uma política social ampla, robusta e baseada na justiça social, que seja implementada de forma intersectorial com destaque e mirada para o público beneficiário do programa que esteja abaixo da linha da pobreza.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. **Balço crítico do SUAS e o trabalho do/a assistente social.** In: CFESS, O trabalho do Assistente Social no SUAS. Seminário Nacional. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011. p. 84-95.
- BEHRING, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- COUTO, Berenice Rojas. **Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?** In: CFESS, O trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Seminário Nacional. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011. p. 52-64
- CECCHINI, Simone; MARTÍNEZ, Rodrigo. **Proteção social inclusiva na América Latina: uma abordagem abrangente, baseada em direitos.** Santiago: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2011.
- CAPELLA, Ana Cláudia N. **Formulação de Políticas Públicas.** Brasília: Enap, 2018.
- CATTA, D. **A construção de Itaipu e seus efeitos sociais.** Foz do Iguaçu: Ed. da UFPR, 2003
- CAMPOS, Ricardo Paes de Barros; CAMPELLO, Tereza. **O Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília: Ipea, 2014.
- CABANHA, I. **Condicionalidades no Programa Bolsa Família: desafios e possibilidades para o acompanhamento.** *Revista de Política Social e Desenvolvimento*, 2019.
- DRAIBE, Sonia Miriam. **As políticas sociais e o neoliberalismo.** *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 28-29, p. 153-177, 1993.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Publicado em: 20/06/2023 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 13
Órgão: Atos do Poder Legislativo. **LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.601-de-19-de-junho-de-2023-491017396>. Acesso em 21 de junho de 2023.
- BARRIENTOS, A.; HULME, D. **Proteção social para os pobres e mais pobres: conceitos, políticas e política.** Londres: Palgrave Macmillan, 2009.
- BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. **Institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 jan. 2004.
- BRASIL. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, **que cria o Programa Bolsa Família.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 set. 2004.
- BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. **Redesenha o Programa Bolsa Família.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 jun. 2023.

BRASIL. **Territorialização do SUAS: Conceitos e Operacionalização para Proteção Social.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Bolsa Família: maior programa de transferência de renda do Brasil.* Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 6 nov. 2024.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Políticas Públicas: entre a qualidade da democracia e a eficiência da governança.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

FREIRE, A. **Assistência Social no Brasil: Perspectivas e Desafios.** São Paulo: Cortez, 2020.

FISZBEIN, A.; SCHADY, N. **Transferências condicionais de renda: reduzindo a pobreza presente e futura.** Washington, DC: Banco Mundial, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 2. ed. SP: Atlas, 1991. LAKATOS, Eva e Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico.** SP : Atlas, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022.** Dados consultados em 2024.

LOTTA, G. (org.). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil.** Brasília: Enap, 2019.

LINDERT, K.; LINDER, A.; HOBBS, J.; DE LA BRIÈRE, B. **Os detalhes do programa Bolsa Família no Brasil: implementação de transferências condicionais de renda em um contexto descentralizado.** Washington, DC: Banco Mundial, 2007.

MARSHALL, T. H. **Cidadania e classe social.** Cambridge: Cambridge University Press, 1950.

MULLER, P. **La producción de las políticas públicas.** INNOVAR, revista de ciencias administrativas y sociales, Colombia, n. 12, p. 65-75, 1998.

MOTA, Ana Elizabete. **A Despolitização da Proteção Social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A. E. **Política Social no Brasil: Desafios e Alternativas.** São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, Ana Elizabete (Org.) **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia. Crescimento econômico e reprodução da desigualdade.** São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, Lúcia Regina. **Assistência Social no Brasil: história e fundamentos.** São Paulo: Cortez, 2012.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA- CECAD 2.0. **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php>. Acesso em 10 de março de 2023.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Famílias inscritas no Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>. Acesso em 10 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Percentual de Cobertura das Famílias do Bolsa Família com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>. Acesso em 10 de março de 2023.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município**. Disponível em: Relatório completo do Bolsa Família e Cadastro Único no seu município . Acesso em 10 de março de 2023.

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, Vozes, 1994.

NERI, M. C. (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea; MDS, 2013.

NICOLÁS, M. A.; ZIMMERMANN, S. A. **O desmonte (*policydismantling*) no campo da análise das políticas públicas**. IN: NICOLÁS, M. A.; GAITAN, F.; (orgs). *Desmonte do Estado e Retração da Cidadania: Pensando alternativas de proteção social*. Rio de Janeiro: INCT/PPED, 2021 p.152-188.

Nações Unidas. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>. Acesso em: 24 out. 2024.

OSZLAK, C. **Formación Histórica del Estado En América Latina: Elementos Teórico- Metodológicos para su estudio**. IN: Acuña, Carlos, H. (comp.) *Lecturas sobre el Estado y las políticas públicas: Retomando el debate de ayer para fortalecer el actual, Proyecto de Modernización del Estado*, Jefatura de Gabinete de Ministros. Buenos Aires, 2011

OLIVEIRA, Elias de Sousa. **Controle Social: tensões entre o Conselho de Assistência Social e o Governo Municipal de Foz do Iguaçu no processo de gestão da Política de Assistência Social no período de 2005-2008**. 2011. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.
Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/94787>. Acesso em: 09 de maio de 2022.

POCHMANN, M. **Desenvolvimento e Questão Social no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2008.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Orçamento de Assistência Social para 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/55000?ano=2024>. Acesso em: 6 nov. 2024.

PASE, H. L.; MELO, C. C. **Políticas públicas de transferência de renda na América Latina**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, Núcleo de Estudos em Políticas Públicas, 2020.

RAWLINGS, L. B.; RUBIO, G. M. **Avaliando o impacto dos programas de transferência condicional de renda.** *The World Bank Research Observer*, v. 20, n. 1, p. 29-55, 2005.

SACHS, Jeffrey D. **A era do desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções.** São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2006.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda -7ed.-**São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **A Política de Assistência Social na Conjuntura Brasileira: Desmonte de Direitos e Desconstrução da Seguridade Social.** IN: NICOLÁS, M. A.; GAITAN, F.; (orgs). *Desmonte do Estado e Retração da Cidadania: Pensando alternativas de proteção social.* Rio de Janeiro: INCT/PPED, 2021

SILVA, M. O. da S.; YAZBEK, M. C.; DI GIOVANNI, G. **Transferência de Renda com Condicionalidades: entre a proteção social e a reprodução da pobreza.** São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, M. **Transferência de renda e pobreza no Brasil: uma análise das limitações do Bolsa Família.** *Revista de Políticas Públicas e Sociais*, 2010.

SENNA, J. et al. **O impacto do Auxílio Emergencial durante a pandemia de COVID-19 no Brasil.** *Revista Brasileira de Assistência Social*, 2020.

SOARES, S. S. D. **Transferências e pobreza: a experiência recente brasileira.** *International Poverty Centre Working Paper*, n. 21, 2007.

VILLANUEVA, Luis F. Aguilar. **Política Pública: Una visión panorámica.** 1ª Edição. La Paz: Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD - Bolivia), 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Principais Referências Bibliográficas para o Estudo da Política de Assistência Social no Brasil

Autor	Obra	Tema Abordado	Ano
Behring, Elaine Rossetti	<i>Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social</i>	Análise crítica do SUAS, destacando os desafios enfrentados pelo assistente social na prática profissional.	2011
Behring & Boschetti	<i>Política Social: Fundamentos e História</i>	Estudo dos fundamentos históricos e teóricos da política social no Brasil.	2007
Couto, Berenice Rojas	<i>Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?</i>	Discussão sobre a dualidade entre direitos e práticas assistencialistas nas políticas de assistência social.	2011
Capella, Ana Cláudia N.	<i>Formulação de Políticas Públicas</i>	Análise sobre as diferentes fases do ciclo de formulação de políticas públicas.	2018
Oliveira, Elias de Sousa	<i>Controle Social: Tensões entre o Conselho de Assistência Social e o Governo Municipal de Foz do Iguaçu</i>	Estudo de caso sobre as tensões entre governo municipal e conselhos na gestão da política de assistência social em Foz.	2011
Mota, Ana Elizabete	<i>Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia</i>	Discussão sobre o desenvolvimento econômico e a reprodução de desigualdades sociais no Brasil.	2012
Nicolás & Zimmermann	<i>O Desmonte no Campo da Análise das Políticas Públicas</i>	Análise sobre o processo de desmonte de políticas públicas e suas implicações sociais.	2021
Secchi, Leonardo	<i>Análise de Políticas Públicas: Diagnóstico de Problemas e Recomendação de Soluções</i>	Estudo das metodologias aplicadas à análise e implementação de políticas públicas.	2016
Silva, Maria Ozanira	<i>A Política de Assistência Social na Conjuntura Brasileira: Desmonte de Direitos e Desconstrução da Seguridade Social</i>	Reflexões sobre a desmonte da política de assistência social no contexto brasileiro contemporâneo.	2021
Villanueva, Luis F.	<i>Política Pública: Uma Visão Panorâmica</i>	Discussão sobre a teoria das políticas públicas, com enfoque no desenvolvimento de políticas na América Latina.	2012

Fonte: Elaboração própria, a partir de Behring (2011), Behring & Boschetti (2007), Couto (2011), Capella (2018), Oliveira (2011), Mota (2012), Nicolás & Zimmermann (2021), Secchi (2016), Silva (2021), Villanueva (2012).

APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO-FOZ DO IGUAÇU/PR- CRAS NORTE

Projeto: Políticas Públicas e Programa de Transferência de Renda: Percepção dos Beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Foz do Iguaçu referenciados no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Norte

Pesquisadora: Monica Antonia Molinas Bogado

Orientadora: Dra. Maria Geusina Da Silva

Sujeitos da pesquisa: Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados pelo Serviço de Proteção Integral à Família- PAIF

Local da entrevista _____ **Data:** __/__/____ n°

1 – IDENTIFICAÇÃO DO/A ENTREVISTADO/A

Nome: _____

Idade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: 1.()Solteiro(a) 2.()Casado(a) 3.()União Estável 4.() Separado(a) 5.()Divorciado(a)
6.() Viúvo(a) 7. () Outro _____

Endereço: _____

Ano de inserção no Programa Bolsa Família: _____

2 – IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA:

Número de pessoas que moram na casa: _____

2.1: Número de crianças	0-12	0	1	2	3	4	5	6 ou mais
2.2: Número de adolescentes	12-18							
2.3: Número de jovens/ adultos	18-29							
2.4: Número de idosos								

ROTEIRO NORTEADOR PARA COLETA DE DADOS – CRAS NORTE

3. EM RELAÇÃO À RENDA DA SUA FAMÍLIA

3.1 - No momento da entrevista você se encontra trabalhando?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR
3.2 - No caso afirmativo, com quais outras atividades o Sr.(a) trabalha?	<input type="checkbox"/> FORMAL <input type="checkbox"/> INFORMAL <input type="checkbox"/> OUTROS
QUAIS?	
3.3 - No caso de não estar trabalhando, qual a fonte de renda para seu sustento?	<input type="checkbox"/> PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS <input type="checkbox"/> AJUDA DOS VIZINHOS <input type="checkbox"/> AJUDA DA IGREJA <input type="checkbox"/> OUTROS
3.4 - Qual é o valor recebido do Programa Bolsa Família?	(R\$ _____) VALOR
3.5 - Qual é a renda da família sem o benefício?	(R\$ _____) VALOR

3.6 - Existem outros membros da sua Família que trabalham?	<input type="checkbox"/> SIM- TRABALHO FORMAL <input type="checkbox"/> SIM- TRABALHO INFORMAL <input type="checkbox"/> SIM- TRABALHO AUTÓNOMO <input type="checkbox"/> NÃO- NINGUÉM TRABALHA <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR <input type="checkbox"/> OUTROS
3.7 - Alguém da sua família contribui com outra fonte de renda?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR
QUAL VALOR DA CONTRIBUIÇÃO?	
4. EM RELAÇÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4.1 - Como você teve conhecimento sobre o programa?	<input type="checkbox"/> MÍDIAS/REDES SOCIAIS <input type="checkbox"/> OFERTA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR <input type="checkbox"/> OUTROS
4.2 - Qual significado que o PBF tem para sua família?	<input type="checkbox"/> PRINCIPAL FONTE DE RENDA <input type="checkbox"/> AUXÍLIA NA RENDA <input type="checkbox"/> ÚNICA RENDA FIXA QUE A FAMÍLIA POSSUI <input type="checkbox"/> RENDA EXTRA <input type="checkbox"/> NÃO SABE DIZER <input type="checkbox"/> INDIFERENTE QUANTO AO SIGNIFICADO
PORQUE?	
4.3 - Quais são as vulnerabilidades apresentadas pela família?	<input type="checkbox"/> DESEMPREGO <input type="checkbox"/> AUSÊNCIA DE RENDA <input type="checkbox"/> BAIXA ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> NÃO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO INADEQUADA <input type="checkbox"/> OUTROS
QUAIS?	

4.4 - O recurso financeiro recebido pela família auxilia de que forma? Impacta na sua família?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR
4.5 - O que foi adquirido com esse recurso em termos de bens duráveis e não duráveis?	<input type="checkbox"/> NA ALIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> NA COMPRA DE VESTIMENTA <input type="checkbox"/> NA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO OFERTADO PELO SUS <input type="checkbox"/> TELEVISÃO <input type="checkbox"/> MAQUINA DE LAVAR <input type="checkbox"/> CHUVEIROS <input type="checkbox"/> FOGÃO <input type="checkbox"/> OUTROS
QUAIS?	
4. 6 - Em sua opinião a sua inserção no programa Bolsa Família, proporcionou alguma melhoria em relação a;?	<input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> MORADIA <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> CONVÍVIO FAMILIAR <input type="checkbox"/> ESPORTE <input type="checkbox"/> OUTROS
4.7 - A partir da sua inserção no programa Bolsa Família, a sua condição de vida piorou e/ou melhorou em relação a;?	<input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> MORADIA <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> CONVÍVIO FAMILIAR <input type="checkbox"/> ESPORTE <input type="checkbox"/> OUTROS
PORQUE?	
4.8 - Qual é sua percepção no caso de desligamento do PBF? teria as condições para se sustentar?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> INDIFERENTE <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR

PORQUE?	
5. EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS NORTE	
5.1 - Qual o seu entendimento sobre a Assistência Social como política social?	<input type="checkbox"/> UMA POLÍTICA QUE FORNECE CESTA BÁSICA E VALE GÁS <input type="checkbox"/> UMA POLÍTICA QUE FORNECE, VALE GÁS, CESTA BÁSICA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA <input type="checkbox"/> UMA POLÍTICA QUE ACOMPANHA AS FAMÍLIAS E AUXILIAM A SAIR DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE <input type="checkbox"/> UMA POLÍTICA QUE OFERTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES <input type="checkbox"/> UMA POLÍTICA QUE AUXILIA NA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO E CASAMENTO <input type="checkbox"/> OUTROS
PORQUE?	
5.2 – Você conhece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SABE INFORMAR
5.3 - A sua família participa com frequência no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família”- PAIF? Em quais atividades?	<input type="checkbox"/> CADÚNICO <input type="checkbox"/> REUNIÕES COM A COMUNIDADE <input type="checkbox"/> GRUPOS <input type="checkbox"/> OUTROS
QUAIS?	

5. 4 - Você tem alguma sugestão de outros serviços que poderiam vir a ser ofertados pelo equipamento para que a sua família possa participar?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> NÃO SABE INFORMAR
QUAIS?	

OBSERVAÇÕES

APÊNDICE C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Políticas Públicas e Programa de Transferência de Renda: Percepção dos Beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Foz do Iguaçu referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte

Pesquisador: MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 77758824.5.0000.0107

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.671.813

Apresentação do Projeto:

O projeto visa a realização de uma pesquisa de percepção dos Beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Foz do Iguaçu

referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, com visitas de forma presencial. Serão

entrevistadas pessoas maiores de 18 anos independentemente do sexo. A família responsável por cada beneficiário no momento da visita será

consultada para participar da entrevista., que aceitem participar da entrevista e assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os

resultados serão analisados, culminando em uma publicação científica.

Critério de Inclusão:

Pessoas beneficiários do Programa Bolsa Família, maiores de 18 anos que aceitem participar da pesquisa e assinem previamente o Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido

Critério de Exclusão:

Menores de 18 anos e pessoas não beneficiarias do programa

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 6.671.813

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar a percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NORTE no período de junho de 2023 a junho de 2024.

Objetivo Secundário:

1. Identificar e caracterizar os usuários do Bolsa Família no CRAS Norte de Foz do Iguaçu; 2. Evidenciar como o Programa Bolsa Família influencia na dinâmica familiar no enfrentamento das vulnerabilidades; 3. Destacar a Representação Social que os usuários do Programa Bolsa Família tem do Programa na melhoria das condições de vida dos cidadãos

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

De acordo com a resolução 466/12 do CNS, toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve algum tipo de risco. Nesta pesquisa, o conteúdo do questionário foi elaborado de forma a minimizar os possíveis riscos que estes instrumentos podem gerar, como desconfortos e constrangimentos.

Desta forma, não são feitas perguntas de cunho pessoais ou econômico. Além disto, a identidade dos entrevistados será mantida em sigilo, não sendo divulgada, e estes podem garantir a retirada da sua participação da pesquisa, se assim acharem necessário.

Benefícios: Não serão gerados benefícios diretos e a curto prazo para os entrevistados. Benefícios coletivos serão gerados, pois após a publicação de trabalhos científicos, este poderá ser utilizado por tomadores de decisões em benefício social e conseqüentemente da humanidade.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A Política de Assistência Social é uma política pública voltada para a proteçãosocial dos indivíduos por meio da vigilância em situações de fragilidade social a fim deprevenir riscos e fortalecer a família ou em situações de violação de direitos ou rompimentode vínculos familiares. Assim, o

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 6.671.813

Programa Bolsa Família é um componente da política pública de Assistência Social e pode ser considerado uma das mais importantes iniciativas instituídas atualmente para proteger as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O objetivo do trabalho é analisar a percepção dos beneficiários do Programa Bolsa Família que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NORTE no período de junho de 2023 a junho de 2024. A metodologia utilizada pautou-se em uma pesquisa bibliográfica, documental, exploratória e um estudo de caso no município de Foz do Iguaçu.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Adequados

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

Apresentar o Relatório Final na Plataforma Brasil até 30 dias após o encerramento desta pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2272295.pdf	24/02/2024 12:27:03		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO_.docx.pdf	24/02/2024 12:25:52	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
Outros	QUESTIONARIO_.docx.pdf	24/02/2024 12:24:50	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
Outros	ANEXOIV_.docx.pdf	24/02/2024 12:17:38	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
Outros	ANEXOIII_.docx.pdf	24/02/2024 12:17:18	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
Outros	ANEXOII_.docx.pdf	24/02/2024 12:17:04	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
Outros	ANEXOIdocx.pdf	24/02/2024 12:16:34	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_CEP_.docx.pdf	24/02/2024 12:15:48	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prppg@unioeste.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE



Continuação do Parecer: 6.671.813

Cronograma	Cronograma_de_Atividades.pdf	24/02/2024 12:14:53	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_Monica.pdf	24/02/2024 12:13:58	MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CASCADEL, 27 de Fevereiro de 2024

Assinado por:
Dartel Ferrari de Lima
(Coordenador(a))

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 1619

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCADEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prppg@unioeste.br